



Empreza Industrial Melhoramentos no
Brazil.
150 Rua Primeiro de Março n. 445.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 123

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sellos do Correio ou estampilhas de sello adhesivo

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recaudatoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e «Diário Official».

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Obras Publicas, Contabilidade e Correios, e da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 19 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 8.737, Antonio João Eis, turco, cirurgião dentista, domiciliado nesta Capital, para «um novo preparado para dor de dentes e para hygiene da bocca, denominado *Adiolina D.D.*»;

N. 8.378, E. da Cunha Souto Maior, português, industrial, domiciliado nesta Capital,

para «um novo typo de cadeiras de segurança»;

N. 8.739, Edward Bignell, norte-americano, engenheiro, domiciliado em Lincoln, Estado de Nebraska, Estados Unidos da America, representado por seu procurador Oscar Costa, brasileiro, agente de privilegios, domiciliado nesta Capital, para «um novo systema de escadas para fundações»;

N. 3.740, Arthur Wellesly Smal, brasileiro, engenheiro-mecânico, domiciliado na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu procurador Herculano Gomes Vidal, brasileiro, agente de privilegios, domiciliado nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em tijolos silico-calcareos»;

N. 8.741, Lago Irmãos, brasileiros, commerciantes, domiciliados nesta Capital, representados pelo sobredito procurador Herculano Gomes Vidal, para «um alargador aperfeiçoado para tubos de caldeiras aquatubulares e outras»;

N. 8.742, Jacob Huber, suíço, industrial, domiciliado em Zurich, Suíça, representado por seu procurador C. Buechmann, brasileiro, agente de privilegios, domiciliado nesta Capital, para «uma barragem hydraulica aperfeiçoada, em forma de telhado».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados por seus procuradores Leclerc & Co, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 8.743, Joseph Albert Hill, subdito britânico, industrial, domiciliado em Sheffield, Inglaterra, como cessionario de Giuseppe Perini, domiciliado em Turim, Italia, para «aperfeiçoamento em armas de fogo automaticas»;

N. 8.744, Norsk Hydro-elektrisk Hvalstø-fabriksselskab, norueguesa, industrial, estabelecida em Christiania, Noruega, para «um novo processo» de concentração de acido nítrico diluido»;

N. 8.745, Harry Pauling, allemão, engenheiro-químico, domiciliado em Colonia, Alemanha, para «aperfeiçoamentos em processos de concentração de acido nítrico»;

N. 8.746, Stelle & Kopf o Rudolf Russ, austriacos, os primeiros industriaes e o segundo químico, domiciliados em Rumburg, Bohemia, Austria, para «um processo para produzir oleos em graxas sulfonados»;

N. 8.747, Powers Accounting Machine Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, para «aperfeiçoamentos em machinas impressoras de tabular por meio de cartões perfurados».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de maio de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Lupercio Garcia para o lugar de escrevente juramentado do serventurio vitalicio do officio de escrivão da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

— Remettam-se ao chefe de Policia, para os fins convenientes, a portaria de licença da guarda civil de 2ª classe Euclydos Nunes Vieira.

Requerimentos despachados

Dionysio Armando Moreira, ex-praça da Brigada Policial, pedindo reforma. — Indeferido.

Carlos da Cruz Lima, tenente-coronel reformado da Brigada Policial, pedindo pagamento de differença de gratificação para residência. — Indeferido.

Expediente de 20 de maio de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Foram transmitidos:

Ao Ministerio da Fazenda, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 350\$, de que é credor Gilberto Junqueira de Araujo, alferes da Brigada Policial desta Capital, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 26 de novembro a 31 de dezembro de 1913 (aviso n. 1.912);

Ao presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos, a cargo deste ministerio, copia do requerimento em que Poley & Ferreira pedem pagamento da quantia de 6.000\$, por não ter sido lyvada a effeito a demolição do predio que servia de residencia ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, e a do officio em que o engenheiro das obras deste ministerio presta informações a respeito (aviso n. 1.913).

— Foi restituída ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conta, na importancia de 31\$, de passagens de ida e volta de 1ª classe concedidas em dezembro ultimo até o municipio da Parahyba do Sul a dous officiaes de justiça que deviam proceder a sequestro dos bens do collector das rendas foderas Joaquim Alves de Souza, por se tratar de despesa cujo pagamento corre por conta do Ministerio da Fazenda (aviso n. 1.915).

Expediente de 22 de maio de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Distrito Federal no sentido de ser vistoriado por aquella repartição o predio n. 21 da la-deira do Senado

— Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas, na importancia de 15:712\$177, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião durante o mez de abril ultimo, e a conta, na importancia de 509\$603, de despesas feitas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia durante o mez de março proximo passado;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saude de Miguel Costa, Octavio Machado, Octavio Viriato Martins, Luiz Miguel Baronto, José de Almeida Ferreira, José da Silva Azêvedo, Leonel Pinto Ribeiro, Joaquim Pereira de Macedo, Joaquim José de Andrade Netto, Gil de Góes, Francisco Turmanowistri, Benedito Rodrigues, Antonio Pinto de Souza, Alvaro Augusto dos Reis e Affonso Moreira de Almeida;

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, o de Diogenes de Barros;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Bazileu Martins Ribeiro;

Ao director geral de Estatística, o de Rachel Pinto Fernandes.

Requerimentos despachados

1º districto:

Antonio da Santa Marinha.—Deferido.

3º districto:

Miguel Pereira Machado.—Indeferido.

Major Miguel Marques Gonçalves e outros.—Não podem ser attendidos os requerentes, porquanto a ilha de Paqueta recebe 305 mil litros de agua em 24 horas, sufficiente para o serviço de esgotos nos 328 predios da ilha.

4º districto:

Silva Pereira & Comp.—Certifique-se.

Segismundo Kobber.—A multa será relevada si o requerente cumprir a intimação no prazo de trinta dias.

Maria Victória Torres.—A multa será relevada si no prazo de 90 dias forem cumpridas as intimações.

Pinheiro & Comp.—Deferido.

Antonio Manoel Gomes.—Deferido.

6º districto:

Benjamin Franklin Gonçalves.—Certifique-se.

8º districto:

Paulo Angelino.—Certifique-se.

9º districto:

João Martins da Fonseca.—A vista das informações da delegacia, mantenho o despacho anterior.

Joaquim Balleza Osorio.—Indeferido.

José do Nascimento Mendes Guimarães.—Não pôde o requerente ser attendido em virtude do art. 338 do regulamento sanitario.

Antonio Joaquim da Rocha.—Certifique-se na conformidade das informações da delegacia.

José do Nascimento Mendes Guimarães.—Indeferido.

E. L. Harrison.—Deferido, provando o que allega.

E. L. Harrison.—Deferido.

Amaral Sutherland & Comp-Ltd.—Deferido.

Companhia Commercio e Navegação.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 17—Rio de Janeiro, 23 de maio de 1915.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, attendendo a innumeras reclamações do commercio importador e considerando:

Que, segundo o parecer do Laboratorio de Analyses, não é possível fazer a distincção dos productos da borracha fine-Pará dos da de outras qualidades;

Que a borracha fine-Pará não pôde ser empregada exclusivamente na fabricação de artefactos pesados e resistentes;

Que os artigos da borracha, de maior consumo nacional fabricados no estrangeiro não satisfazem a exigencia do dispositivo organimentario que modificou a tarifa na parte relativa ás classes 23ª do art. 688 e 32ª e 33ª do art. 1.033, e sobre pneumáticos, camaras de ar e rolos para rodas de carros;

E que, por conseguinte, serão fortemente tributados os productos de borracha, afiaes que são de maior uso e de emprego e misteres de primeira necessidade, o que creará embaraços á actividade nacional, além do prejuizo á receita publica, que soffrerá redução pelo desaparecimento de taes artigos do mercado, resultante das taxas prohibitivas e consequente elevação de preço da mercadoria a mais do duplo;

Resolvi mandar cobrar as taxas anteriores á vigencia do § 3º do art. 3 da lei n. 2.919, de 31 de dezembro ultimo, sobre os artigos das classes 23ª do art. 688 e 32ª e 33ª do art. 1.033, e sobre os pneumáticos, camaras de ar e rolos para rodas de carros, ficando, porém, os importadores obrigados á assignatura de um termo pelo qual se responsabilizem pelo pagamento das taxas de conformidade com a lei acima citada si o Congresso Nacional não revogar o alludido dispositivo organimentario.—Sabino Barroso.

Por titulo do 21 do corrente, foi nomeado José Gomes de Oliveira para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Paraisópolis, Estado de Minas Geraes.

— Por portarias do 22, tambem do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de stud;

De 90 dias, ao delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, bacharel Luiz Sabino de Mello, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença;

De quatro mezes, ao 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Lydio José dos Santos, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença;

De tres mezes, ao 3º escripturario da Alfandega do Ceará Eduardo Vieira Perdigão, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença;

De 60 dias, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia Antonio Ferreira Milanez, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença;

De tres mezes, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Adolpho Valladao, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença;

De 90 dias, em prorogação, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal em S. Paulo Paulo Silva Machado;

De tres mezes, ao 2º official aduaneiro da Alfandega do Ceará Socrates Barbosa Garcia, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença;

De tres mezes, ao 2º official aduaneiro da Mesa de Rendas do Alto Acre, Affonso de

Negreiros Sayão Lobato, com o prazo de 60 dias para entrar no goso da licença;

De tres mezes, ao continuo da Alfandega do Pará Boaventura da Silva Braga, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença;

De tres mezes, na forma da lei, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campinas, Estado de S. Paulo, Antonio Sarmiento, com o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença.

— Por outra do 23 do corrente, foi concedida licença a Antonio Gonçalves Leite & Comp., estabelecida á praça General Osorio n. 16, para venderem estampilhas do sello adhesivo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1915

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 38 — Affim de que possa este ministerio attender ao pedido de isenção de direitos constante do vosso aviso n. 496, de 10 do vigente, para um volume, marca E. I. B., vindo do Havre pelo vapor inglez Aron e destinado a esse ministerio, rogo vos digneis declarar-me o conteúdo do respectivo volume.

Reitero-vos os meus protestos da elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 71 — Attendendo ao que solicitou a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, em officio n. 196, de 14 de novembro ultimo, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem remetidas á Mesa de Rendas Federaes de Jaguarão, no referido Estado, seis carabinas, que se fazem necessarias ao serviço da mesma repartição.

Reitero-vos os meus protestos da elevada estima e consideração.

N. 72 — Comunicando-vos haver autorizado o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 1:514\$516, de que é credor o alferes pharmaceutico voluntario da patria José Maria da Costa, proveniente do soldo vitalicio que lhe compete no periodo decorrido de 5 de dezembro de 1910 a 31 de dezembro de 1911, e do que trata o vosso aviso n. 1.037, de 17 de igual mez de 1914, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser dado cumprimento á circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1905.

Reitero-vos os meus protestos da elevada estima e consideração.

N. 73 — Affim de que esse ministerio emitta parecer a respeito, incluso vos remetto o processo relativo ao aforamento, requerido por Roberto Krompholz, de um terreno de marinha situado na bahia da Victoria, frente ao forte de S. João, no Estado do Espirito Santo.

Reitero-vos os meus protestos da elevada estima e consideração.

N. 74 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso aviso n. 517, de 30 de junho de 1914, referente ao pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 978\$500, de que é credor o cabo voluntario da patria Antonio Mancel Oliveira, proveniente do soldo vitalicio que deixou de receber de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1912, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser dado cumprimento á circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1905.

Reitero-vos os meus protestos da elevada estima e consideração.

N. 75 — Comunicando-vos haver autorizado o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 146\$400, de que é credor o ansepeçada voluntario da patria,

Leocadio José Gomes, proveniente de soldo que deixou de receber durante o exercício de 1912, e de que trata o vosso aviso n. 651, de 25 de julho de 1914, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser dado cumprimento á circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 51 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso aviso n. 133, de 11 de janeiro ultimo e referente á divida de exercicios findos, na importancia de 12:799\$500, de que é credor Alvaro de Castro Silva, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser substituido, por alvará do juiz competente, o documento de fls. 57 e, bem assim, de ser a classificação da despesa discriminada de accordo com as consignações da verba 13ª, do orçamento de 1913, desse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 52 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou vosso aviso n. 5.379, de 7 de dezembro do anno passado, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:244\$335, de que é credor o 1º tenente commissario reformado Juvencio Affonso de Oliveira, afim de que vos digneis ordenar sejam prestados esclarecimentos a respeito da divergencia apontada pela Directoria da Despesa Publica, a fls. do referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 53 — Havendo o Tribunal de Contas impugnado o relacionamento da divida de exercicios findos, na importancia de 93:325\$52, de que são credores João Ramos & Comp. e de que trata o vosso aviso n. 2.100, de 25 de dezembro de 1913, sob o fundamento de se verificar erro de faturas de fls. 28, 45, 49 e 55 do incluso processo, rogo vos digneis providenciar no sentido de corrigida a necessidade.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 54 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso aviso n. 4.287, de 15 de setembro de 1914, relativo ao pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 102\$300, de que é credora a Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, proveniente de passagens concedidas por conta desse ministerio, rogo vos digneis providenciar afim de que sejam visadas por quem de direito as respectivas contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 55 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o aviso n. 5.444, de 12 de dezembro ultimo, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 97:461\$501, de que são credores Plácido Teixeira & Comp., rogo vos digneis providenciar no sentido de serem sanadas as duvidas apontadas no parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado a fls. do alludido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 205 — Remettendo-vos o incluso processo que foi encaminhado a este ministerio com vosso aviso n. 52, de 11 de janeiro proximo findo, e que trata do pagamento, por exercicios findos, da quantia de 2:103\$, á Companhia dos Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem presta los esclarecimentos a respeito da divergencia assignalada no parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado a fls.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 206 — Restituindo-vos o incluso processo de que trata vosso officio n. 1.358, de 23 de abril do anno findo, referente ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 200\$, de que é credor José de Oliveira Curra, carteiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser observada a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 207 — Devolvendo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso aviso n. 1.922, de 17 de junho do anno passado e referente ao pagamento da quantia 210\$, por exercicios findos, a José Cecília da Silva, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser feita a rectificação de que trata o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado a fls.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 208 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso aviso n. 1.213, de 2 de abril do anno proximo findo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, ao Dr. Januario Telles da quantia de 216\$638, solicito vossas providencias afim de que seja observada a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 209 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso aviso numero 119, de 16 de janeiro do corrente anno, referente ao pagamento da divida de exercicios findos na importancia de 14\$, de que é credor o concertador da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Xavier Pereira, proveniente de gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria do mez de abril de 1911, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem prestados os esclarecimentos de que trata o parecer da Directoria da Despesa Publica exarado no referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 210 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso aviso n. 2.526, de 31 de agosto de 1914, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 109\$998, de que é credor o 2º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia, Fortunato Olympio de Sá Barreto, proveniente de gratificação adicional de 30 % sobre seus vencimentos do mez de dezembro de 1911, rogo vos digneis providenciar afim de que seja informado esse ministerio qual a data em que foi concedida a alludida gratificação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 212 — Comunicando-vos haver autorizado o pagamento de diversas quantias a funcionarios da Directoria Geral dos Correios, constantes da relação annexa, provenientes de descontos para o montepio, rogo providencieis no sentido de serem feitas nas folhas de pagamento daquelles funcionarios as necessarias annotações.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Relação das restituições a serem feitas a diversos funcionarios da Directoria Geral dos Correios

Francisco Ferreira Sampa, carteiro de 2ª classe, aviso n. 54, de 11 de janeiro de 1915, anno de 1912..... 23\$170
O mesmo, aviso n. 53, de 11 de janeiro de 1915, anno de 1911..... 6\$720
O mesmo, aviso n. 52, de 11 de janeiro de 1915, anno de 1910..... 6\$720
Manoel Gomes de Rozenda, carteiro de 2ª classe, aviso n. 22, de 5 de janeiro de 1915, anno de 1909..... 7\$230

O mesmo, aviso n. 25, de 8 de janeiro de 1915, anno de 1912..... 21\$810

Wenceslão Maximiano da Silva, carteiro de 2ª classe, aviso n. 81, de 13 de janeiro de 1915, anno de 1911..... 2\$800

Balthazar Ferreira de Castro, carteiro de 2ª classe, aviso n. 70, de 13 de janeiro de 1915, anno de 1911..... 2\$300

Manoel dos Passos Cruz, carteiro de 2ª classe, aviso n. 75, de 13 de janeiro de 1915, anno de 1912..... 6\$720

Pedro Mattis da Fonseca, carteiro de 2ª classe, aviso n. 73, de 13 de janeiro de 1915, anno de 1912..... 6\$720

Arthur Arisira, amauense, aviso n. 78, de 13 de janeiro de 1915, anno de 1913..... 4\$000

N. 213 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso aviso n. 484, de 2 de março ultimo, relativo ao pagamento da importancia de 111\$111, por exercicios findos, correspondente á ajuda de custo a que fez jus Antonio de Oliveira Souza, solicito providencias para que seja observada a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 214 — Comunicando-vos haver autorizado o pagamento de diversas quantias a funcionarios da Directoria Geral dos Correios constantes da inclusa relação, provenientes de descontos para o montepio, rogo providencieis no sentido de serem feitas nas respectivas folhas de pagamento daquelles funcionarios as necessarias annotações.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Relação das restituições autorizadas a diversos funcionarios da Directoria Geral dos Correios

Primo Joaquim Antonio, carteiro de 1ª classe, aviso n. 249, de 18 de março de 1915, anno de 1913..... 3\$990

Ignacio Christovão de Miranda, carteiro de 1ª classe, aviso n. 1.418, de 28 de outubro de 1914, anno de 1910..... 6\$720

Antenor Augusto da Silveira Castro, 2º official, aviso n. 1.351, de 24 de dezembro de 1914, anno de 1909... 9\$330

O mesmo, aviso n. 1.352, de 24 de dezembro de 1914, anno de 1910..... 8\$380

O mesmo, aviso n. 1.353 de 24 de dezembro de 1914, anno de 1911..... 10\$960

Francisco Hyppolito Abranches, carteiro de 1ª classe, aviso n. 146, de 6 de março de 1915, anno de 1914... 23\$280

O mesmo, aviso n. 147, de 6 de março de 1915, anno de 1912..... 7\$980

Estanislau Martins da Costa, carteiro de 1ª classe, aviso n. 141, de 6 de março de 1915, anno de 1910..... 4\$610

O mesmo, aviso n. 140, de 6 de março de 1915, anno de 1909..... 7\$230

O mesmo, aviso n. 142, de 6 de março de 1915, anno de 1911..... 21\$288

O mesmo, aviso n. 143, de 6 de março de 1915, anno de 1912..... 10\$610

Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, chefe de secção, aviso n. 169, de 10 de março de 1915, anno de 1909..... 14\$150

O mesmo, aviso n. 170, de 10 de março de 1915, anno de 1910..... 13\$320

O mesmo, aviso n. 171, de 10 de março de 1915, anno de 1911..... 13\$440

Joaquim Antonio de Araújo, carteiro de 1ª classe aposentado, aviso n. 157, de 6 de março de 1915, anno de 1911..... 26\$700

Alvaro de Oliveira Gonçalves, amanuense, aviso n. 129, de 18 de fevereiro de 1915, anno de 1909....	9\$650
O mesmo, aviso n. 130, de 18 de fevereiro de 1915, anno de 1910....	8\$880
O mesmo, aviso n. 131, de 18 de fevereiro de 1915, anno de 1911....	8\$880
O mesmo, aviso n. 132, de 18 de fevereiro de 1915, anno de 1912....	8\$880
Raul Gastão da Silva, carteiro de 2ª classe, aviso n. 128, de 18 de fevereiro de 1915, anno de 1913....	15\$380
O mesmo, aviso n. 127, de 18 de fevereiro de 1915, anno de 1912....	7\$280
José Gomes da Silva, carteiro de 1ª classe, aviso n. 221, de 16 de março de 1915, anno de 1912....	24\$032
Oscar Antonio Ferreira, carteiro de 1ª classe, aviso n. 94, de 21 de janeiro de 1915, anno de 1912....	23\$974
Augusto Gomes da Fonseca, carteiro de 1ª classe, aviso n. 100, de 25 de janeiro de 1915, anno de 1912....	28\$940
Israel Gomes de Oliveira, amanuense, aviso n. 158, de 10 de março de 1915, anno de 1909....	9\$630
José Antonio da Cruz, carteiro de 1ª classe, aviso número 168, de 10 de março de 1915, anno de 1912....	18\$690
Americo Rodrigues Gonçalves, carteiro de 1ª classe, aviso n. 185, de 13 de março de 1915, anno de 1912....	6\$720
O mesmo, aviso n. 181, de 13 de março de 1915, anno de 1911....	2\$800
Raul da Silveira Caldeira, 1º official, aviso n. 181, de 13 de março de 1915, anno de 1913....	12\$047
Augusto da Silva Ribeiro, amanuense, aviso n. 183, de 13 de março de 1915, anno de 1913....	4\$000
O mesmo, aviso n. 182, de 13 de março de 1915, anno de 1912....	14\$200
Raul da Silveira Caldeira, 1º official, aviso n. 177, de 13 de março de 1915, anno de 1909....	\$890
Mário de Mendonça Suzanno Brandão, amanuense, aviso n. 190, de 13 de março de 1915, anno de 1912....	8\$880
O mesmo, aviso n. 189, de 13 de março de 1915, anno de 1911....	8\$880
O mesmo, aviso n. 188, de 13 de março de 1915, anno de 1910....	9\$010
O mesmo, aviso n. 187, de 13 de março de 1915, anno de 1909....	8\$320
Raul da Silveira Caldeira, 1º official, aviso n. 178, de 13 de março de 1915, anno de 1910....	5\$280
Henrique Pedro de Souza Lobo, 3º official, aviso n. 173, de 10 de março de 1915, anno de 1909....	10\$260
O mesmo, aviso n. 171, de 10 de março de 1915, anno de 1910....	18\$500
O mesmo, aviso n. 175, de 10 de março de 1915, anno de 1911....	17\$760
O mesmo, aviso n. 176, de 10 de março de 1915, anno de 1912....	29\$480
José Maria Cerejo, contínuo, aviso n. 193, de 13 de março de 1915, anno de 1912....	5\$910
O mesmo, aviso n. 194, de 13 de março de 1915, anno de 1913....	2\$610

Custodio Adelino de Vasconcellos, carteiro de 1ª classe, aposentado, aviso n. 195, de 13 de março de 1915, anno de 1909....	7\$230
O mesmo, aviso n. 196, de 13 de março de 1915, anno de 1910....	6\$720
O mesmo, aviso n. 197, de 13 de março de 1915, anno de 1911....	6\$720
O mesmo, aviso n. 198, de 13 de março de 1915, anno de 1912....	23\$320
O mesmo, aviso n. 199, de 13 de março de 1915, anno de 1913....	3\$990
Gustavo Basilio da Matta, carteiro de 1ª classe, aviso n. 250, de 18 de março de 1915, anno de 1909....	17\$330
Francisco Roberto Monteiro da Silva, amanuense, aviso n. 263, de 13 de abril de 1915, anno de 1909....	9\$630
Manoel Antonio da Costa, carteiro de 1ª classe, aviso n. 18, de 5 de janeiro de 1915, anno de 1913....	3\$930
Fortunato Carlos da Cruz, carteiro de 1ª classe, aviso n. 1530, de 31 de dezembro de 1914, anno de 1912....	4\$000
Antonio Augusto da Silva Castro, 2º official, aviso n. 1555, de 24 de dezembro de 1914, anno de 1913....	5\$070
O mesmo, aviso n. 1554, de 24 de dezembro de 1914, anno de 1912....	10\$330
Cornelio A. Lopes Junior, 1º official, aviso n. 270, de 13 de abril de 1915, anno de 1911....	13\$330
O mesmo, aviso n. 272, de 13 de abril de 1915, anno de 1913....	11\$060
O mesmo, aviso n. 268, de 13 de abril de 1915, anno de 1909....	7\$230
O mesmo, aviso n. 271, de 13 de abril de 1915, anno de 1912....	25\$730
Oscar Azamor Goulart, 3º official, aviso n. 1538, de 21 de dezembro de 1914, anno de 1909....	5\$180
Luiz Pedro Mantani, carteiro de 1ª classe, aviso n. 1586, de 31 de dezembro de 1914, anno de 1913....	2\$010
Adolpho Sebastião da Silva, carteiro de 1ª classe, aviso n. 1574, de 25 de dezembro de 1914, anno de 1910....	6\$720
— Sr. director da Contabilidade :	
N. 67 — Recomendo-vos que, com a maxima urgencia, envieis á Directoria do Gabinete a receita total, discriminando papel e ouro, nos mezes de janeiro a abril do corrente anno e, bem assim, que até o dia 5 de cada mez remetteis á mesma directoria uma nota da receita do mez anterior com identicas especificações, comparada com igual periodo de 1914 e 1913.	
— Sr. director da Despesa Publica :	
N. 65 — Recomendo-vos que, com a maxima urgencia, envieis á Directoria do Gabinete a receita total, discriminando papel e ouro, arrecadada pelas pagadorias nos mezes de janeiro a abril do corrente anno e, bem assim, que mensalmente até o dia 5 de cada mez remetteis á mesma directoria uma nota da receita do mez anterior, comparada com igual periodo de 1914 e 1913.	
— Sr. director da Receita :	
N. 66 — Recomendo-vos que, com a maxima urgencia, envieis á Directoria do Gabinete a receita total papel e ouro arrecadada pelas Collectorias do Estado do Rio de Janeiro no periodo de janeiro a abril do corrente anno.	
Outrosim, recomendo-vos que até o dia 5 de cada mez remetteis á mesma directoria a nota da receita total das Collectorias no mez anterior, comparada com igual periodo de 1914 e 1913.	
— Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal:	
N. 65 — Em resposta á vossa carta precatória de venia, expedida em 26 de outubro findo, para penhora do credito que Oswaldo Ramos Lima & Comp. tem a receber do	

Thesouro Nacional, por serviços prestados ao Ministerio da Agricultura, cabe-me communicar-vos que não pôde ser concedida a venia solicitada, por isso que no Thesouro não existe credito algum a favor da mencionada firma.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Srs. N. M. Rothschild & Sons.:

N. 2 — Em solução á vossa carta de 15 de março ultimo, autorizo-vos a mandar preparar a folha de *coupons* necessarios ao pagamento dos juros do empréstimo ao Lloyd Brasileiro, de 1906, relativos ao periodo de 1 de outubro de 1916 a 1 de outubro de 1927, inclusive, correndo as despesas respectivas por conta do Governo do Brazil.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de maio de 1915

Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 354 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Navegação em petição de 29 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e expediente, de duas toneladas de zinco em placa para caldeiras, material esse constante da inclusa relação e destinado ao consumo exclusivo da requerente.

N. 385 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a solicitação constante do aviso n. 460, do Ministerio da Guerra, de 23 de abril ultimo, resolveu, por acto de 22 deste, autorizar-vos o despacho, livres de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de seis caixas, marca «M. Netto», de ns. 11.537—173, 11.541, 11.544 A e 11.533, vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Hollanda*, e pertencentes ao resto da bagagem do tenente-coronel do exercito Mario da Silveira Netto, que se achava em commissão do governo na Europa.

N. 386 — Afim de que seja junto ao respectivo processo, inclusive vos remetto o requerimento datado de 20 do corrente, em que Herculio & Comp. e Cesar Augusto Moreira, negociantes estabelecidos nesta praça, pedem reconsideração do despacho exarado, no recurso interposto pelos supplicantes, que os responsabilisou como fiadores, respectivamente, dos despachantes Carlos Lefevre e Alexandre Pereira da Fonseca, pelo pagamento dos direitos em dobro de 5.500 barricas de cimento, da marca E. M. T. e retiradas dessa Alfandega pelas notas ns. 188, de 9 de dezembro de 1911, e 2.293, de 5 de janeiro de 1912.

N. 387 — Remettendo-vos o incluso processo a que se acha annexa a petição de 6 de novembro de 1913, em que Antonio Martins Lage Filho solicita autorização para que continue a funcionar o Entrepoto da Ilha do Vianna, peço vos dignéis de emitir parecer a respeito.

N. 388 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Rio de Janeiro Light and Power Co. Limited, em petição de 24 de março ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, manter as isenções de direitos concedidas aos materiaes constantes dos meus officios ns. 582, de 20 de junho; 668, de 27 de julho; 670, de 27 de julho tambem; 744, de 25 de agosto; 893, de 10 de novembro, e 909, de 11 desse mez, todos de 1914, em face do criterio adoptado pelo Ministerio da Fazenda, de que as empresas e companhias que gozam de favores de isenção de direitos, em virtude de contracto, não podem ser

compreendidas na disposição do § 4º, do art. 2º, da vigente lei organotária da receita, que exige depósito prévio dos direitos sobre os materiais importados com aquelle favor.

N. 389 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 402, de 20 de maio vigente, resolveu, por acto do dia immediato, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para uma caixa, marca J. V., n. 4.582, contendo tecidos de algodão para moveis, vinda á ordem, de Genova, pelo vapor italiano *Alacrità*, ja entrado neste porto.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores da Fundos Publicos :

N. 157 — Devolvendo os inclusos documentos que acompanharam o vosso officio n. 8, de 22 de abril ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, autorizou a cotação official na Bolsa de 2.000 apolices ao portador do valor de 1.000\$ cada uma, nominal, juro de 5% ao anno, de ns. 1 a 2.000, emitidas pelo Estado da Santa Catharina, de conformidade com a lei n. 1.033, de 3 de novembro de 1914, e decreto de 5 de março deste anno, segundo requerem o Governo daquelle Estado em petição enviada com o vosso citado officio.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 40 — Remetendo-vos o incluso processo relativo ao telegramma n. 76, de 8 de janeiro ultimo, em que a Companhia Carvejaria Bohemia, de Petropolis, reclama contra a demora havida no fornecimento de sellos de consumo, denota que é attribuida a essa repartição pela Collectoria das Rendas Federaes da mesma cidade, no telegramma annexo n. 63, de 21 do referido mez de janeiro, peço-vos presteis informações a respeito.

N. 41 — Em attenção ao pedido constante do aviso n. 289, de 20 de janeiro ultimo, do Ministerio da Marinha, autorizo-vos a providenciardes assim de que nas officinas desse estabelecimento seja cunhada uma medalha de distincção do 1º class, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1899, para ser reintegrada ao 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Augusto Pantalão, correndo a respectiva despesa por conta daquelle ministerio.

N. 42 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do mez corrente, não pôde ser attendido o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 316, de 25 de fevereiro ultimo, em que Custodio Ennes Belchior pede para ser admittido como praticante gratuito no Laboratorio Chimico desse estabelecimento.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro :

N. 131 — Remetendo-vos o incluso processo relativo ao requerimento em que An Iré Wendausen & Cº e Ricardo Pedro Goulart, de Florianopolis, pedem pagamento de 27:453380, proveniente de fornecimento de carvão, carne verde e outros generos aos vapores do Lloyd Brasileiro, no porto da alludida cidade, no anno de 1914, peço-vos presteis os esclarecimentos de que trata o parecer da Directoria de Contabilidade, exarado no referido processo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 166 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança (reforço) do encarregado das rendas federaes em Vianna, Estado do Maranhão, Raymundo Marcellino Campello.

N. 167 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do collector das rendas federaes em Monte Santo, Estado de Minas Geraes, José Gomes Ribeiro.

N. 168 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do collector fede-

ral em Carolina, Estado do Maranhão, Dionel José de Souza.

N. 169 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança da agente do Rincão da Casa Nova, Estado da Bahia, Abilia Estella Beltrão.

N. 170 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do agente postal de Apparaci da de Botucatu, Estado de S. Paulo, Francisco Biondo.

N. 171 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do escrivão das rendas federaes em Conceição do Serro, Estado de Minas Geraes, Juvencio Polycarpo Moreira.

N. 172 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do collector federal em Jacutinga, Estado de Minas Geraes, Valentim Bueno da Costa.

N. 173 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança da agente postal em Morrinhos, Estado do Goyaz, Maria Augusta de Siqueira Freiry.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 13 — Devolvendo a inclusa relação dos empregados de Fazenda, commerciantes e industrias, que tomam de compor as commissões arbitrais da Alfandega desse Estado, no corrente anno, a qual acompanhou o vosso officio n. 2, de 16 de janeiro ultimo, recomendo-vos providencias assim de que sejam indicados quaes os arbitros do commercio nas questões que se suscitarem sobre classificação de mercadorias comprehendidas nas classes 16, 17, 21 e 25, da Tarifa e rectificado o cabalho da referida relação, que, por equívoco, menciona o anno de 1914 em vez de 1915.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu deferir o requerimento, de 3 de março anterior, em que a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia pediu dispensa do deposito prévio dos direitos sobre os materiais que importam e para os quaes goza da isenção de direitos pela clausula XXXI do dec. n. 5.559, de 6 de junho de 1905.

N. 49 — De accordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro, em 15 do mez findo, sobre a reclamação da Companhia Docas do Porto desse Estado e de que trata o vosso officio á Directoria da Receita Publica n. 83, de 5 de novembro ultimo, recomendo-vos providencias assim de que a alfandega desse Estado dê prosseguimento aos recursos interpostos pela reclamante e constantes do seu officio a essa delegacia n. 212, de 23 de outubro do anno passado.

N. 50 — Assim de que seja satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas, que, em seu officio n. 927, de 8 de dezembro do anno passado, declarou faltar no processo um dos editaes comprobatorios da despesa, inclusos remetto os papeis referentes á divida de exercicios findos, na importancia de 1:284500, de que são credores Aloysio de Carvalho & Irmãos, de que trata o vosso officio á Directoria da Despesa Publica n. 53, de 18 de maio do anno findo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 27 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 8 do mez findo, approvar o acto de que destes conta em officio sob o n. 63, de 17 de setembro ultimo, e pelo qual impugnastes a fiança, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, prestada na administração dos Correios desse Estado pela agente postal Elisa Brazil Memoria, visto como os vigentes dispositivos organotutarios, que permittam — as fianças iloneas — não abrangem as fianças — em valores —, as quaes continuam sujeitas ao regime da circular n. 41, de 10 de abril de 1906.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 23 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 de novembro do anno passado, incluso vos remetto o processo encaminhado com o aviso do Ministerio da Guerra n. 753, de 4 de setembro daquelle anno, concernente á habilitação de D. Ermendina Maria Loureiro do Nascimento, filha do finado alferes do Exército Andreino Floy Loureiro, á percepção do montepio militar deixado pelo oserido official, afim de que providencias no sentido de ser a habilitanda scientificada da exigencia contida no parecer da Directoria da Despesa Publica, com relação á prova de haver a viuva do referido official perdido direito ás pensões.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 39 — Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso titulo da nomeação de Cosme Borges da Silva, para collector em Miritiba, nessa Estal.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 83 — De accordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro em 5 do mez findo, sobre a consulta que fizestes em telegramma de 3 do outubro ultimo, sobre si, á vista do art. 43, XIV, do decreto n. 8.557, de 8 de março de 1911, põdo essa Delegacia Fiscal julgar os processos e impor multa nos casos de infracção dos arts. 28 e 30 do citado decreto, declaro que, na forma daquelle dispositivo, a decisão compete á Fiscalização das Loterias.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 49 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por despacho do dia 19, foi indeferido o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 139, de 20 de novembro do anno passado, e em que Antonio Assis Teixeira, collector das rendas federaes em União da Victoria, pedia manutenção da fiança que garante a sua gestão no referido cargo.

N. 59 — Declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, proferido em 14 do corrente sobre o vosso officio n. 67, de 29 de abril anterior, á Directoria da Receita Publica e em rectificação da ordem n. 73, de 30 de abril do anno passado, que o mesmo Sr. ministro, em 17 de abril do citado anno de 1914, resolveu negar provimento, pelos fundamentos constantes da referida ordem, ao recurso interposto por Georg Wachtel & Comp. do acto pela qual a Alfandega de Paranaguá se sujeitou ao pagamento de direitos de consumo por duas chatas, *Perú* e *Pala*, que importaram.

N. 51 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de fevereiro ultimo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 121, de 5 de outubro do anno passado, e no qual Godofredo Leal Filgueiras, guarda-mór da alfandega de Paranaguá, pede ser dispensado de recolher aos cofres publicos a quantia de 198\$700, multa de direitos em dobro imposta ao commandante do vapor inglêz *Orelund*, pelo mesmo guarda-mór recebida, e que, por equidade, foi mandada restituir, conforme a ordem n. 213, desta directoria, de 8 de outubro de 1913.

N. 52 — Declaro-vos, para os devidos fins, que não pôde ser attendido o pedido constante do requerimento encaminhado com o vosso officio n. 118, de 2 de dezembro ultimo, e em que o collector das rendas federaes em Rio Branco, nesse Estado, Theodoro Teixeira de Freitas, pediu manutenção de sua actual fiança, allegando não lhe ser possível prestar o necessario reforço.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 59 — Devolvo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 3, de 26 de janeiro ultimo, relativo á fiança prestada pela agente do correio de Beberibe, nesse Estado, D. Luiza Gertrudes Barbosa Diniz, afim de, em nova guiza da administração dos Cor-

reios, ser rectificado o nome da responsavel.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 17.—Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 8, de 15 de março ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia Standard Oil of Brasil pede reconsideração do despacho que indeferiu sua anterior reclamação contra o acto da Inspeccão da Alfandega dessa Capital, negando-lhe restituição de direitos, pagos a maior, na importação de 355\$080, resolvi, por despacho de 10 do corrente, manter o despacho anterior.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 71.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 11, de 19 de janeiro ultimo, relativo ao recurso interposto por Fraeb & Comp., da decisão da Alfandega de Porto Alegre, que classificou como «toalhas de tecido de linho lavrado», para o pagamento da taxa de 5\$940 por kilo do art. 552, a mercadoria submetida a despacho pela 2ª addição da nota de importação n. 2.282, de 17 de novembro do anno passado, como «toalhas de linho lizo» para o pagamento da taxa de 2\$120 do mesmo artigo, class. 17ª da Tarifa, resolveu, por acto de 8 de abril ultimo, negar provimento ao recurso, por ter sido a mercadoria bem classificada pela alfandega recorrida.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 219.—Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de novembro ultimo que, segundo communicou o Ministerio da Guerra em aviso n. 810, de 28 de setembro anterior, pôde ser attendido o pedido da firma Juvenal Franco & Comp., estabelecida na capital desse Estado, sobre o desembarço, na Alfandega de Santos, de nove caixas com a marca J. F. C. ns. 1.026/34, contendo espingardas Winchester, calibre 44, vindas dos Estados Unidos da America do Norte, pelo vapor *Monte Penedo*.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 25.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 8, de 17 do mez anterior, pelo qual fizestes a nova divisão do Estado em circumscripções, para o effeito da fiscalização dos impostos de consumo.

N. 26.—Para que possa ter solução o incluso processo, encaminhado á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 4, de 3 de fevereiro ultimo e referente ao montepio e meio soldo que pretende D. Cloris Campos da Siqueira Menezes, é mister que a habilitanda exhiba certidão de obito do menor Larterle;

N. 27.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 205, de 22 de abril proximo findo, resolveu, em sessão de 20 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 10.179, com o deposito de 416\$ e prestada por Antonio Ramos da Silva, affin de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector federal de Villa Christina, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 31, de 25 de setembro ultimo, que era vos devolvo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 24 de maio de 1915

José Vieira da Costa Paiva, pedindo certidão do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1913. — Declare a qualidade em que requer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1915

Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Brazil.—Inscriva-se. Imponho a cada um dos directores e á companhia, mencionados na representação, a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Cândido Pacheco Aguiar.—Transfira-se. Alves Coutinho & Comp.—Idem. Manoel Antonio Silva.—Idem. José Costa Cunha e outros.—Idem. Affonso Amendola.—Idem. Pinho & Correa.—Idem. João Bastos Oliveira.—Idem. João Baptista Braga Junior.—Deferido. Joaquim Pereira Gomes.—Arquivo-se. Antonio Martins Palmares.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Joaquim Roberto Cunha.—Em vista do parecer, sendo procedente a divida, nada ha a providenciar.

Francisco José Saraiva.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Isabel Teixeira Souza.—Em vista do parecer, sendo procedente a divida contra o prelio n. 13 A, á rua Francisco Manoel, nada ha que deferir.

José Gonçalves Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1904.

Christina Roletta da Silveira.—Requeira transferencia de firma e pague o debito verificado.

Adela Cunha Ribeiro.—Prova com certidão da Prefeitura Municipal o tempo em que se deu a demolição dos prelios.

Clementina Maria Pereira Lyra.—Idem.

Real Associação de Soccoros Mutuos á Memoria de D. Luiz I.—Feita a inscripção proposta, transfira-se.

Oscarilio Silva.—Como requer.

Antonio Gonçalves Reis.—Indefido. O requerente incidiu em perempção.

F. Faulhar.—Apresente as patentes de registro a que allude.

Desembargador Francisco Leite Bittencourt.—Apresente certidão da Repartição de Aguas e Obras Publicas relativamente ao abastecimento por hydrometro.

Herminia Franco Menezes.—Transfira-se.

José Duarte Magalhães.—Idem.

Manoel Rodrigues e outro.—Idem.

Carlos Pinto Soares.—Idem.

Henrique José Antonio.—Idem.

João Vicente Cruz.—Idem.

Eduardo Vasques y Vasques.—Idem.

Francisco Simões Diniz.—Transfira-se officio, nos termos do parecer. Officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido de serem annulladas as dividas em nome do Francisco Simões Diniz, do 2º semestre de 1909 a 1913, extrahindo-se novas certidões em nome de José Carrero & Comp., para serem cobradas de accordo com a lei.

Rocha Ferreira & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do artigo 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Francisco Mello.—Legalize o documento de accordo o n. 3 do art. 29 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1914.

A. J. Rodrigues Pereira.—Faça-se a alteração requerida, nos termos do parecer.

Henrique Fernandes.—Feita a alteração proposta pelo parecer, pague a differença do imposto do 1º semestre deste exercicio.

D. L. Meyer.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Viuva Moreira Filhos.—Deferido.

Joaquim Pinto Ferreira.—Pague o debito e revalide o sell do documento de fls 3.

Annibal Gonçalves Vianna.—O imposto pago pelo requerente nos exercicios de 1914 e 1915 era legalmente devido, pelo que não tem logar o seu pedido de restituição, que indefiro. Corrija-se o lançamento, nos termos do parecer, affin de ser mantida a classificação de mercador de charutos e cigarros com estabelecimento.

Salvador Rasula.—Depois de feita a inscripção proposta, averbe-se a mudança.

José Esteves.—Pague o debito e a patente de registro do corrente exercicio.

João das Neves.—A reclamação feita para os exercicios de 1914 e 1915 foi apresentada fóra do prazo regulamentar, pelo que, indeferido.

José da Silva.—A 2ª sub-directoria.

Dario Sigartti.—Annulle-se a divida a que se refere a contra-fé junta, officinando-se neste sentido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Adelaide Silva Cunha.—Transfira-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 886.—Ao Sr. director geral do Gabinete do Ministerio da Fazenda, communicando o fallecimento do redactor do *Diario Official*, Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Ballo.

N. 887.—Ao mesmo, enviando a petição de licença do operario Romeu Lopes da Costa.

N. 889.—Ao mesmo, affin de ser presente ao Exmo. Sr. ministro o officio n. 888, solicitando a abertura de um credito extraordinario.

N. 890.—Ao Sr. director da Receita, enviando o boletim do stock do material existente na repartição e relativo ao mez de abril proximo passado.

Requerimentos despachados

Emilia Vieira da Silva.—Sim, em termos.

Anna Delmira da Fonseca.—Sim.

Eurico de Mattos.—Sim, com dois terços.

Antonio Moura.—Aguarde oportunidade.

E. Lambert.—A Secção Central para processar.

O mesmo.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente Olivar Cunha do cargo de assistente do commando da flotilha do Amazonas.

Foram nomeados:

O capitão do corveta Luiz Perdigão para exercer o cargo de ajudante da Inspeccão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O 1º tenente Arthur da Cruz Ferreira para exercer o cargo de assistente e ajudante de ordens do commandante da flotilha do Amazonas.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.912.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, as facturas 27

anexas á inclusa relação n. 6, sua importância da 33:168\$822, proveniente de fornecimentos feitos a este ministério á conta das respectivas verbas do orçamento de 1915.

N. 1.914—Para que vos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa nota n. 269, na importância de 472\$910, referente a duas contas de Moreira Barbosa e proveniente de fornecimentos feitos a este ministério, á conta da verba «1.ª Hospitales», do orçamento de 1914.

N. 1915—Tenho a honra de devolver-vos, capados pelo parecer do consultor jurídico deste ministério n. 872, de 19 do corrente, os inclusos papéis referentes ao processo de habilitação do D. Maria Balbina da Silva á percepção do montepio militar deixado por seu filho Antonio Luiz Paes Barreto, ex-escrivento de 1.ª classe da Armada, visto haverem sido satisfeitas as exigências de que trata vosso aviso n. 33, de 31 de março ultimo.

—Sr. chefe do estado-maior da Armada:

N. 1.920—Resolvendo que as parreiras que forem usadas pelas forças de desembarque para a comemoração da data 11 de junho sejam logo após entregues á Directoria do Armamento da Marinha, com excepção das indispensáveis para as guardas de bordo, assim vos declaro para os devidos efeitos.

—Sr. procurador da Republica:

N. 1.916—Em resposta a vosso officio numero 393, de 10 do corrente, transmittio-vos copia do parecer n. 870, do consultor juridico deste ministério, afim de que vos habilitéis a defender os interesses da União Federal, na acção contra ella proposta pelo capitão-tenente Aarão Reis Filho.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.913—Declaro-vos, para os devidos efeitos e em solução a vosso officio n. 34, de 10 do corrente, que effectivamente o credito de 500\$, a conceder-se á Collectoria do Thesouro Nacional em Friburgo, deve correr á conta da quota de 15:000\$, fixada na verba 14.ª «Hospitales—Material, lavagem de roupa», do orçamento vigente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 21 de maio de 1915

Communicou-se ao 2.º procurador da Republica constar apenas, neste ministério, o processo relativo á pretensão de Antonio da Rocha Miranda e outros, ex-funcionarios da extincta comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, sobre pagamento de diarias, e que sobre o assumpto foram dados esclarecimentos ao então 2.º procurador da Republica Dr. A. J. de Albuquerque Mello (officio n. 75).

—Declarou-se ao inspector de Obras contra as Secas, relativamente á necessidade de ser substituido o systema de quatro comportas pequenas do projecto approved pelo aviso n. 381, de 30 de setembro de 1911, para o açude Gargalheiro, no municipio do Acary, Estado do Rio Grande do Norte, por uma só composta, tipo «Stoneys», de 1.ª, 50' x 1.ª, 50', ficarem approved o projecto e orçamento propostos por essa inspectoría e, bem assim, o acrescimo de despesa na importância de 37:022\$184 com a referida modificação (aviso n. 123).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 21 de maio de 1915

Maria Eugenia Travassos, por seu procurador Philadelpho Andrade, propondo a venda, ao Governo, de suas fazendas denominadas Espirito Santo e Matta Fome, sitas na Serra do Madureira e suas cercanias, municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, com todas as suas bemfeitorias e accessorios.—Indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1915

Dulcina Gonçalves Palhano, pedindo, por seu procurador Dr. Anísio de Carvalho Palhano, os favores do montepio, na qualidade de viúva de Joaquim de Carvalho Palhano, engenheiro ajudante de 2.ª classe do 1.º districto dos Portos Maritimos.—Fazça completar o sello das certidões apresentadas.

Maria Cyrilla Ourique da Paiva, pedindo os favores do montepio, como viúva de Francisco dos Santos Paiva, ex-official da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Preliminarmente prove que o finado contribuiu para o montepio, no periodo que vai de janeiro de 1898 até á data em que falleceu, juntando a respectiva certidão de obito.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1915

Israel Cortines de Menezes, estafeta distribuidor desta directoria geral, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saude.—Concedo 23 dias nos termos do informado.

Dia 21

Augusto Darbilly, estafeta interno da agencia postal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo sua transferencia para a directoria geral.—Indeferido, á vista das informações.

Ataliba Guimarães Mello, ex-carreiro privativo da agencia de S. Francisco Xavier, pedindo sua readmissão no referido cargo.—Tendo em vista o que consta do processo, indeferido.

Dia 19

Maria Eugenia de Amorim, ajudante da agencia postal do Largo de Catumbi, nesta Capital, solicitando dois mezes de licença para tratamento de saude.—Sim, na fórma da lei.

Ardur de Moraes Martins, estafeta interno da directoria geral, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saude.—Sim, nos termos do informado.

Dia 21

Pelo Sr. director geral: Alfredo Pereira da Silva e outros.—Como pedem.

Carlos Cavalcanti da Silveira.—Sim, mediante as formalidades legais.

Dia 21

Benjamin de Freitas, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

O. Fonseca & Comp., pedindo restituição de documentos.—Já tendo sido restituído os documentos, indeferido.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EXPEDIENTE DE 21 DE MAIO DE 1915

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Dr. director: Innocencio Candido.—Junte attestado de conducta.

Walfredo Satyro.—Deferido, sem vencimentos.

Oscar Marques.—Deferido.

Francisco Augusto Martins.—Concedo o abono de dous terços.

Calassino Rodrigues de Mello.—Deferido.

Eurico Paes Leme.—Deferido, com dous terços.

José Millo Sobrinho.—Concedo a prorrogação pedida, com dous terços.

José Gonçalves Rosa.—Deferido.

Francisco Loureiro.—Concedo 20 dias com dous terços.

José Rodrigues Gomes.—Por não ter sido effectuado em tempo o pagamento da presente reclamação, deve o reclamante, de accordo com o parecer da Contabilidade, requerer ao Sr. ministro da Viação que seja a mesma processada e paga por exercicios findos.

Pelo Trafego:

Avelino de Andrade Junior, de 17 do corrente.—Concedo tres dias, além do que compete ao Dr. director.

—Foi expedida aos agentes e chefes de trem a seguinte ordem, sob n. 332:

«Não estando sendo cumpridos pelos Srs. agentes e chefes de trem o art. 4, paragrapho unico da ordem n. 45, de 14 de setembro de 1910, desta divisão e abaixo transcripto, declaro-vos que punirei todo funcionario que deixar de observar, como é de seu dever, a citada ordem nos seus respectivos art. 4 e paragrapho unico.

«Art. 4.º As peças de expediente serão remetidas em sobre-cartas separadas para cada escriptorio, figurando sempre na folha de expediente.

Paragrapho unico. Na face das sobre-cartas indicar-se-ha a especie do conteúdo, com menção de cada papel e numeração destes, si houver. (Papel n. 9.839—D.).»

—Assumiu a estação de Patlo Freitas o agente Alberto José Rodrigues, que se achava licenciado.

Apresentou-se em serviço o praticante Walfredo Rodrigues, que se achava licenciado, ficando aguardando ordens em C. Verde.

Tiveram ordem:

De seguir para Capetinga, o praticante de C. Verde, Mario Rodrigues, afim de assumir aquella estação por ter de entrar em gozo de licença o respectivo agente, João Baptista de Assis Carvalho;

De ir assumir a estação de C. Matta o praticante de Divinopolis, João Rabello, visto ter de entrar em gozo de licença o agente respectivo, Oscar Ferreira.

—O Sr. Dr. director officiou:

Ao Sr. ministro da Viação, solicitando seja determinado o pagamento á Companhia Viação Urbana de Minas Geraes de contas de luz electrica, pela Delegacia Fiscal em Bello Horizonte;

Ao Sr. ministro da Agricultura, informando haver determinado providencias relativamente ao objecto do officio n. 76, de 29 de abril ultimo, daquelle ministério;

Ao delegado fiscal em Minas Geraes, requisitando a entrega, á thesouraria da Estrada, da importância de 30:000\$, da verba—Evmonaes;

Ao Sr. encarregado da Enfermaria Militar de S. João d'El-Rey, agradecendo a comunicação de posse;

—O Sr. secretario officiou ao Sr. director da Imprensa Nacional, requisitando a publicação no Diário Official de um edital de leilão de mercadorias.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 24 de maio de 1915

Sr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

No intuito de enriquecer o herbario do Jardim Botânico, tenho a honra de consultar V. Ex. sobre a possibilidade de serem concedidas a este ministerio as duplicatas existentes no herbario da extincta secção de botânica dessa secretaria.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 141).

— Sr. director da Estação Central de Chimica Agricola:

Em solução ao vosso officio n. 60 de 19 do corrente e de accordo com a proposta do mesmo constante, declaro-vos que, nesta data, resolvi designar para ter exercicio nessa repartição o preparador, addido, do extincto Laboratorio de Chimica Agricola do Jardim Botânico Manoel do Amaral Lopes de Oliveira (aviso n. 142).

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob o n. 9, de 18 do corrente, transmittindo um convite do Governo Americano ao Brazil para se fazer representar no Congresso da Lavoura Secca e na Exposição Internacional de Productos do Sôlo, que terão lugar na cidade de Denver, Estado de Colorado, em setembro e outubro deste anno.

Em resposta, cabe-me declarar a V. Ex. que, por falta de autorização legislativa, este ministerio não tem meios para se fazer representar nos referidos certames.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 143).

— Sr. director do Museu Nacional:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem cedidas ao Jardim Botânico as duplicatas existentes no herbario desse museu (officio n. 1.288).

— Sr. director da Escola de Minas, Ouro Preto:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem cedidas ao Jardim Botânico as duplicatas existentes no herbario dessa escola (officio n. 1.289).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que por aviso desta data foi designado o preparador, addido, do extincto Laboratorio de Chimica Agricola desse estabelecimento Manoel do Amaral Lopes de Oliveira para ter exercicio na Estação Central de Chimica Agricola (officio n. 1.290).

Em resposta ao vosso officio n. 127, de 10 do corrente, inclusa vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a autorização de passe n. 70 da Rede Sul-Mineira, que vos autoriza a requisitar, em todas as estações daquela estrada, passagens

e transporte de bagagem e materiaes durante o corrente exercicio (officio n. 1.291).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 15 do corrente, foi designado para servir, até ulterior deliberação, nessa repartição, o 2º official, addido, da Directoria do Serviço de Estatística Mauricio Linho de Abreu (officio n. 1.293).

— Sr. director geral de Saude Publica:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser submittido a inspecção de saude o porteiro do Jardim Botânico, João Marcello Saint Martin, que pede uma licença, em prorrogação, para tratamento de saude (officio n. 1.292).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 20 do corrente, que junto vos remetto, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, da de 60 dias que lhe foi concedida por portaria de 9 de março ultimo, ao preposto, addido, desse serviço, bacharel Silvino Martins, de accordo com o art. 1º, n. 2º, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913 (officio numero 1.291).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 20 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação da de 60 dias que lhe foi concedida por portaria de 9 de março ultimo, ao preposto, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, bacharel Silvino Martins, de accordo com o art. 1º, n. 2º, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913 (officio numero 1.295).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, e em solução ao vosso officio n. 497, de 10 de abril ultimo, que já foram dadas as necessarias providencias para que as directorias geraes desta Secretaria de Estado só se entendam com o encarregado de despachos desse serviço João de Cerqueira Reis e Silva, por intermédio dessa repartição (officio n. 1.296).

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 51, de 20 do corrente, communico-vos que S. Ex. approvou o vosso acto determinando a realização de um curso de agricultura, neste districto, bem como o respectivo programma (officio n. 1.297).

— Sr. director do Escriptorio de Informações do Brazil em Paris:

De ordem do Sr. ministro, e em solução ao pedido constante do vosso officio n. 32, de 19 de abril ultimo, vos remetto inclusa uma cópia da relação alphabetica das principais plantas fructíferas, exóticas ou indígenas, cultivadas e silvestres, nos diversos Estados do Brazil, relação essa organizada pelo Sr. Manoel Pio Corrêa, naturalista viajante, addido, do Jardim Botânico (officio n. 1.299).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro, e para que providencias no sentido de ser attendido, levo ao vosso conhecimento que o director da Estação Experimental para a Cultura da Seringueira, no Estado do Amazonas, communicou a este ministerio que ainda não teve resposta de um officio que vos endereçou declarando que o material pertencente à Estação

Meteorologica de 3ª classe, entregue aquelle estabelecimento, estava estragado, principalmente os thermometros de maxima e minima e o psychrometro, e que tudo isso impossibilitava e impossibilita a realização de observações (officio n. 1.300).

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura da Seringueira no Estado do Amazonas:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido desta directoria geral ser informada relativamente à natureza dos 8.000 hectares de terras devolutas, em prolongamento ás cedidas pela Sociedade Amazonense de Agricultura, constantes da doação que a este ministerio fez o governo desse Estado.

Solicito, outrossim, que informeis sobre o melhor modo de aproveitamento das referidas terras (officio n. 1.301).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachos

Dia 24 de maio de 1915

Leovigildo Ferreira Santos, pedindo inscripção no Registro de Lavradores e Criadores. — Junte documento provando a sua qualidade de lavrador.

José Pereira da Rocha, idem. — Sells devidamente o documento apresentado.

Antonio Avelino da Campos Costa, idem. — Sells os documentos apresentados.

Durval Cabral de Medeiros, idem. — Idem.

Pinto e Muza, idem. — Idem.

Alberto Arduini. — Complete o sello do attestado.

João Ribeiro de Oliveira-Sobrinho. — Complete o sello do requerimento e do documento.

João Lopes Martins. — Junte documento provando a sua qualidade de lavrador ou criador.

Foram inscriptos:

Oliveira do Valle, viuva de Custodio Ferreira Leite Guimarães, Manoel de Souza Santos, Manoel dos Reis Cotta, João de Almeida Rocha, Izallino Ferreira da Silva, Carlos Cunha, Amarante Brandão & Irmãos, Cesar Lucio de Oliveira, Alfredo Alvaro Ferreira, Antonio Garcia Bastos, Cornelio José de Castro, Firmino Martins dos Santos, Francisco Honorio do Nascimento, Honorio Monteiro de Castro, Horacio Gonçalves Guimarães e Francisco Rodrigues da Rocha.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 22 do mez corrente, foi concedida a Zozimo da Silva Werneck, brasileiro, agricultor, residente no districto de Anta, municipio de Sapucaia Estado do Rio de Janeiro, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 4 do mez corrente, sobre a propriedade da invenção de «uma machina aperfeiçoada de matar formigas saivas».

— Por outra da mesma data, foi igualmente concedida a Donato Greco, italiano, mecanico, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo dito prazo de tres annos, contados de 8 do mez corrente, sobre a propriedade da invenção

de um aparelho para pescar, denominado *Balança de pesca*.

— Por outras de 24, foi dispensada Irine Nicolich do cargo de adjunta de professor do curso primário da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catharina e admittida Maria José Regis para exercer o mesmo cargo.

— Por outra de igual data, foi admittido Luiz de França Cerqueira para exercer o cargo de adjunto de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas.

Expediente de 21 de maio de 1915

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Pará, a recepção do officio n. 530, de 30 de abril ultimo, com o qual remetteu os mapas de aproveitamento e comportamento dos alumnos dos cursos e officinas da referida escola, relativos ao 1º trimestre do corrente anno.

Dia 22

Remetteram-se a cada um dos directores das Escolas de Aprendizes Artífices dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso, afim de serem utilizados nesses estabelecimentos, cinco exemplares do compendio intitulado «Instrução Civica», de que é autor o Dr. Silva Marques.

SEGUNDA SECÇÃO

Agradeceu-se ao Ministerio da Viação as providencias tomadas pelo mesmo ministerio, no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que forem dirigidos ao Serviço de Informações, sobre assumptos commerciaes, pelos presidentes e secretarios das Associações Commercias.

Nesse sentido officiou-se ao director daquelle serviço.

— Agradeceu-se ao governador do Amazonas a remessa do exemplar da mensagem que apresentou á Assembléa Legislativa do mesmo Estado, por occasião da instalação da segunda sessão ordinaria da oitava legislatura.

— Agradeceu-se ao director da Association Polytechnique pour la développement de l'instruction populaire a communicacão da abertura dos cursos gratuitos de francez, mantidos pela mesma associação.

— Foram enviados aos Ministerios da Guerra e da Marinha, por intermedio do encarregado de despachos deste ministerio, os volumes ns. 3.279 e 3.280, marcas EIB, contendo productos pharmaceuticos da «Union Commerciale Franco-Brésilienne-Armand Lucas, de Paris».

Dia 22 de maio de 1915

Pediram-se providencias aos directores e chefes de serviços deste ministerio no sentido de serem remetidas ao Escriptorio de Informações do Brazil em Paris, com regularidade, todas as publicações, si possivel em varios exemplares, (relatorios, monographias, annuarios, revistas, etc.) á medida que estas forem apparecendo, afim de habilitar-o a attender, de modo satisfactorio, aos pedidos

de informações que recebe e a divulgar, pelo seu boletim, os dados sobre o nosso paiz, que possam interessar ao estrangeiro.

— Remetteram-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, em resposta ao seu aviso de 22 de abril ultimo, com que transmittiu, por cópia, o officio em que o Tribunal de Contas lhe communicava haver mantido sua decisão anterior, que recusou registro ao termo de 26 de outubro proximo findo, pelo qual se transferia á Companhia The Brazil Great Southern Railway Extensions, Limited, o contrato de arrendamento da Estrada de Ferro Itaquy a S. Borja, a informação dada a respeito pela Junta Commercial da Capital Federal e os documentos, tambem por cópia, que a acompanharam.

Requerimento despachado

Dia 22 de maio de 1915

Georges Lion, pedindo que este ministerio tome 200 assignaturas da revista *Evolução Agricola*. — Não dispõe este ministerio de verba para esse fim.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de maio de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que sejam pagas:

A inclusa folha de vencimentos a que fez jus em março e abril ultimos, o Sr. Bonziguez Laurent, auxiliar de 2ª classe, contractado, do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accordo com o respectivo contracto de 9 de dezembro de 1912, clausula III, na importancia total de 500\$ (aviso n. 1.258);

Ao Sr. João Firmino de Oliveira a quantia de 522\$579 a que fez jus como funcionario do Districto de Fiscalização da Defesa da Borracha no Territorio do Acre, no periodo da 1 a 15 de janeiro de 1914, conforme a inclusa folha (aviso n. 1.257).

— Sr. engenheiro despo ministerio:

Em referencia ao vosso officio n. 71, do 12 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu approvar a proposta apresentada pelos Srs. U. Joncker & Comp., para os concertos de que necessita o elevador desta secretaria de Estado, pela importancia total de 840\$, ficando depositada no Thesouro Nacional a quantia de 400\$ pelo prazo de dous mezes a partir da data da conclusão do serviço, como garantia da boa execução do referido serviço (officio n. 1.258 A).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em resposta em vosso officio n. 1.093, do 15 de outubro do anno findo, remetendo a folha de pagamento das diarias a que fez jus, em julho, agosto e setembro do anno findo, o encarregado da Fazenda de Sementes em Rezende, Raphael Nioc de Souza, torna-se necessario que envieis a esta directoria uma das vias das folhas de pagamento nos termos do n. VI do § 1º do art. 19 do regulamento desta secretaria, dos mezes citados, por onde se possa verificar a natureza do serviço externo em que esteve o alludido funcionario, conforme estabelece o art. 57 § 3º do citado regulamento (officio n. 1.257 A).

Dia 15

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que sejam pagas:

As contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes do fornecimento de objectos do expediente, em janeiro do corrente anno, á Di-

rectoria do Serviço de Agricultura Pratica, na importancia de 123\$800 (aviso 1.269);

A folha de diarias a que fez jus o director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Alberto Level, no mez de fevereiro do corrente anno, na importancia de 177\$770 (aviso 1.271);

A folha do pessoal assalariado do Horto Florestal, relativa ao mez de abril ultimo na importancia de 2.334\$980 (aviso 1.267);

A folha de gratificação a que fez jus nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno o instructor agricola contractado Antonio da Vasconcellos e Souza, de accordo com a clausula III do contracto de 27 de maio de 1912 na importancia de 4.500\$000 (aviso 1.259);

A Fred. Figner, as contas provenientes do fornecimentos feitos á Junta dos Corretores nos mezes de fevereiro a março do corrente anno na importancia total de 560\$000 (aviso 1.268);

Transmittindo, para os fins convenientes, os processos de divida de exercicios findos:

N. 1.087, na importancia de 299\$, de que são credores Gomes Ferreira & Comp. (aviso n. 1.265);

N. 1.084, na importancia de 351\$500, de que é credor M. J. Ramalho (aviso n. 1.264);

Ns. 1.085 e 1.086, na importancia total de 173\$700, de que é credora Leopoldina Railway Company, Limited (aviso n. 1.163);

Ns. 1.088 e 1.089, na importancia total de 526\$, de que são credores Soares Lavrador & Comp. e a Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 1.262);

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que a Collectoria Federal de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, seja autorizada a effectuar o pagamento, no presente exercicio, da gratificação que compete ao observador e ao ajudante da estação meteorologica naquella cidade, á razão de 100\$ ao primeiro e 40\$ ao segundo, mensalmente, por conta do credito de 1.600\$ distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 263, de 25 de janeiro ultimo, á conta da verba 12ª, titulo «Material», consignação «Pagamento do pessoal das estações a que se referem os arts. 28 e 29 do regulamento, etc.» (aviso n. 1.261).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, por intermedio da Collectoria Federal em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, seja paga a inclusa folha de trabalhadores da Fazenda de Sementes do Serviço de Agricultura Pratica, relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 469\$837 (aviso n. 1.268).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, por conta da verba 19ª do art. 78 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro do corrente anno, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes o credito de 1.466\$663, de accordo com a inclusa demonstração, para occorrer ao pagamento da gratificação a que tem direito o amanuense da Escola de Minas Jayme de Aragão Gesteira por estar substituindo o bibliothecario da mesma escola, no corrente anno (aviso numero 1.274).

— Sr. director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto:

Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo consultado a esta Secretaria de Estado si podia effectuar o pagamento de machinas photographicas pela sub-consignação «Compra e conservação de moveis», peço-vos informeis quantas machinas foram adquiridas, quando foram recebidas e qual o fim a que se destinam (officio n. 1.272).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Tendo em vista as informações existentes nos processos encaminhados com os vossos officios ns. 5 a 14, de 6 e 7 de abril ultimo, referentes a despesas feitas em provimento dos us-

das colônias Cruz Machado, Senador Correia e Yapó, nesse Estado, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1914 e janeiro e fevereiro do corrente anno, autorizo a effectuar o pagamento de que tratam os mesmos officios, na importancia total de 69.716\$750, respeitadas a classificação orçamentaria e observadas as formalidades legais (officio n. 1.260).

D'a 17

Ao Sr. ministro da Fazenda pedindo providencias afim de que sejam pagas:

A folha, na importancia de 1.713\$333, proveniente de vencimentos a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 13 de abril do corrente anno o ajudante addido da Inspectoria Agricola do Estado de Minas Geraes Arthur Loureiro (aviso n. 1.292);

As contas, na importancia total de 2.700\$, provenientes de fornecimentos e obras feitas em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo findo (aviso n. 1.287);

A folha de ajuda de custo que resolvei conceder ao encarregado da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba, José Monteiro de Sá Freire, por ter de seguir para o Estado de Minas Geraes para assumir o exercicio de seu cargo, na importancia de 200\$ (aviso numero 1.236);

A conta de Soares, Sobrinho & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, hoje Agricultura Pratica, no corrente anno, na importancia de 90\$ (aviso n. 1.281);

As contas de Alfredo Lemos, provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço de Agricultura Pratica, no mez de março ultimo, na importancia total de 108\$ (aviso n. 1.232);

As contas na importancia total de 1.633\$300 provenientes de fornecimentos feitos á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo findo (aviso n. 1.281);

Pagas as contas na importancia de 23\$900, provenientes de passagens requisitadas em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.283);

As contas na importancia de 332\$830, provenientes de despachos feitos em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.279);

As contas de D. Maria da Conceição e Lucas & Comp., provenientes de lavagem de toalhas e panos em janeiro, fevereiro e março ultimos e fornecimento de artigos de electricidade em fevereiro á Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, na importancia total de 112\$600 (aviso n. 1.278);

A conta na importancia de 239\$380, proveniente de transportes e passagens concedidas em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.276);

Ao Sr. João Clementino Gomes da Silva a quantia de 1.480\$ a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 28 de maio de 1914, como diarista do Commissariado da Terra do Alto Juruá, do Districto de Fiscalização da Defesa da Borracha, no Territorio do Acre (aviso n. 1.273);

As contas, na importancia total de 1.837\$, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo findo (aviso n. 1.274);

Ao traductor contractado deste ministerio Langworth Marchant a quantia de 800\$, de accordo com a clausula 3ª do contracto de 17 de novembro de 1913, relativa á gratificação a que fez jus no mez de abril findo (aviso n. 1.273);

Transmittindo, para os fins convenientes, o processo de divida de exercicios findos n. 1.090, na importancia de 449\$678, de que são credores

res Eickhoff, Carneiro Leão & Comp. (aviso n. 1.289).

Pedindo providencias afim de ser feito ao ajudante agronomo da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, Manoel Deodoro da Fonseca Hermes, o adiantamento de 2.000\$ para occorrer ás despesas de transportes do material e passagens do pessoal da directoria daquelle serviço, encarregado da inspecção e desinfecção dos estabelecimentos do horticultura do Districto Federal, por conta da verba 6ª, titulo II — Material —, consignação «Diarias, ajudas de custo, etc.», art. 78 da lei n. 2.921, de 3 de janeiro de 1915 (officio n. 1.233).

Tendo resolvido mandar pagar a quantia de 10.000\$, que a titulo de premio de animação foi concedida pelo aviso n. 5.178, de 17 de novembro de 1913 á Companhia Minas Sul-Rio Grandense, por serviços prestados em proveito da industria de extracção de carvão de Pedra no Arroio dos Patos, no Estado do Rio Grande do Sul, rogo á V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ficar sem effecto na parte que mandou sustar o dito pagamento, o aviso de meu antecessor n. 5.269, de 29 de novembro de 1913 (aviso n. 1.288).

Havendo necessidade de attender a despesas de caracter urgente, provenientes de trabalhos do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais em pontos afastados das sedes das Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Amazonas, Maranhão, Piahy, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, despesas essas que, por sua natureza, não podem ser previamente fixadas em detalhe, rogo á V. Ex. se digne de providenciar afim de que, por telegramma, sejam autorizadas as referidas delegacias a satisfazerem aos pedidos de adiantamentos que lhes forem apresentados pelos funcionarios abaixo indicados, dentro dos creditos distribuidos por conta da verba 17ª, art. 78 da lei n. 2.921, de 3 de janeiro do corrente anno, não excedendo, porém, cada adiantamento a quarta parte do credito respectivo e observando-se quanto á prestação de contas o disposto nos arts 22, lettra a, da lei n. 1.141, de 30 de dezembro de 1903, e 81 da lei n. 2.511, de 4 de janeiro de 1912, e mais disposições que regem o assumpto.

Os funcionarios alludidos são os seguintes: João de Araújo Amorá, inspector do Serviço no Estado do Amazonas; Virgilio Bandeira, inspector em commissão no Estado do Maranhão; Raymundo da Cunha Marques, encarregado da direcção e conservação do Centro Agricola da União, Estado do Piahy; Anfriso Leandro Lobo, encarregado da direcção e conservação do Centro Agricola do Maranhão; Estado da Parahyba; Antonio Teixeira Chaves Queiroga, encarregado da conservação e direcção do Centro Agricola de Agua Preta, Estado de Pernambuco; Helder Alves Pereira, encarregado da direcção e conservação do Centro Agricola do Porto Real do Collegio, Estado de Alagoas; Ignacio Garcia da Rosa Travassos, encarregado da direcção e conservação do Centro Agricola do S. Christovão, Estado de Sergipe; Grysanto Sá de Miranda Pinto, encarregado da conservação e direcção do Centro Agricola Sabino Vieira, Estado da Bahia; Raul Ferreira Ribeiro, inspector interino do serviço, no Estado do Espirito Santo; Luiz Bueno Horta Barbosa, inspector do serviço no Estado de S. Paulo; José Maria de Paula, inspector do serviço no Estado do Paraná; Murillo Castilho de Albuquerque, encarregado da direcção e conservação do Centro Agricola de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e José Gomes da Silva Jardim, inspector do serviço no Estado de Matto Grosso.

Aproveito a oportunidade para reiterar a

V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.283).

Rogo á V. Ex. se digne de providenciar afim de que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão autorizada a fazer, por conta dos creditos distribuidos para a Fazenda Modelo de Criação de Caxias, os adiantamentos que forem solicitados pelo respectivo director, podendo os mesmos ser renovados, uma vez prestadas as contas do anterior (aviso n. 1.277).

— Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao officio n. 49, de 14 de abril ultimo, em que V. Ex. pede informar a esse instituto quaes as consignações a se em reforçadas com a importancia de 1:179\$293, que em aviso n. 782, de 20 de março ultimo, pedi fosse paga como indemnização a Ignacio Garcia da Rosa Travassos, tenho a honra de declarar á V. Ex. que não ha necessidade de reforço a nenhuma das sub-consignações da verba 19ª do orçamento de 1914, porquanto a despesa a attender é de natureza das que o § 4º do art. 53 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, attribue á mesma consignação, conforme tive occasião de declarar no alludido aviso n. 782 (aviso n. 1.291).

— Sr. director da Escola de Minas:

Para que opportunamente possa esta directoria solicitar á Delegacia Fiscal nesse Estado a necessaria annullação e transferencia para o Thesouro Nacional do credito de 33\$, por conta da consignação «Laboratorios e gabinetes, etc.» da verba 14ª do actual exercicio, transmitto-vos a inclusa conta de Pestana & Comp., afim de providenciardes sobre o inicio do respectivo processo de pagamento (officio n. 1.290).

Dia 18

Sr. director da Despesa Publica:

Comunico-vos, para os devidos fins, em additamento ao officio n. 1.161, de 1 do corrente mez, que o praticante, addido, da Inspectoria de Pesca, Abilias Marciano dos Santos, fez jus ao vencimento integral do seu cargo no mez de abril proximo findo (officio numero 1.293).

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias afim de que sejam pagas:

Ao director geral de Agricultura, desta Secretaria de Estado, adido Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, a quantia de 1.300\$, que lhe foi concedida por serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 1.306);

As contas provenientes de varios fornecimentos feitos á Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, no anno proximo passado, na importancia total de 7.696\$400 (aviso n. 1.308);

A folha de salarios dos trabalhadores da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, relativa ao mez de abril findo, na importancia de 1.000\$ (aviso n. 1.305);

As contas, na importancia de 8.776\$776, provenientes de fornecimentos feitos ao Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 1.304);

A quantia de 264\$, em que importa a folha de diarias a que fizeram jus, em março proximo passado, os funcionarios da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, constantes da mesma (aviso n. 1.303);

A quantia de 1.534\$440, em que importam as inclusas contas, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Museu Nacional, no corrente anno (aviso n. 1.302);

A folha, na importancia total de 1.200\$963, relativa aos salarios dos trabalhadores da Fazenda Experimental de Deodoro, no mez de março proximo passado (aviso n. 1.301);

A quantia de 10:363\$100, em quanto importam as inclusas contas provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 1.336);

A João Porfirio de Medeiros, Joaquim Ferreira da Motta e Waldemar de Moraes, a folha de serviços prestados como auxiliares aos trabalhos da composição do Boletim deste ministerio, em março do corrente anno, na importancia total de 450\$300 (aviso numero 1.372);

A folha de ajuda de custo, ao correio, addido, desta secretaria de Estado, Anthero Augusto Maia, recentemente nomeado para exercer o cargo de porteiro-continuo da Estação Experimental de Cana de Assucar de Escada, no Estado de Pernambuco, na importancia de 600\$ (aviso n. 1.367);

As contas, na importancia de 1:900\$, provenientes de fornecimentos feitos no anno proximo passado a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.366);

A quantia de 173\$, em quanto importam as contas provenientes de transportes effectuados no anno proximo passado, em proveito do Serviço de Povoamento (aviso numero 1.365);

A folha de diarias a que fez jus no mez de dezembro de 1914 o professor ambulante Arthur da Cunha Barros, na importancia de 72\$ (aviso n. 1.362);

As contas, na importancia de 360\$, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.361);

A Adalberto Gomes de Oliveira, porteiro da Directoria Geral de Estatistica, o adeantamento da quantia de 500\$, por conta da verba 11ª, titulo I, consignação—Material, subconsignação «Despesas miudas e de prompto pagamento», art. 78 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, da qual prestará opportuna-mente contas, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento no exercicio corrente (aviso n. 1.359);

A conta, na importancia de 543\$, provenientes de trabalhos executados por Oswaldo Ramos Lima & Comp., no anno proximo passado, na Directoria Geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado (aviso n. 1.357);

A conta de Fernandes Malmo & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Museu Nacional, no anno proximo passado, na importancia total de 377\$800 (aviso n. 1.356);

A folha de auxilio de aluguel de casa do porteiro da Directoria Geral de Estatistica, relativa ao mez de abril findo, na importancia de 60\$ (aviso n. 1.353);

A folha de ajuda de custo concedida ao conservador-inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Setuba, no Estado de Alagoas, João Monteiro de Barros, por ter de seguir para o interior do Estado onde vae assumir o exercicio do seu cargo na importancia de 600\$ (aviso n. 1.349);

Entregue ao official pagador addido da Directoria do Serviço de Povoamento Fidelis Lemgruber a quantia de 19:078\$420, em quanto importam as folhas de pagamento do pessoal dos nucleos colonias Itatiaia e Visconde de Mauá e contas de fornecimentos aos mesmos nucleos nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno para que o referido funcionario effectue os respectivos pagamentos na sede dos mesmos nucleos (aviso n. 1.348);

As folhas, na importancia total de 480\$, relativas ás diarias a que fez jus o engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.347);

As contas na importancia de 1:132\$500, provenientes de fornecimentos feitos a Directoria

de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo findo (aviso n. 1.345);

A quantia de 600\$, emquanto importa a inclusa conta, proveniente de fornecimento feito ao Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 1.343);

Ao Sr. Francisco Iglesia, a quantia de 80\$643, a que fez jus como funcionario da Estação Experimental, para a Cultura da Maniçoba no Estado do Piahy, no periodo de 1 a 5 de janeiro de 1914 (aviso n. 1.341);

As folhas de auxilio para aluguel da casa do porteiro do Serviço de Industria Pastoral, relativas aos mezes de março e abril do corrente anno, na importancia total de 120\$300 (aviso n. 1.340);

A conta da Empreza de Navegação Impeeto, proveniente da concessão de fretes e passagens, no anno passado, ao Serviço da Inspeção e Defesa Agricolas, na importancia de 57\$400 (aviso n. 1.339);

As contas, na importancia total de 2:150\$, provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço de Informaçoes e Divulgação em dezembro do anno proximo passado (aviso n. 1.338);

As contas na importancia de 45\$200, provenientes de passagens concedidas em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.335);

A conta de Borlido Maia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, na importancia de 25\$000 (aviso n. 1.334);

A conta da Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimento de objectos de expediente, no corrente anno, a Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, hoje Serviço de Agricultura Pratica, na importancia de 95\$ (aviso n. 1.333);

Ao Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, ajudante, addido, da antiga Directoria de Veterinaria, a gratificação de 1:000\$ por serviços extraordinarios que prestou a este ministerio no anno passado, realizando, fora das horas regulamentares, varias traducções em proveito da alludida directoria e do Serviço de Informaçoes e Divulgação (aviso n. 1.332);

—Transmittindo para fins convenientes os processos de dividas de exercicios findos:

N. 1.032, na importancia de 1:058\$565, de que são credores Bragança Cid & Comp. (aviso n. 1.338);

N. 1.091, na importancia de 10:967\$890, de que são credores B. Levy & Comp. (aviso n. 1.339);

Afim de que seja paga na fazenda-modelo da criação de Santa Monica, estação de Juparanã, Estrada de Ferro Central do Brazil, a folha do pessoal subalterno daquelle estabelecimento relativa ao mez de abril proximo passado, na importancia total de 1:163\$930 (aviso numero 1.360).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja o official pagador, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, Fidelis Lemgruber, indemnizado da importancia de 3:013\$790 por elle despendida no anno passado com despesas miudas de prompto pagamento e outras relativas á hospedagem de imigrantes, transportes de bagagens e com os auxilios de que trata o art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, prestados a imigrantes repatriados, nas condições do art. 35 do referido regulamento (aviso numero 1.309).

Pedindo providencias afim de que seja feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo o adeantamento da quantia de 200\$ ao engenheiro Luiz Cesar do Amaral Gama, inspector interino do Serviço de Povoamento no mesmo Estado, por conta do credito de 5:000\$ distribuido áquella delegacia para o custeio das despesas relativas ao

titulo III—Serviço de Imigração—consignação «Transportes no interior, etc.», verba 3ª, art. 78 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, afim de que o referido engenheiro attenda ás despesas de prompto pagamento (aviso n. 1.344);

Por conta da verba 8ª, titulo «Material», consignação «Diarias dos alumnos, de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 27 do regulamento, etc.», art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão o credito de 4:911\$224 (aviso n. 1.336);

Por conta da verba 8ª, titulo «Material», consignação «Diarias dos alumnos, de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 27 do regulamento, etc.», art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte o credito de 227\$434 para pagamento das diarias dos alumnos da Escola do Aprendiz Artífices no alludido Estado, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 1.337);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo seja distribuido o credito de 3:000\$ para pagamento durante o corrente anno a Felício Pinto de Castro, escripturario addido do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 1.342);

Tendo a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os fins da lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, a inclusa proposta do orçamento do ministerio a meu cargo, para o exercicio vindouro, na importancia total de 252:680\$352, ouro, e 16:652:374\$618, papel, julgo dever, além das explicações minuciosas dadas em seguimento a cada verba, synthetizar algumas informaçoes do caracter geral, relativas ao conjunto da despesa.

No exercicio corrente tem este ministerio a seu dispor os seguintes creditos da proveniencia abaixo especificada:

Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915	Ouro	Papel
Do art. 78.....	200:472\$064	10:375:422\$018
Do art. 79 —		
I (Importancia necessaria).....		23:800\$000
Do art. 79 — II.....		30:000\$000
Do art. 79 — V.....		50:000\$000
Do art. 79 — VIII.....		1.000:000\$000
Do art. 79 —		
XIV (Importancia necessaria).....		9:600\$000
Do art. 79 — XIX.....		130:200\$000
Do art. 89 (Importancia necessaria).....		400:000\$000
Do art. 94 (Credito aberto).....		2.205:068\$515
Do art. 109 (Credito a abrir).....		42:742\$397

Perfazendo o total da..... 200:472\$064 14.272:793\$330

As differenças decorrentes da proposta para 1916 resultam principalmente da applicação do principio da universalização da inscripção dos creditos, assim desapparecendo as despesas por autorização em cada orçamentaria.

Dahi provém figurarem na tabella os creditos para inspeção de fabricas de carnes refrigeradas, para a Estação de Biologia Marinha, para as estações experimentaes de cultura da sringueira e do pessoal addido representando o total de 2.414:120\$000.

O augmento propriamente dito dos encargos em virtude do desenvolvimento organico dos serviços e das novas iniciativas representa apenas a importancia de 2.379:615\$088.

Figuram com maior relevo na elevação dos

gastos as verbas destinadas ao Serviço do Povoamento e ao custeio do Serviço de Indústria Pastoral e que se referam:

Ao transporte de colono e ao custeio dos núcleos colonias.....	520.000\$000
A distribuição de vacinas (aumento).....	100.000\$000
A maior movimentação do pessoal veterinário (aumento).....	60.000\$000
A importação de reprodutores: fundação de estações de monta, instalação de banheiros insecticidas, etc.....	2.000.000\$000

Em situação como a actual, que só encontrará sua fórmula salvedora no rápido incremento da riqueza publica, nenhum caminho levará mais depressa a reconstrução financeira e economica do paiz do que este que visa intensificar, por todos os meios e com o menor dispendio de tempo, a pecuaria nacional (aviso n. 1.313).

Pedindo providencias afim de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina o credito de 6.000\$ para pagamento, durante o corrente anno, a Samuel Henrique da Silveira Lobo, director, adido, do Aprendizado Agricola de Tubarão, conforme a inclusa demonstração.

A despesa deverá correr por conta do credito especial de 2.205.986\$315, aberto pelo decreto n. 11.488, de 12 de fevereiro de 1915 (aviso n. 1.361).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que nos creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Paraná e Minas Geraes a conta da verba 3ª, titulo IV—Serviço de Colonização—consignação «O necessario ao serviço, etc.», art. 78 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, em virtude do aviso n. 102, de 18 de janeiro do mesmo anno, sejam respectivamente annulladas, ficando «em ser», as quantias de 2.150\$ e 550\$ correspondentes ás despesas effectuadas com o pagamento de ajudas de custo a funcionarios addidos que foram mandados servir nos nucleos colonias nos mencionados Estados no corrente anno (aviso n. 1.331).

Em addicamento ao aviso n. 754, de 19 de março ultimo, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que a despesa de 83\$672, comprehendida na conta de Alfredo Pereira David, na importancia total de 509\$100, que acompanhou o dito aviso, corra por conta da consignação «Para supprir a deficiencia, etc.» do titulo «Material», verba 19ª, art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, sendo imputada á consignação «Compra, alimentação, etc.», da mesma verba, unicamente a importancia de 425\$128 da dita conta e a de 719\$010 das contas de Barcellos & Coelho e Soares Lavrador & Comp., que tambem acompanharam o aviso n. 754 (aviso n. 1.370).

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Nos avisos ns. 2.891, de 15 de dezembro do anno proximo passado, e 85, de janeiro ultimo, tive a honra de transmittir a V. Ex. diversas reclamações de encarregados e ajudantes de estações meteorologicas nos Estados, que até então não haviam recebido as importancias relativas ás gratificações que lhes competem e que lhes foram enviadas, sob registro, pelos Correios da Republica.

Ainda uma vez, devido a novas reclamações da mesma natureza, que continua a receber de outros funcionarios a Directoria de Meteorologia e Astronomia, venho pedir a vossa intervenção de V. Ex. junto ao Sr. director geral dos Correios, afim de que se providencie como o caso requer.

Juntas a esto encontrará V. Ex., por cópia, as ultimas reclamações recebidas pelo Sr. director de Meteorologia (aviso n. 1.346).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Em solução ao officio de V. Ex. n. 58, de 26 de abril proximo passado, tenho a honra de devolver a esse instituto, com a relação e contas que acompanharam o dito officio, os documentos comprobatorios das contas de Paiva & Comp. e Companhia Mogyana da Estradas de Ferro, na importancia total de 261\$10 (aviso n. 1.307).

Transmittindo a V. Ex. as inclusas contas que acompanharam o officio desse tribunal n. 53, de 22 de abril ultimo, tenho a honra de comunicar-lho que ora solicito providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que a despesa de 83\$672, comprehendida na conta de Alfredo Pereira David na importancia total de 509\$100, que acompanhou o meu aviso n. 754, de 19 de março ultimo, corra por conta da consignação «Para supprir a deficiencia, etc.» do titulo «Material», verba 19ª, art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, sendo imputada á consignação «Compra, alimentação, etc.», da mesma verba, unicamente a importancia de 425\$128 da dita conta e a de 719\$010 das contas de Barcellos & Coelho e Soares Lavrador & Comp., que tambem acompanharam o aviso n. 754.

Nessa conformidade rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser opportunamente registrada a despesa total de 23.921\$834 cujo pagamento foi solicitado no mencionado officio (aviso n. 1.369).

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para o competente registro, a inclusa cópia autentica do decreto n. 11.578, de 12 de maio de 1915, relativo á abertura a este ministerio do credito de 4.000\$, para attender ás despesas de material da Estação Central de Chimica Agricola, creada pelo decreto n. 11.477, de 5 de fevereiro de 1915 (aviso n. 1.310).

— Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica:

Da ordem do Sr. ministro peço vos digneis de informar qual o andamento que tem tido o processo remettido a essa procuradoria com o meu officio n. 2, de 7 de janeiro ultimo, relativo á rescisão judicial do contracto assignado com a Companhia Port of Pará e recolhimento aos cofres publicos da quantia de 125.250\$ paga pela União para o inicio dos trabalhos que foram contractados com a alludida companhia (officio n. 1.298).

— Sr. director da Recbedoria do Rio de Janeiro:

Remetto-vos, incluso, um requerimento de Luiza Jammaring, afim de ser por essa repartição cobrada a revalidação do sello, solicitando-vos a devolução do mesmo a esta secretaria do Estado, assim que for preenchida essa formalidade (officio n. 1.311);

Transmitto-vos, para inicio de processo, a inclusa conta do fornecimento feito á typographia, no corrente anno, como se deprehende do recibo passado pelo almoxarife (officio n. 1.327);

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios na importancia total de 4.330\$140 proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.322).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios na importancia total de 670\$970 proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.320).

— Sr. engenheiro deste ministerio:

Em solução a vosso officio n. 61, de 29 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro approvou a substituição que propuzestes, do ladrilhamento do piso das tres pavilhões equatoriales, com excepção dos vesibulos rectangulares, do novo

Observatorio Nacional, por um soalho conforme a descrição feita no mesmo officio e a planta que o acompanha.

Ora communico ao empreiteiro J. M. Travassos Filho esta resolução, cumprindo fornecerdes o desenho necessario (officio n. 1.329).

— Sr. director do Serviço de Indústria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 1.421, de 4 de dezembro de 1913, em que declarava não ter sido processada a inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira por englobar despesas de passagens autorizadas pelas inspeções agricolas dos 10º e 11º districtos, declaro-vos que a essa repartição cabo o inicio do processo só com relação ás passagens concedidas em proveito desse serviço e de accordo com as requisições que junto vos transmittio (officio n. 1.326);

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios, na importancia total de 1.999\$830, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Veterinaria, no anno proximo passado (officio n. 1.319).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios, na importancia total de 481\$650, proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.321).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios na importancia total de 2\$100, proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição, no anno proximo passado (officio n. 1.315).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Para prestar uma informação solicitada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, peço vos digneis de informar si o Sr. Luiz Soares de Gouvêa Horta, exonerado por portaria de 14 de janeiro ultimo, do lugar do auxiliar extranumerario desse serviço, recebeu vencimentos depois de 4 de janeiro de 1914, data em que foi nomeado conductor tecnico da Estrada de Ferro Itapura á Corumbá ou quando deixou de perceber vencimentos por este ministerio (officio n. 1.294);

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios na importancia total de 71\$ proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.314).

— Sr. director do Serviço de Informações:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios na importancia total de 11.783\$990 proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.317).

— Sr. director do Museu Nacional:

Em solução ao vosso officio n. 56, de 10 de fevereiro do corrente anno, communico-vos que nesta data o Sr. ministro autorizou o pagamento das contas de Fernandes Malmo & Comp., na importancia de 577\$800, deixando de o fazer com relação ás da Raul Mira em virtude do que vos foi declarado no aviso n. 2.582, de 14 de novembro do anno proximo passado (officio n. 1.353);

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios na importancia total de 61\$170 proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.323).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios na importancia total de 60\$300 proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.318).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 763, de 8 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu approvar o dispendio da quantia de 3:800\$ com os reparos e conservação das estradas do nucleo Inconfidentes, conforme a solicitação feita no referido officio (officio n. 1.332);

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, as inclusas contas da Directoria Geral dos Correios, na importancia total de 344\$250 proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.324).

— Sr. director da Fazenda Experimental de Deodoro:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Directoria Geral dos Correios na importancia total de 9\$300 proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição no anno proximo passado (officio numero 1.316).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Macahyba:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta do Lloyd Brasileiro, na importancia total de 40\$200, proveniente de passagens concedidas a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.334).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola do Satuba:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta do Lloyd Brasileiro, na importancia total de 96\$300, proveniente de passagens e transportes concedidos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.335).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Em referencia ao vosso officio n. CP/167, de 4 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitastes, resolveu autorizar-vos a adquirir da firma Dias Garcia & Comp., 400 metros de tela de arame pela importancia de 1:580\$ (officio n. 1.296).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação do Ponta Grossa:

Em referencia aos vossos officios ns. 13 e 15, de 3 de fevereiro proximo passado, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que informeis quaes os motivos que de am. origem ao excesso de despesa sobre a verba votada para 1914, referente a transportes feitos para essa fazenda (officio n. 1.297).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Para que este ministerio possa providenciar sobre o pagamento da divida a que se refere o vosso officio n. 31 de 26 de junho de 1914, torna-se necessario que indiqueis o numero e a importancia fixada para pagamento das diarias ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Veterinaria do 11º districto, José de Castro Pinto, de que trata o mencionado officio (officio n. 1.350).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Em solução aos vossos officios ns. 4 e 15 de 20 de março e 24 de abril findos, autorizo-vos a ingressar o inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Dr. José Maria de Paula, observadas as formalidades legais, da quantia de 28:426\$277, despendida em proveito da inspectoría a seu cargo nesse Estado no anno proximo passado, conforme os documentos que incluso vos restituo (officio n. 1.368).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 1.202 de 5 do corrente o Sr. ministro providenciou no sentido de ser concedido a Delegacia Fiscal da Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 5:400\$ destinado ao pagamento dos vencimentos de abril a dezembro do corrente anno do Dr. Afonso de Araujo Jorge, veterinario addido, designado para servir nesse Estado, por conta de credito especial de 2.295:986\$515, aberto pelo decreto n. 11.488 de 12 de fevereiro de 1915 (officio n. 1.312).

— Sr. engenheiro J. M. Travassos Filho:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o que propoz o engenheiro desse ministerio em officio n. 61 de 20 de abril, resolveu modificar o ladrilhamento do piso dos tres pavilhões equatoriais, com excepção dos respectivos vestibulos rectangulares, do novo Observatorio Nacional, por um soalho feito sobre a dale de concreto, já executada, collocando barrotas de cançala, de 1,00m x 0,10m x 0,02m, embobidos em azeite, dispostos de modo a permitir que entre elles possa ser collocada uma camada de argamassa de cimento, formando uma dale continua de 0,02m. Sobre estas barrotas será pregado o soalho de taboas de 0,02m de espessura, encaixadas a macho e fêmea, etc. conforme indica o desenho que vos será fornecido pelo meu engenheiro (officio n. 1.328).

— Sr. gerente da Casa Standard:

Peço-vos providencias afim de que seja devidamente concedida a machina «Underwood» n. 46.212, que se acha no archivo desta secretaria de Estado, conforme vossa proposta de 6 de fevereiro ultimo (officio numero 1.331).

Dia 20

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que sejam pagas:

A Rodolpho Ferreira da Silva, porteiro da Junta Commercial da Capital Federal, as folhas de auxilio para aluguel de casa, referentes aos mezes da março e abril do corrente anno, na importancia de 100\$ (aviso n. 1.394);

A folha de premios na importancia de 1:900\$ a que fizeram jus, no anno proximo passado, os encarregados de estações meteorologicas nella incluídos, de accordo com os arts. 31 e 31 do regulamento da Directoria de Meteorologia e Astronomia (aviso n. 1.393);

A quantia de 1:160\$160, em quanto importam as inclusas contas, provenientes do fornecimentos feitos no anno passado, em proveito do Jardim Botânico (aviso n. 1.392);

A quantia de 750\$, em quanto importa a inclusa folha, relativa ao salario dos aprendizes jardineiros do Jardim Botânico, em dezembro do anno proximo passado (aviso numero 1.391);

A folha de gratificação a funcionarios da Junta dos Corretores, por trabalhos extraordinarios prestados em janeiro do corrente anno, na importancia de 491\$168 (aviso numero 1.390);

A conta de Villas Boas & Comp., proveniente do fornecimento de papel para impressão de questionarios agricolas á Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em fevereiro do corrente anno, na importancia de 319\$600 (aviso n. 1.398);

As contas, na importancia de 710\$850, provenientes de transportes feitos em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.388);

A folha, na importancia de 200\$, relativa aos vencimentos do correio do Museu Nacional Alvaro Tavares Arruda, no mez de abril ultimo (aviso n. 1.387);

A quantia de 106\$667, em quanto importam as inclusas folhas de gratificações a que fizeram jus os 1ºs officiaes desta secretaria do Estado Ezequiel Baptista de Araujo Pinheiro e Theophilo Alvares de Azevedo, por terem respectivamente substituído os directores da 1ª e 2ª seções da Directoria Geral de Agricultura, em abril ultimo (aviso n. 1.385);

A conta na importancia de 132\$, proveniente de fornecimento feito no anno proximo passado a esta secretaria de Estado (aviso numero 1.383);

A conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, na importancia total de 239\$080 (aviso n. 1.382);

A quantia de 2:014\$284, conforme as folhas juntas, relativas a vencimentos que compõem a Elgar Leite Chermont e Miguel Maria Lisboa, ex-ajudantes da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado do Pará e dispensados em 1914 em virtude da lei n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914 (aviso n. 1.381);

A folha de auxilio para aluguel de casa do porteiro da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica Julio Antonio de Araujo, relativa ao mez de abril findo, na importancia de 50\$300 (aviso n. 1.380);

A conta na importancia de 120\$, proveniente de fornecimento feito no anno passado a esta secretaria de Estado (aviso numero 1.379);

A conta do Lloyd Brasileiro, proveniente da concessão de passagem no anno passado, ao serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, na importancia de 126\$ (aviso n. 1.378);

A folha do pratico agricola da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, relativa ao mez de abril findo, na importancia de 150\$ (aviso n. 1.377);

A conta, na importancia de 1:300\$, proveniente de fornecimento feito a esta secretaria de Estado no anno proximo passado (aviso n. 1.376);

— Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que seja feito ao porteiro da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, Antonio José Torres, o adiantamento de 1:000\$, para occorrer a despesas imprevistas e de prompto pagamento, por conta da verba 16ª, titulo II—Material—consignação «Directoria e suas dependencias», sub-consignação «Indemnização e reexportação de animaes e outras despesas imprevistas e eventuales» art. 78 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.395).

Pedindo providencias afim de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 7:200\$. para pagamento durante o corrente anno aos professores addidos da extincta estação da Inspectoria de Pesca no Estado do Rio Grande do Sul Affonso Gonçalves Corrêa e Francisco José Affonso Guimarães Filho, de accordo com a inclusa demonstração (aviso n. 1.384).

Rogo a V. Ex., se digna de providenciar afim de que, pela Collectoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, sejam pagas as folhas relativas ao mez de julho de 1914, de diarias a que tem direito os alumnos da Escola de Aprendizes Artifices da mesma cidade e do gratificações a que fizeram jus os adjuntos de professores e contra-mestres da referida escola, na importancia total de 2:601\$367 (aviso n. 1.386).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, em aditamento ao officio n. 858 de 31 de março ultimo, com o qual vos enciei as folhas de pagamento do pessoal desta secretaria de Estado, relativas ao referido mez, que o correio, addido, Anthero Augusto Maia, faltou do dia 25 a 31 com causa justificada (officio n. 1.374).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, em resposta ao vosso officio

n. 606, de 13 de abril ultimo, ter o Sr. ministro, por despacho de 14 do mesmo mez, approvado o acto pelo qual determinastes a inspeccão de serviço, no Estado do Paraná, a admissão de tres professores, com a diaria de 58, para regerem as escolas situadas nos lugares denominados Agua Quente, Victorino e Barra da Areia, no nucleo colonial Senador Correia (officio n. 1.396).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Em referencia ao vosso officio n. 163 de 7 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a installar um apparelho telephonico nesse estabelecimento, pela importancia de 105 mensaes (officio n. 1.397).

SEGUNDA SECÇÃO

Dia 17 de maio de 1915

Sr. director do Museu Nacional:

Autorizo-vos a fazer entrega á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica de dois carros, carros e muarres existentes nesse estabelecimento o que são necessarios aos serviços daquella fazenda (aviso n. 516).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

Communico-vos que nesta data foram autorizados o director do Museu Nacional e o porteiro desta secretaria do Estado a fazer entrega ao estabelecimento a vosso cargo das carroças, carros e muarres, conforme solicitastes em vosso officio n. 86, de 6 do corrente mez (officio n. 517).

— Sr. porteiro desta secretaria de Estado:

De ordem do Sr. ministro autorizo-vos a fazer entrega á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, de uma carroça das que existem nas cocheiras deste ministerio (officio n. 518).

— Sr. Samuel da Silveira Lobo, director addido do Aprendizado Agricola de Tubarão, Estado de Santa Catharina:

Autorizo-vos a entregar todo o material e animaes que pertenceram a esse estabelecimento, ao Posto Zootecnico de Lages, nesse Estado, mediante recibo passado em duas vias, uma das quaes remettereis á Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio (officio n. 519).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos que, nesta data, o Sr. ministro autorizou o director addido do Aprendizado Agricola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina, a entregar ao Posto Zootecnico de Lages, no mesmo Estado, todo o material e animaes que pertenceram ao dito aprendizado agricola (officio n. 520).

— Sr. director do Posto Zootecnico de Lages, Estado de Santa Catharina:

Communico-vos que, nesta data, o Sr. ministro autorizou o director addido do Aprendizado Agricola de Tubarão a entregar ao estabelecimento a vosso cargo todo o material e animaes que pertenceram áquello aprendizado, mediante recibo em duas vias, uma das quaes deverá ser remettida a esta directoria geral (officio n. 521).

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 21 de maio de 1915

PRESENCIA DO SR. DIRECTOR DR. PEDRO SOARES — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. JOAQUIM LEONEL DE REZENDE FILHO — SECRETARIO, COUTO NEVES

Presenças os Srs. directores Drs. Jesuino Cardoso, e Alfredo Valladão e sub-director Francisco José Pereira de Oliveira, no exerci-

cio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 977, de 24 de abril findo, sobre a distribuição dos creditos no total de 482:000\$ a varias delegacias fiscaes nos Estados por conta da Caixa Especial de Portos, a que se refere o decreto n. 10.267, de 12 de junho de 1913. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 41 da Directoria Geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional, de 20 do corrente, com a demonstração da renda com applicação ao fundo de melhoramentos de portos, relativa aos mezes de julho a dezembro de 1914 e janeiro a março de 1915, do exercicio de 1914, e janeiro a março de 1915, do corrente exercicio, nas importancias de..... 493:778\$193, ouro, e 335:424\$326, papel. — Registraram-se como receita especializada as citadas importancias.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 1.420, de 10 do mez passado, em resposta ao officio n. 43 deste tribunal, de 2 de março ultimo, e relativo ao pagamento solicitado pelo de n. 347, de 23 de janeiro deste anno, de contas, no total de 3:290\$133, de fornecimentos feitos, em dezembro do anno passado, á Escola Nacional de Bellas Artes. — Recusou-se registro á despesa pela razão de que trata o parecer.

N. 1.822, de 11 do corrente, credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 37ª. — Fez-se o registro.

— Ministerio da Fazenda — Processos:

De distribuição dos creditos:

De 574\$250 ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 17ª, de 1914;

De 2:441\$024 á Delegacia Fiscal no Estado do Mato Grosso, idem da verba 5ª, letra a, idem;

De 13:290\$360 á Recebedoria do Districto Federal, idem da verba 8ª, idem;

De 11:441\$442 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, e 4:396\$ á no de S. Paulo, idem da verba 17ª, idem.

Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessão de montepio civil a D. Maria Thereza Barquê, D. Maria Lourenço Cavalcanti e menor Ernestina Corsina Villa Nova, e D. Stella Carolina Vianna de Carvalho e menores Eulina, Victor e Diva. — Julgou-se legal a concessão das pensões de que se trata e deu-se registro á despesa.

— Processos de tomada de contas:

N. 8.346, do ex-agente do Correio de Areias, no Estado do Ceará, Francisco Fernandes de Carvalho. — Fez-se lavrar accórdão julgando quite o alludido responsavel.

N. 383, do ex-collector federal em S. Domingos do Prata, no Estado de Minas Geraes, Francisco Innocencio Gomes Lima. — Havendo sido recolhido, com os juros da mora, o alance fixado por accórdão de 4 de dezembro de 1903, deliberou o tribunal expedir quitação ao mencionado responsavel.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 953, de 20 de abril findo, credito de 11:000\$ á thesauraria da Inspeccão Federal de Portos, Rios e Canaes, por conta da verba 16ª. — Fez-se o registro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 455 e 1.820, de 1 de fevereiro e 11 de maio deste anno, creditos de 741\$300 ao Thesouro Nacional, para pagamento de soldo ao cabo de esquadra da Brigada Policial, reformado, Antonio José da Lima, e de 1:200\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 36ª. — Registraram-se a distribuição dos creditos.

N. 1.114, de 18 de março ultimo, pagamento de 190\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, de cadernetas de passes fornecidas, em janeiro e fevereiro ultimos, a diversos juizes do direito e pretores desta Capital. — Recusou-se registro á ordem de pagamento, visto não estar a conta firmada pelo credor a quem é devida a importancia da mesma, bem assim não constar de documentação quaes os funcionarios a quem foram os passes concedidos.

— Ministerio da Fazenda — Processos:

De distribuição dos creditos:

De 478\$116 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesas da verba 30ª, de 1914;

De 884\$ á no Estado da Bahia, idem da verba 17ª, idem.

Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no primeiro dos alludidos processos.

— De concessão:

De montepio civil a D. Isaura Barreto de Mattos e menores Hely e Fleury, e D. Cyriaca Maria de Jacarandá Fernandes;

De aposentadoria ao inspector do 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Gualberto Ferreira Lopes.

Julgou-se legal a concessão do montepio e aposentadoria de que se trata, e autorizou-se o registro da despesa relativa ao montepio.

— Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira de Oliveira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 89, de 22 de abril proximo passado, remetendo a tabella de distribuição dos creditos da verba 3ª "Telegraphos", para despesas no exercicio de 1915, e que deverá vigorar nos tres ultimos trimestres, em substituição da que foi enviada com o aviso n. 24, de 1 de fevereiro deste anno. — Registraram-se a distribuição dos creditos constante da tabella enviada.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 174, de 15 deste mez, credito de 15:000\$ ao Thesouro Nacional, á conta da verba 4ª. — Autorizou-se o registro da distribuição do credito.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 64, da Directoria do Gabinete, de 17 de abril findo, com as tabellas de distribuição dos creditos para as diversas repartições de Fazenda no exercicio de 1915. — Registraram-se a distribuição dos creditos constante das tabellas, com exclusão da que é relativa á verba 17ª, pelo fundamento do parecer.

Processo de distribuição do credito de 189\$960 ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 16ª, de 1914. — Registraram-se, feita a devida annullação.

— De concessão:

De montepio civil a D. Anna Ferreira do Rego Barros, e apostilla feita no titulo de D. Carolina de Mello, para o abono de mais 400\$ annuaes;

De meio-soldo a D. Aurora da Gloria Couto. Julgou-se legal a concessão das pensões e devida a supradita apostilla, registrando-se a despesa.

— Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.739 e 1.830, de 11 e 18 de maio corrente, sobre a distribuição dos creditos de 300\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, e de 50:067\$300 á no do Estado do Amazonas. — Autorizou-se o registro, feitas as annullações indicadas nos avisos.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 538, de 4 de julho de 1914, referente á distribuição do credito de 376\$400 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, á conta da verba 10ª de 1914. — Registraram-se, feita a devida annullação.

— Processos de tomada de contas:

N. 5.467, do pagador da Marinha Carlos Manoel de Castro Menezes;

N. 8.322, do ex-collector das rendas federaes em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, Miguel José Rodrigues Pereira;

N. 8.072, do ex-agente do Correio de Tombos do Carangola, no Estado de Minas Geraes, Francisco do Assis Pinheiro.

Mandou-se lavrar accórdãos declarando quites es responsaveis.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 24 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.328, 1.329 e 1.330, de 21 de outubro de 1914, pagamento de 8\$880, 8\$880 e 8\$880 a Heitor de Mello Cordeiro Gitaly, de restituição;

Ns. 1.274, 1.275 e 1.277, de 17 do outubro de 1914, idem de 6\$720, 6\$720 e 3\$990 a Doadato Silveira da Matta, idem;

Ns. 1.126 e 1.129, de 30 de setembro de 1914, idem de 8\$880 e 2\$670 a Carlos Antonio Torres de Alvarenga, idem;

Ns. 1.306 e 1.307, de 21 de outubro de 1914, idem de 6\$720 e 6\$720 a Benedito da Silva Santos, idem;

Ns. 1.284 e 1.287, de 17 de outubro de 1914, idem de 6\$720 e 3\$990 a Joaquim Moreira Padrao, idem;

Ns. 1.378, 1.379 e 1.380, de 21 de outubro de 1914, idem de 26\$, 24\$ e 24\$ a Quintiliano Gonçalves Pinto, idem;

Ns. 1.366, 1.367 e 1.368, de 21 de outubro de 1914, idem de 8\$880, 8\$880 e 8\$880 a Pedro Paulo Antran, idem;

N. 1.362, de 21 de outubro, idem de 5\$280 a Olympio Delduque, idem;

N. 1.316, de 21 de outubro de 1914, idem de 6\$720 a Antonio Francisco da Silva, idem;

Ns. 1.086, 1.107 e 1.087, de 7 do corrente, idem de 645\$, 358\$ e 145\$100 a diversos, de fornecimentos a Inspectoria Geral da Illuminação em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.174, de 11 do corrente, idem de 2048\$200 a J. L. Costa & Comp., idem a Directoria Geral dos Correios, no corrente anno;

N. 1.232, de 18 do corrente, idem de 160420\$340 a diversos, idem a Estrada do Ferro Central do Brazil, em 1913.

N. 1.164, de 11 do corrente, pagamento de 1:051\$100 a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de passagens concedidas a requisição da Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense no anno proximo passado;

N. 1.194, de 17 do corrente, idem de 215\$100 a Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos idem idem;

Ns. 1.099, 1.103 e 1.105, de 8 do corrente, idem de 200\$, 330\$ e 671\$100 a diversos, de fornecimentos a Inspectoria Geral de Illuminação, em fevereiro e março ultimos;

N. 1.146, de 11 do corrente, idem de 180\$ a Francisco Leal & Comp., idem a Repartição de Aguas e Obras Publicas em março ultimo;

N. 1.183, de 11 do corrente, idem de 66\$250 a Light and Power, de energia electrica fornecida a secretaria deste ministerio em março ultimo;

N. 1.188, de 17 do corrente, idem de 1.111\$500 a J. C. Costa & Comp., de fornecimentos a Inspectoria Federal da Viação Maritima e Fluvial em fevereiro e março ultimos;

N. 1.002 e 1.155, de 27 de abril e 11 do corrente, idem de 2:860\$ e 13:734\$300 a diversos, idem a este ministerio no anno proximo passado;

N. 1.038, de 29 de abril, idem 2:640\$ a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de serviço de descarga em proveito da Estrada de

Ferro Central do Brazil em janeiro e fevereiro de 1914;

N. 1.029, de 29 de abril, idem de 21\$ a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, da ligação da electricidade para o reservatorio a rua Flora Lobo em dezembro ultimo;

N. 936, de 22 de abril, idem de 150\$ ao Dr. José Carlos de Alambary Luz, do aluguel da casa para os serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas em janeiro ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.276, de 17 do corrente, pagamento de 230\$580 a diversos, de transportes e passagens concedidas em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia no anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.586, 1.775, 1.808 e 1.833, de 23 de abril e 7, 11 e 12 do corrente, pagamentos de 166\$300, 2:150\$, 9:497\$881 e 43\$800 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

N. 1.860, de 15 do corrente, idem de 1:525\$068 a diversos, idem a Colonia Correccional de Dous Rios em dezembro ultimo;

N. 1.836, de 12 do corrente, idem de 1:300\$, como adiantamento, ao director interino da Casa de Correção, Manoel Pimentel de Barros Bithencourt, para despezas de prompto pagamento no corrente anno;

N. 1.886, de 17 do corrente, idem de 7:027\$843 ao major graduado Leonardo Antonio de Menezes, thesoureiro do Corpo de Bombeiros, de despezas de prompto pagamento, férias dos operarios e das gratificações para residencia de officiaes em abril ultimo;

Ns. 1.891 e 1.893, de 18 do corrente, idem de 120\$ a Albino Santos e 40\$ ao Dr. João Maria de Almeida Portugal Junior, de exames periciaes para a Repartição da Policia;

N. 1.892, de 18 do corrente, idem de 303\$150 a Gomes Pereira, de objectos da expediente fornecidos aos 1º e 2º procuradores da Republica e ao juiz federal substituto da 1ª Vara em abril ultimo;

N. 1.888, de 12 do corrente, idem de 200\$ ao servente destacado no Laboratorio Bacteriologico, de gratificação em março e abril ultimos;

N. 1.646, de 29 de abril, idem de 109\$600 a Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens fornecidas ao Conselho Superior do Ensino em outubro de 1914;

N. 1.875, de 15 do corrente, idem de 323\$ a Henrique Pinto & Filho, de trabalhos executados no edificio destinado a residencia do zelador do Supremo Tribunal Federal em abril ultimo;

Ns. 1.332 e 1.874, de 6 de abril e 15 do corrente, annullação do adiantamento de 300\$ recebido pelo Dr. José Placido Barbosa.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 11 da Delegacia no Espirito Santo, de 13 do fevereiro de 1913, pagamento de 56\$461 ao 1º escriptuario Edgar do Nascimento e outros, de gratificação;

Ns. 82 e 129 da Inspectoria de Seguros, de 15 do março e 3 de abril de 1912, idem de 813\$935 a Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves Sobrinho, de gratificação;

N. 34 da Casa da Moeda, de 2 do março, idem de 1:936\$280 a diversos, de fornecimentos a quella repartição em dezembro de 1914.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Da Brazilianische Electricitäts Gesellschaft, Antonio Marinho de Carvalho Filho, Borlido Muniz & Comp., Acyrzio José Godinho, Augusto Joaquim de Carvalho Filho, Olga de Argollo Banushildt, Sorocabana Railway, João

Francisco da Silva, José Francisco Campos Bueno, João Jansen Pereira, Antonio Iliá Moreira, Bráulio Antonio do Lago, general Salvador Ayres Pinheiro Machado, Empreza Marceuarina Tunes, D. Balbina Pinto Cardoso, Firmino Fontes e Empreza de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, pagamentos de 9\$300, 271\$193, 2:323\$816, 659\$674, 1:132\$270, 300\$, 225\$100, 303\$, 303\$, 501\$, 200\$, 400\$, 587\$374, 183\$, 189\$677, 200\$200 e 1:002\$600, de dividas de exercicios findos;

De Dodsworth & Comp. e D. Maria Elias de Souza, idem de 578\$ e 7:665\$806, idem, idem;

Da Empreza Wall Brasilianische Electricitäts Gesellschaft, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Companhia de Navegação Bahiana, Draucio Decio de Miranda Lobo, Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Companhia de Navegação a Vapor no Rio Parahyba e Hilton Baptista Nogueira, idem de 80\$, 372\$929, 103\$800, 160\$300, 892\$490, 28\$200, 179\$200 e 96\$774, idem, idem;

De D. Rosa Lopes de Vasconcellos e D. Joaquina Ingliz de Souza Lopes Ferreira, idem de 1:620\$ e 1:124\$727, idem, idem.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.806, de 17 do corrente, pagamento de 42:630\$288 a Janowitz Wahle & Comp., de trabalhos executados para este ministerio em 1914;

N. 1.807, de 17 do corrente, idem de 62\$039 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes realizados para este ministerio idem.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 534, de 14 do corrente, pagamento de 18:147\$ a Manoel Pereira, de fornecimentos a este ministerio em 1914.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Segunda Vara

JUIZ, O DR. ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Expediente de 15 a 22 de maio de 1915

Ação ordinaria

Autores: D. Maria Luiza Teixeira de Magalhães e seu filho Adolpho Teixeira de Magalhães; réo, Adriano Augusto Gallo. — Vista aos autores.

Ação de seguro

Autor, José Pacheco da Aguiar: ré Companhia Anglo-Sul Americana. — Recebida a contestação. Prosiga-se.

Justificação

Justificante, D. Virginia de Souza Montinho. — Vista ao Dr. procurador.

Aggravo de petição

Aggravante, major Domingos José Rodrigues Monteiro.

Sustentação de despacho: — Egregio Supremo Tribunal. O caso dos autos é de extrema simplicidade:

O agravante pretende annullar um acto praticado pelo commandante do Corpo de Bombeiros, na sua qualidade de presidente da Caixa de Beneficencia desse corpo, para o effeito de ser condemnada a thesouraria da mesma caixa, o que importa em dizer «a mesma Caixa Beneficente ao pagamento da determinada somma».

Contra a União Federal nada articula; do seu Thesouro não reclama real. Ao contrario, é em um acto do ministro da Justiça que funda o seu pedido.

Torna-se desde então evidente que a acção, bem ou mal, é proposta contra aquella corporação, a quem o proprio aggravante attribue por esta forma uma personalidade distincta da União Federal.

Sendo assim, outra devia ser a acção que não a summaria especial, destinada exclusivamente ao julgamento da validade de actos ou decisões administrativas, isto é, de actos ou decisões da autoridade administrativa praticados ou proferidos neste caracter, envolvendo a responsabilidade da União.

Na acção summaria especial a ré é sempre a União Federal. E como quem representa esta em juizo é o procurador seccional, a lei n. 221, tantas vezes invocada no aggravado, diz positivamente: «A autoridade administrativa de quem emanou a nulidade impugnada, será representada no processo pelo Ministerio Publico.»

O muito illustrado patrono do aggravante não se quer apparecer de que, fazendo intimar o presidente e o thesoureiro de uma associação para responderem aos termos de uma acção cujo pedido se dirige contra o patrimonio da associação, é a esta e não áquellez que está accionando, e que portanto pouco importa que elles tenham ou exerçam uma funcção publica.

Si ao contrario é esta circumstancia que prevalece, si o que se pretende é annullar um acto da auctoridade publica, si a associação de que se trata não tem vida autonoma, é uma dependencia, uma repartição do Governo, então a acção deve ser proposta contra a Fazenda Federal, citado para responder aos seus termos, não o commandante do Corpo de Bombeiros, nem o thesoureiro da Associação Beneficente, mas o representante do Ministerio Publico.

Em resumo. Si é da Associação Beneficente do Corpo de Bombeiros que o aggravante reclama a reparação de seu direito lesado por um acto da directoria — não se lhe pôde conceder o uso do processo instituido no art. 13 da lei n. 221, porque esse é privativo das «acções propostas contra a União para reparação de lesões oriundas de actos ou decisões administrativos».

Si o acto lesivo que se quer annullar deve ser imputado a uma autoridade publica, considerando como tal o commandante do Corpo de Bombeiros, mesmo quando preside a Associação Beneficente dos seus commandados, não se pôde ao aggravante conceder a faculdade de usar daquelle processo para accionar outra entidade que não a União, chamando a juizo para responder pelo acto outro funcionario que não o representante do Ministerio Publico.

Em qualquer dos casos a acção devia ser desprezada *in limine*. Fazendo-o, não exerceu este juizo um arbitrio, cumpriu, acreditou cumprida rigorosamente a lei.

Em sua sabedoria o Egregio Tribunal decidirá como for mais accertado.

Subam os autos para a instancia superior no prazo legal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1915.—
Antonio J. Pires de C. e Albuquerque

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 24 de maio de 1915.

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O SR. DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Nabuco de Abreu e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS Appellações civis

N. 1.197 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, José Caravelli;

appellados, J. Ferraz & Comp. — Não tomaram conhecimento da appellação, por não ter sido preparada dentro do prazo legal, unanimemente.

N. 1.234 (desistencia) — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes desistentes, Pedro Marques Nunes e outros; appellados, Theodor Wille & Comp. e outros, liquidatarios da massa fallida de Marques Machado & Comp. — Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 1.240 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, J. Pereira & Comp.; appellado, João José de Araújo Gomes. — Deram provimento á appellação para, reformando em parte a sentença appellada, julgar a acção procedente somente em parte, unanimemente.

N. 1.254 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Lucio Soares Dias; appellados, M. Pimentel & Comp. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, annullar o processo de fls. 70 em diante, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 696, 716, 807 e 1.221 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 1.209, 1.252, 872, 1.264 e 1.289.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 983, 1.211, 660 e 415.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 1.234 e 944.

Embargos de nullidade

Ns. 679, 1.002, 1.053, 780 e 1.078.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTHO TEIXEIRA PINTO

Inventarios

Fallecido, Luiz Cabral de Menezes. — Julgado por sentença o calculo.

Fallecido, coronel João José de Souza e Almeida. — Pagos os impostos e a taxa, sellados e regularizados, á conclusão.

Fallencias

Avelino da Silva Machado & Comp. — Nomeados syndicos Castro Rezende & Comp., Teixeira Soares & Comp. e Fernandes Moreira & Comp.

Acção executiva

Exequente, Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil; executado, José Augusto Ludolf. — Recebida a appellação em seu effeito devolutivo somente.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos

Acções summarias

Autor aggravante, José Lucas Lima; réo aggravado, José Machado Coelho. — Mantido o despacho aggravado e remetido a superior instancia.

Autor, aggravado, Seraphim Pereira da Silva; réo, aggravante, Manoel Cardoso Ma-

chado. — Mantido o despacho aggravado e remetido a superior instancia.

Autora, Emilia Souza da Fonseca; réo, José Marsico. — Julgada procedente.

Despejo

Autora, Elisa de Abreu Jorge; réo, Nestor Ribeiro. — Cumpra-se.

Autora, Maria Francisca Ferreira Pires de Figueiredo; ré, Luiza Delagard. — Cumpra-se.

Justificação para rectificação de registro

Justificante, Arthur Martins Ferreira de Mattos. — Julgada procedente.

Inventarios

Fallecida, Nair Nolasco de Carvalho; inventariante, Carlos Nolasco de Carvalho. — Julgado por sentença o calculo.

Fallecida, Idalina Velloso Teixeira; inventariante, Antonio Luiz Teixeira. — Na forma da promoção.

Executivo por promissoria

Exequente, Manoel Salgado de Oliveira Guimarães; executado, A. Gaspar da Costa; 3º ombargante, Maria de Lourdes Costa. — Vista ás partes para razões finais.

Justificação de idade para casamento

Justificante, Carmen Moreno de Alagão. — Julgada por sentença.

Deposito

Autor, Manoel Lent; réo, Pompilio Montalvão Simões. — Cumpra-se.

Executivo por nota promissoria

Exequente (aggravado), Manoel Lopes; executado, Francisco Medina Quadros; appellantes aggravantes, João Antonio de Freitas & Comp. — Mostre o aggravante estar quite do imposto de industrias e profissões e licença.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 415, 1º appellante, Carlos de Oliveira, como inventariante dos bens do fallecido Carlos José Ribeiro Braga; 2º appellante, Dr. curador geral de Orphãos; 3º appellante, Carlos José Ribeiro Braga Junior; 4ºs appellantes, D. Anna Babel e seus filhos menores; appellados, os memos e o Dr. Mario Pinto de Souza, tutor dos menores; n. 660, appellante, o juizo; appellados, Elpidio Vettori e sua mulher; n. 983, 1ºs appellantes, Joaquim Borges Valladão e sua mulher; 2ºs appellantes, Ottomar Moller e sua mulher; appellados, os memos; n. 1.244, appellante, José Fogliati; appellado, Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, terão logar na sessão da 1ª Camara do dia 27 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de maio de 1915. — No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação dos predios da rua Escobar ns. 89, 91, 93 e 95, pertencentes ao espolio do finado Antonio Gonçalves dos Santos

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital da

praça com o prazo de 20 dias virem ou d'ile noticiás tiverem que o porteiros dos autotios levará em publico pregão de venda e arrematação no dia 25 do corrente, ás 12 1/2 horas, á porta do Forum, á rua d's Invalidos n. 152, os prelios á rua Escobar n. 89, 91, 93 e 95, em S. Christião, pertencentes ao espólio do finado Ant nio Gracalves dos Santos, cuja descrição e avaliação é a seguinte: Predio á rua Escobar n. 89, terreo, de feitio platibanda, tendo na frente uma janella de peitoril e porta de entrada, construção de pedra, cal e tijolos, portaes de cantaria, medindo 4,55 de largura por treze metros e sessenta centimetros (13^m,60) de comprimento e se acha dividido em duas salas, duas alcovas e corredor com claraboia, assoalhado e forrado. Em seguida um puchado e meia-agua, medindo 10^m,90 de comprimento por 2^m,80 de largura, dividido em uma saleta forrada e assoalhada, cozinha cimentada, tanque e water-closet e depois um pequeno quintal murado. O predio está em regular estado e se acha edificado em um terreno que mede 4^m,55 de largura por 32^m,80, avaliado em 8:000\$0. Predio á rua Escobar n. 91, terreo, de feitio platibanda, tendo na frente uma janella de peitoril e porta de entrada, construção de pedra, cal e tijolos, portaes de cantaria, medindo 4,55 de largura por 13^m,60 de comprimento e se acha dividido em duas salas, duas alcovas e corredor com claraboia, assoalhado e forrado. Em seguida existe um puchado e meia-agua medindo 10^m,90 de comprimento por 2^m,80 de largura, dividido em uma saleta forrada e assoalhada, cozinha cimentada, tanque e water-closet, e depois um pequeno quintal murado. O predio está em regular estado e se acha edificado em um terreno que mede 4^m,55 de largura por 32^m,80 de comprimento; avaliado em oito contos de réis. Predio sito á rua Escobar n. 93, terreo, de feitio platibanda, tendo na frente uma janella de peitoril e porta de entrada, construção de pedra, cal e tijolos, portaes de cantaria, medindo 4^m,30 por 13,60 de comprimento e divide-se em duas salas, duas alcovas e corredor com claraboia, assoalhado e forrado. Em seguida existe um puchado medindo 10,20 de comprimento por 2^m,90 de largura, dividido em dois quartos assoalhados e forrados, cozinha la-drilhada, tanque, water-closet e banheiro e depois um quintal murado. O predio está em regular estado e se acha edificado em um terreno que mede 4^m,30 de largura por 32^m,80 de comprimento; avaliado em 8:500\$000. Predio á rua Escobar n. 95, terreo, de feitio platibanda, tendo na frente uma janella de peitoril e porta de entrada, construção de pedra, cal e tijolos, portaes de cantaria, medindo 4^m,30 de largura por 13^m,60 de comprimento e é dividido em duas salas, duas alcovas e corredor com claraboia, assoalhado e forrado. Em seguida existe um puchado medindo 10^m,20 de comprimento por 2^m,90 de largura, dividido em dois quartos assoalhados e forrados, cozinha la-drilhada, tanque, water-closet e banheiro e depois um quintal murado. O predio está em regular estado e se acha edificado em um terreno que mede 4^m,30 de largura por 32^m,80 de comprimento; avaliado em 8:500\$5. E quem os ditos prelios proten ler arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados afim de fazer a licitação acima da avaliação, porquanto vão a praça sendo que será vendido cada prelio de por si, ficando scientes do que o preço da compra será pazo em continentes ou apresentando fiador idoneo que garanta, em juiz, o lance e que as despesas da praça é por conta do arrematante. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1915. Eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, subscreevi. — Alfredo Machado Guimarães.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, a quem interessar possa, para sciencia do pedido de reabilitação feito por Manoel Bernardo Valente, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de reabilitação em que é supplicante Manoel Bernardo Valente, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a sua reabilitação afim de cessarem todos os effeitos de sua fallencia; sendo essa petição deferida passou-se o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita a quem interessar possa para sciencia do pedido de reabilitação feita por Manoel Bernardo Valente, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito e justiça. E para constar passaram-se este e outros da igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de abril de mil novecentos e quinze. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de José João Ibrachim

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de José João Ibrachim que a assembléa foi adiada para o dia 31 do corrente, ás 13 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Rodrigues & Braga

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Rodrigues & Braga, que foi adiada a assembléa para o dia 31 do corrente, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1915. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Mattos Amaral & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão maior Barros communica aos credores da fallencia de Mattos, Amaral & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 9 de junho de 1915. — Rio 17 de maio de 1915. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Abilio Murce & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Abilio Murce & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 8 do mez de junho, ás 14 horas. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Fonseca, Pinho & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão maior Barros communica aos credores da fallencia de Fonseca, Pinho & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 5 de junho do corrente anno, ás 14 horas. Rio, 24 de maio de 1915. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Arthur de Azevedo & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De declaração com o prazo de 15 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível deste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de declaração, com o prazo de 15 dias, virem ou delle conhecimento tenham que, em autos da fallencia de Arthur de Azevedo & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Cível. F. H. Walter & Comp., nos autos de fallencia de Arthur de Azevedo & Comp., tendo entrado em accordo, veem desistir dos embargos e requerem a V. Ex. se digne mandar tomar por termo a sua desistencia. Nestes termos pedem e E. deferimento. Rio, 5 de maio de 1915. pp. Tarquinio de Souza Filho. (Estava sellada). em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: Sim. Rio, 5-5-915. — Ovidio Romeiro. Em seguida via-se o termo do teor seguinte: Termo de desistencia. — Aos cinco de maio de mil novecentos e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, compareceu o advogado Dr. Tarquinio de Souza Filho, procurador de Walter, digo, da F. H. Walter & Comp., e disse que desistia o desistido tem dos embargos a fls. 122, de conformidade com a sua petição retro, que ficam fazendo parte integrante deste termo que assigno. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araújo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscreevi. — Tarquinio de Souza Filho. E vindo os autos á minha conclusão, dei o despacho do teor seguinte: Expeçam-se editaes nos termos do art. 109 § 5 do decreto n. 2.021. Rio, 6 de maio de 1915. Ovidio Romeiro. E em virtude deste despacho, declaro que qualquer outro credor dissidente da dita fallencia, no prazo de 15 dias, poderá continuar com o processo de opposição que estava sendo feito pelos credores desistentes; e, se findo o prazo referido, nenhum credor comparecer, será julgada a desistencia. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1915. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o escrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De convocação dos credores da fallencia de João Calheiros & Comp., para se reunirem em assembléa geral no dia 17 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias no Forum, á rua Menezes Vieira numero 152, afim de elegerem o liquidatario para proseguir na fallencia.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital virem ou delle conhecimento tenham, que tendo este

juízo, a requerimento dos credores Anthero & Filho, de accordo com o Dr. curador das Massas Fallidas, rescindido a concordata que fizeram aquellos fallidos e consequentemente reaberto a dita fallencia, por este ficam convocados todos os credores da mesma a se reunirem em assemblea geral no dia 17 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira numero 152, para a eleição do respectivo liquidatario e proseguir a fallencia seus termos ultteriores, ficando deste modo rectificado o edital quanto á dita fallencia, que foi publicado no *Jornal do Commercio* de hoje. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de maio de 1915. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o escrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 22 de maio de 1915. — Manoel Estanislão Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de José Domingos Pereira

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de José Domingos Pereira, que a assemblea foi adiada para o dia 25 do corrente mez, ás mesmas horas e lugar já designados. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1915. — O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do imóvel sito á rua Machado Coelho n. 91, penhorado a Bento José de Araújo e D. Maria Leopoldina Teixeira, pelo exequente coronel José de Miranda Ferreira Campello, na forma abaixo

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Cível, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital da 1ª praça, com o prazo de 20 dias, viram que o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação no dia 25 de maio do corrente anno, ao meio-dia, depois da audiencia do estylo e ás prtas da casa onde funciona esta pretoria, á rua Fonseca n. 26, o imóvel sito á rua Machado Coelho n. 91, penhorado aos executados Bento José de Araújo e D. Maria Leopoldina Teixeira, pelo exequente coronel José de Miranda Ferreira Campello, constante da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscreevi, a qual é do teor e forma seguintes: predio situado á rua Machado Coelho n. 91, moderno, construido no alinhamento da rua, meio assoalhado, feito de platabanda, com uma porta e duas janellas na frente e portadas de cantaria e coberto de telhas francezas; o citado predio mede cinco metros e 30 centímetros de largura na frente, por 22 metros e 83 centímetros de extensão e é dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha, latrina e tanque, com uma área ao lado, a principiar da sala do jantar, até aos fundos do predio. Na parede lateral esquerda existe um vão devidamente gradeado, dando para a área do predio n. 93. Avaliado o predio já descripto na quantia de 8:000\$; por quanto irá á 1ª praça deste juizo, a requeri-

mento do exequente. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E para constar chegar ao conhecimento da tolos mandou passar o presente o mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Da to e passado nesta Capital Federal, em 30 de abril de 1915. Eu, Pedro Ferreira Serrado, escrivão, o subscreevi. — Abelardo Bueno de Carvalho.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos bens penhorados a João Pinto Ferreira Leite, na execução que lhe move *The British Bank of South America Limited*, na formada abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevi se processam os autos de execução em que é exequente *The British Bank of South America Limited* e executado João Pinto Ferreira Leite, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Quinta Vara Cível — *The British Bank of South America Limited*, na execução que move a João Pinto Ferreira Leite, não tendo apparecido licitante para os bens penhorados na primeira praça a que hoje foram levados, requer a V. Exa. a expedição de editaes para venda dos mesmos bens em segunda praça, com o prazo e abatimento legais. Assim requerendo, pede deferimento. Rio de Janeiro, vinte um de maio de mil novecentos e quinze. — P. p., Antenor Vieira dos Santos. (Estava devidamente sellado.) Despacho — Sim, em termos. Rio, vinte um de maio de mil novecentos e quinze. — Carvalho e Mello. Em virtude do que, se passou o presente edital, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça deste juizo, no dia quatro de junho do corrente anno, ás doze horas, após a audiencia do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a João Pinto Ferreira Leite, na execução que lhe move *The British Bank of South America Limited*, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: predio de sobrado sito á rua Felix da Cunha numero vinte e quatro, com terreno ao lado esquerdo e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de pedra com gradil e portão de ferro, tendo na fachada tres mezaninos gradeados; no primeiro pavimento duas janellas de peitoril e uma de sacada com grade de ferro, e no segundo pavimento igualmente duas janellas de peitoril e uma de sacada com grade de ferro, sendo todos os vãos guarnecidos com cantaria, platabanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado esquerdo com escada de cantaria e varanda ladrilhada, abrigada por alpendre, para o qual deitam duas portas. As divisões consistem no primeiro pavimento, no corpo principal, em duas salas, vestibulo da escada e dous quartos, e, no puxado, corredor, um quarto, W. C. e banheiro em um só compartimento, despensa e cozinha, sendo os compartimentos do corpo principal forrados e assoalhados e os do puxado de accordo com os posturas em vigor; o segundo pavimento está dividido em vestibulo da escada, quatro

dormitorios e W. C., tudo forrado e assoalhado. O predio mede de frente cinco metros e noventa centímetros por dezoito metros de fundos no corpo principal, medindo o puxado onze metros de comprimento por quatro metros e cinco centímetros de largura. No quintal encontra-se uma edificação de vez de tijolo com telhas francezas dividida em W. C., banheiro e tanque para lavagens. O terreno pertencente ao predio, inclusive a área edificada, mede de frente oito metros por quarenta e oito metros e cincoenta centímetros de fundos, estando pela esquerda, fundos e parte da direita dividido com muros de vez de tijolos com meiação. A construção é de pedra, cal e tijolos com madeiramento de lei, sendo as divisorias de estuque e a lateral direita de meiação com o predio de numero vinte e seis. E' perfeito o estado de conservação. Avaliados o predio, o respectivo terreno em trinta e dous contos de réis. Predio de sobrado sito á rua Felix da Cunha numero vinte e seis, com terreno ao lado direito e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de pedra com gradil e portão de ferro, tendo na fachada tres mezaninos gradeados, no primeiro pavimento tres janellas, sendo duas de peitoril e uma de sacada com grade de ferro; no segundo pavimento tambem tres janellas, duas de peitoril e uma de sacada com grade de ferro, sendo todos os vãos guarnecidos com cantaria, platabanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado direito com escada de cantaria e varanda ladrilhada abrigada por alpendre para onde deitam duas portas. As divisões consistem no corpo principal, no primeiro pavimento, em duas salas, vestibulo da entrada e dous quartos, forrados e assoalhados e, no puxado, corredor, um quarto, W. C. e banheiro em um só compartimento, despensa e cozinha de accordo com as posturas em vigor; os do segundo pavimento consistem em quatro dormitorios forrados e assoalhados e W. C. ladrilhada. No quintal existe uma edificação de vez de tijolo dividida em W. C. um quarto, banheiro e tanque para lavagens. O predio mede de frente cinco metros e noventa centímetros por dezoito metros de fundos no corpo principal, medindo o puxado onze metros de comprimento por quatro metros e cinco centímetros de largura. O terreno pertencente ao predio mede, inclusive a área edificada de frente oito metros e dez centímetros por quarenta e sete metros e cincoenta centímetros de fundos, estando pela direita fundos e parte da esquerda, que confronta com o predio de numero vinte e quatro, dividido em muros de vez de tijolo com meiações. A construção é de pedra cal e tijolos, com madeiramento de lei, sendo as divisorias de estuque e o lateral esquerdo da meiação com o do predio de numero vinte e quatro. E' perfeito o estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta e dous contos de réis. Importa a avaliação na quantia total de sessenta e quatro contos de réis, que, com o abatimento legal de dez por cento, fica reduzido a cincoenta e sete contos e seiscentos mil réis, preço por que vão os ditos bens a esta segunda praça. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter lugar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de maio de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscreevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De 1ª praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis que J. A. de Oliveira & Comp. penhoraram a Emilio Adler, na forma abaixo:

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz 1º suplente em exercício da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça, como prazo de 10 dias vierem, que por parte de J. A. de Oliveira & Comp. no executivo que movem contra Emilio Adler, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Pretoria Cível. J. A. de Oliveira & Comp., offerecendo os inclusos mandado e laudo de avaliação dos bens penhorados na acção executiva que os supplicantes movem neste juizo contra Emilio Adler, requerem a V. Ex. se digne mandar expedir, affixar e publicar os editaes da primeira praça. Nestes termos, requerem deferimento. Rio, 19 de maio de 1915.—Breno dos Santos. Estava legalmente sellada. Despacho—Sim, em termos. Rio, 20 de maio de 1915.—Delduque. Em virtude do que mandei passar o presente edital de primeira praça, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 4 de junho proximo viradouro, ás 12 horas, ás portas deste juizo, depois de vinda a audiencia do estylo, na rua Barbara de Alvarenga n. 23, os bens moveis que J. A. de Oliveira & Comp. penhoraram a Emilio Adler, os quaes acham-se em poder do depositario particular Accurcio Teixeira, residente á rua do Hospicio n. 97, e constam da avaliação seguinte: Avaliação—1 armação de vinhalico envidraçada, 150\$; 2 vitrines de poroba envidraçadas, 60\$; 1 armação de pinho de Riga, 80\$; 1 balcão pequeno, de poroba, 40\$; 1 escrivaninha pequena, de vinhalico com gaveta, 15\$; 1 divisão de poroba, envidraçada, 60\$; 1 espelho grande, quadrado, com moldura de madeira, bisauté, 40\$; 6 mesas de pinho, 30\$; 1 pequeno balcão de pinho, com 6 gavetas, 15\$; 9 manequins para senhora, sendo seis com pés, 30\$; 2 divisões de pinho, grande, 10\$; 31 saias de algodão, 31\$; 69 saias de casemira de cor, 180\$; 5 saias de casemira clara, 20\$; 4 saias de brim tussor, 6\$; 3 saias de casemira, incompletas, 4\$500; 2 saias de brim incompletas, 2\$; 5 paletots de casemira, para senhora, sendo tres forrados de seda, 25\$; 2 paletots de casemira forrados de algodão, 6\$; 1 paletot de casemira, sem forro, 2\$; 2 saias de seda, de cor, 20\$; 2 paletots de seda, de cor, 40\$; 5 bluzas de seda, de cor, 15\$; 3 bluzas de algodão, 3\$; 1 collete para senhora, fantasia, forrado de seda, 3\$; 10 aventaes de algodão, para senhora, 3\$; 11 aventaes de algodão, para senhora, 3\$300; 1 bluzá bordada, de algodão, 2\$; 9 peças de laizas de algodão, 36\$; 3 peças de casemira azul, com 62^m, 60, 12\$500; 2 peças de brim, mercerizado, de algodão, com 77^m, 50, 40\$300; 1 peça de brim branco, com 44 metros, 3\$500; 1 peça de sarja azul, com 14^m, 63, 20\$300; 372^m, 70 de casemira de cor, 74\$500; uma machina Singer grande, n. 2.719.730. 40\$; uma machina Singer com quatro gavetas, n. 1.156.751, 50\$; uma machina Singer gabinete, com quatro gavetas, n. 1.579.891, 60\$; 94 peças, tiras bordadas, 18\$800; 20 peças de renda de seda, 40\$; tras peças de cinta para saias, 9\$; uma caixa de etiquetas para saias, 5\$00; uma caixa com numeros, 5\$00; 18 peças de tranças de algodão, 1\$800; 12 peças de fitas de seda para enfiute, 24\$; nove cortez para colletes, fustão, 9\$; 11 peças de fita de seda, 11\$; uma peça de cassa, para vestido, 2\$; duas peças de cassa para

vestidos, 4\$; uma peça de filó, 1\$300; uma peça de filó, 1\$300; 1/2 peça de filó, 5000; quatro metros de fazenda de algodão, 1\$200; dous retalhos de brim de linho, 3\$; um retalho de brim de cor, 1\$; 82 peças de tranças de linho, 16\$100; duas caixas com botões diversos, 6\$; 20 grozas de botões de madreporolas, 40\$; 10 grozas de botões pequenos, 10\$; 48 caixas com botões, 48\$; 17 caixas com botões diversos, 17\$; 13 peças de tiras bordadas, 6\$300; 76 gollas de linho, bordadas borda las, 3\$300; 9 duzias de gollas, 27\$000; 2 grozas de colchetes de pressão, 10\$300; 7 peças de tranças para bordar, 5\$00; 1 caixa de botões de madeira, para cobrir, 1\$000; 2 trouças de alfaiate, 2\$000; 1 rolo de metim preto, 1\$000; 1 taboa para passar a ferro, 1\$00; 1 taboa grande, para passar a ferro, 3\$00; 1 ferro electrico para engommar, 3\$; 4 bancos para amostar, 4\$000; 4 caixas com alfinetes, 2\$000; 3^m00 de seda preta lavrada, 15\$000; 9^m00 de fazenda de lá, para vestido, 9\$000; 1 peça de brim mercerizado, algodão, 3\$000; 1 peça de brim com 7^m, 1\$400; 1 retalho de crepe de seda com 7^m, 50, 1\$500; 1 peça de linho com 10^m, 60, 10\$300; 1 peça de entretella com 17^m, 1\$700; 1 retalho de flanelle com 4^m, 30, 2\$100; 1 retalho de brim branco, com 11^m, 20, 1\$100; 1 retalho de brim de linho, com 10^m, 10\$000; 1 retalho de brim branco, algodão, com 19^m, 30, 9\$600; 1 peça de brim tussor, com 21^m, 10\$500; 1 grande lote de retalhos pequenos, de casemira, 10\$000; 16 suadores, 1\$000; 1 lote de soute de seda, 30\$000; 1/2 peça de trança de algodão branco, 1\$000; um lote de moldas diversos, 500 réis; duas vitrines envidraçadas, para porta, 40\$; 10 cadeiras austriacas com assento de palhinha, 30\$000. Importa a presente avaliação na quantia de 2.733\$700, preço porquanto vão a esta primeira praça, e quem os mesmos bens pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de ter lugar a praça e consequente arrematação. E para constar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume, pelo respectivo porteiro que lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1915. Eu, Armeio Jouvín, escrivão, o subscrevi.—Pedro Delduque de Macedo.—Está conforme—Eurico Dias, escrevente juramentado.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De 1ª praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens que J. A. de Oliveira & Comp. penhoraram a Delatyti & Motta, na forma abaixo.

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz primeiro suplente em exercício da 2ª pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos este vierem que por parte de J. A. de Oliveira & Comp., no executivo que movem contra Delatyti & Motta, me foi dirigida a petição seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Pretoria Cível. J. A. de Oliveira & Comp., offerecendo os inclusos mandado e laudo de avaliação dos bens penhorados na acção executiva que os supplicantes movem neste juizo contra Delatyti & Motta, requerem a V. Exa. se digne de mandar expedir, affixar e publicar os editaes de primeira praça. Nestes termos, requer deferimento. Rio, 18 de maio 1915.—Breno dos Santos. Estava legalmente sellada.—Despacho—Sim, em termos. Rio, 20 de maio de 1915. Delduque. Em virtude do que mandei passar o presente edital de primeira praça com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arremata-

ção a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 4 de junho proximo, ás 12 horas, depois de vinda a audiencia do estylo, ás portas deste juizo, á rua Barbara de Alvarenga n. 23, os bens que J. A. de Oliveira & Comp. penhoraram, no executivo por nota promissoria, a Delatyti & Motta, os quaes se acham em mão e poder do depositario particular João Galileu Delatyti, residente á rua Campos da Paz n. 115, e são os que constam da avaliação seguinte: Avaliação—Um contracto de arrendamento do prédio n. 53 da rua Uruguaryana, lavrado em notas do tabellião Tupinambá em favor de José Helder Morais da Cunha, que cedeu aos exarcelos Delatyti & Motta, com todos os onus n'elle contidos, que são: aluguel de 500\$ mensaes, pagamento dos impostos federaes e municipaes, o contracto terminará a 30 de janeiro de 1918, faltando para isso 2 mezes, digo, 2 annos e 8 mezes, avaliado o resto do prazo em 1:500\$00; 1 balcão pequeno, de pinho, com uma gaveta, 20\$000; 3 manequins, 15\$000; 1 armação de pinho, com 2 gavetas, 120\$000; 2 espelhos compridos, 60\$000; 1 balcão de espelho, para alfaiate, com 2 gavetas, 30\$000; 1 diviso de pinho, tendo uma parte envidraçada, 20\$000; 25 metros de casemira esranzeira, diversas cores, 104\$000; 15 pacotes de algodão, em pasta, 7\$500; 550 metros de casemira nacional; diversas cores o qualidades, 1:100\$000. Importa a presente avaliação em 2:976\$500, preço para quanto vão a esta primeira praça os referidos bens, o quem as mesmas pretender arrematar deverá comparecer neste juizo no dia e hora acima declaradas, afim de ter lugar a praça e consequente arrematação. E de tudo para constar e afim de que chegue ao conhecimento de quem interessar possi, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume pelo respectivo porteiro que de tudo lavrará uma certidão, afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1915. Eu, Armeio Jouvín, escrivão, o subscrevi.—Pedro Delduque de Macedo. Está conforme.—Eurico Dias, escrevente juramentado

Juizo da Sexta Pretoria Cível

S. CHRISTOVÃO

O official do Registro Civil e de Casamentos da 6ª Pretoria Cível (S. Christovão), etc.:

Faz saber que se estão habilitando pelo seu cartorio: José Gonçalves da Silva com Amelia de Lima Vianna, Olegario Ferreira da Cunha com Ermelinda de Azevedo Coutinho, Joaquim Pinheiro Almoçara com Margarida Ferreira Neves. Quem souber de algum impedimento para casar, accuse-o.

Rio, 21 de maio de 1915.—O escrivão, Cleto José de Freitas.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. coronel Tasso Fragoso, chefe do seu estado-maior, e dos seus ajudantes de ordens capitão-tenente Alvim Pessoa e capitão Carlos Silverio Eiras, compareceram hontem, á noite, á recepção e concerto realizados nos salões do Club Militar, em homenagem aos officiaes do Exercito que regressaram do Contestado.

Esteve no Palacio do Catete, afim de se despedir do Sr. Presidente da Repu-

**Alto por ter de partir para o Estado do Mato Grosso, o Sr. Almirante Ba-
pista Franco.**

No Palacio do Catete foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica na hora reservada aos membros do Congresso Nacional os Srs. deputados Antonio Martins, Alaoir Prata, Waldomiro Magalhães, Ferreira Braga e Hermenegildo de Moraes e o Sr. capitão Gentil Falcão.

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. general Caetano de Faria, ministro da Guerra, e do Sr. coronel Tasso Fragoso e demais officiaes do seu estado-maior, assistiu, hontem, junto ao monumento do general Osorio, na praça Quinze de Novembro, ao desfilar das tropas junto ao mesmo monumento, em commemoração da data de 24 de maio, que relembra a batalha de Tuyuty.

Pelo Sr. Presidente da Republica foram hontem recebidos os Srs. Dr. Carlos Maximiliano, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Drs. Viveiros de Castro e Edmundo Moniz Barreto, ministros do Supremo Tribunal Federal; Dr. Homero Baptista, presidente do Banco do Brazil; Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia da Capital; Dr. Astolpho Dutra, presidente da Camara dos Deputados; senador Costa Rodrigues, Dr. José Carlos Torres Cotrim, Dr. Corrêa de Freitas, Dr. Joaquim de Oliveira Botelho e Srs. Leonidas Detsi e Ignacio do Lago Parga.

Dr. Oliveira Bello

Falleceu ante-hontem, ás 19 horas, e sepultou-se hontem, no cemiterio de São João Baptista, o Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, redactor do *Diario Official*.

Dotado de elevadas qualidades intellectuaes e caracter temperado na pratica das mais solidas virtudes civicas e moraes, foi o Dr. Oliveira Bello personagem de destaque desde o antigo regimen.

Depois de brilhantes cursos no antigo Collegio Pedro II e na Faculdade de Direito do S. Paulo, entrou na politica, filiando-se ao partido liberal de então.

Deixou tradição de orador eloquentissimo, tendo merecido de Quintino Bocayuva o epitheto de Castelar brasileiro.

Foi presidente das provincias de Sergipe, Paraná e Santa Catharina, deixando em todos os postos a que foi chamado para exercer a sua actividade traços profundos da sua intellectualidade e de suas qualidades de administrador integro, energico, progressista, ás quaes se juntavam a bondade e lhaneza no trato.

Creou em Sergipe, a instituição do monte-pio, que ainda hoje existe; no Paraná, estabele-

ceu a instrucção obrigatoria, pela primeira vez no Brazil; em Santa Catharina, em cuja presidencia se achava quando se proclamou a Republica, deve-se ao seu criterio e moderação o ter-se evitado perturbação da ordem quando alli chegou o finado conselheiro Gaspar da Silveira Martins.

Depois da Republica, esperou a morte do ex-imperador para voltar de novo á vida publica, tendo por essa occasião representado o Estado do Rio na Camara dos Deputados. Retirando-se da politica, foi então nomeado redactor do *Diario Official*.

Deixa um volume onde se acham reunidos alguns dos seus discursos e uma memoria historica acerca da Imprensa Nacional, livro precioso, em que se acha documentada a historia desta repartição.

A Imprensa Nacional fez-se representar na cerimonia do enterramento do Dr. Oliveira Bello pelo seu director Dr. Castello Branco; pelo chefe da secção central, Dr. Pillar Filho, e thesoureiro, Dr. Catramby.

A redacção do *Diario Official* compareceu pelos Drs. Esperidião Monteiro e Figueiredo Lima e depositou uma corôa sobre o seu ataúde.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados hoje a exame os seguintes alumnos:

1º anno medico, ás 10 1/2 horas—Francisco Delmiro de Oliveira, Raymundo L. Pereira e Silva, Murillo Monteiro da Silva, Randolpho Moreira Bastos, Emílio Jorge de Miranda, Manoel Fernandes de Pinho, Pedro Luiz Teixeira Leite, Durval Romão Teixeira, Manoel de Castro Menezes, Umberto Perrucci, Demerval Monteiro de Carvalho, Antonio José Monteiro e Gastão Maia de Bittencourt Menezes.

3º anno medico — Anatomia descriptiva, ás 9 horas — Mario d'Utra e Silva, Paul da Silva Amaral, João Tolemei, Otto do Lago Galvão, João Madeira de Barros, Horacio Ferreira de Souza Barros, Oscar Carlos de Lima, Julio Toscano de Brito, Manoel Ferreira da Cunha, Pedro Leandro Steele, Didimo Duarte de Barros e José Fernandes Torres.

Turma suplementar — Antonio Soares de Faria, Joaquim de Paula Faria, Ney da Rocha Marinho, Sylvino Bezerra Montenegro, Sylvio Henrique Braune, Paulo Fortes da Oliveira, Sylvio Coccio Barcellos e Edilberto da Veiga Jardim.

3º anno medico—Microbiologia—ás 12 horas —Albertino Rodrigues Sobrado, Arthur José da Silva Lima, Antonio Pinheiro Junior, Godofredo Brandão Graça, Mario Jansen de Faria, José Luiz Nogueira, Mario de Lima Lages, Mario Barroso Studart, José Evangelista Barreto, Licinio Balmaceda Cardoso, Ademar Soares da Rocha e Manoel Corrêa da Cunha.

Turma suplementar — Alfredo da Costa Monteiro, Luiz Ferreira da Paixão, João Martins Moura, Sylvio Coccio Barcellos, Fabio de Oliveira, José Joaquim Ferreira, Rubens da Rocha Paranhos, Camillo Salgado dos Santos, Leonidas Laquintinis Machado, Paulo Baptista Rombo e João Candido de Andrade.

Durante o mez de julho de 1913, o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 893 analyses, sendo 853 sob o ponto de vista bromatologico e 40 para classificação fiscal, aduaneira e outros fins.

Dos productos analysados sob o ponto de vista bromatologico foram condemnados tres. Foram julgados innocuos os seguintes productos enviados pela Alfandega do Rio de Janeiro.

Com boletins:
Aguardente procedente da Inglaterra—Uma amostra de Pimms.

Agua mineral—28 amostras procedentes da França, 25 amostras, cinco de Rubinat Llorack, tres de Source Perrier, de Vichy Célestins, tres de Vichy Source Dubois e uma de Vichy Grand Vieille.

Procedente da Hespanha—Uma amostra de Rubinat Llorach.

Procedente da Belgica—Uma amostra de Apollinares Prussia-Renana.

Procedente da Hollanda, uma amostra de Apollinares Prussia-Renana.

Azeites—35 amostras procedentes de Portugal, 20 amostras, uma de Anthero & Costa, uma de Antonio Alves, uma de A. Pinto dos Santos Junior, uma de Azeite Santa Cruz, duas de Brandão Gomes & Comp., uma de Eugenio Sanchez, uma de F. M. Carneiro, uma JAR, duas de J. Theotônio Pereira Junior, uma de Mendes & Albuquerque, uma de Mateo Garcia, uma de Penalva, uma de Valente Costa & Comp., uma de Saloman Sequeira & Comp., uma de Seixas & Comp., o tres sem designação de fabricante.

Procedentes da França, sete amostras, uma de J. B. e A. Artaud Frères, quatro de James Plagniol, uma de José Alberto Ferreira e uma de Michel & Loques, Nico.

Procedentes da Hespanha, cinco amostras, uma de Canales Mathias & Comp., uma de H. Luca de Peña, uma de Enrique Ramos Rodrigues, uma de Henrique Ramos e uma de Silva & Comp.

Procedente da Italia, uma amostra de F. Bertolli Lucca.

Procedente da Inglaterra, uma amostra de Antonio Silva Cidade.

Procedente da Allemanha, uma amostra de Brandão Gomes & Comp.

Azeitonas — 41 amostras:

Procedentes de Portugal, 31 amostras: uma de A. G. da Silva Banosa, sete de Brandão & Comp., nove de Brandão, Gomes & Comp., uma de Cotello & Comp., dez da Fabrica Conservas Lusitanas, uma de José Cordeiro Junior, uma de Ricardo Barca e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Hespanha, cinco amostras: uma de José Lissen, duas de Ricardo Barça e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da França, quatro amostras: uma de José Antonio Ribeiro & Filho, uma de Brandão, Gomes & Comp. e duas de Ricardo Barca.

Procedente da Italia, uma amostra de Pio Moro fu Tso.

Assucar, procedente da França, uma amostra sem designação de fabricante.

Bebidas gazozas artificiaes — tres amostras: Procedentes da Inglaterra: duas de Quinine Ton Water e uma de Dry Ginger A. C.

Biscutos — cinco amostras:

Procedentes da Inglaterra, uma de Huntley & Palmers e duas de Jacob & Comp.

Procedentes da França, duas amostras sem designação de fabricante.

Bebidas amargas—25 amostras—Procedentes de Portugal—18 amostras—Uma de Quina Constantino, duas de Quina Calem, 13 de quina Ramos Pinto e duas de Vig. La-grima Quina.

Procedentes da Inglaterra—Tres amostras—Uma de Dr. J. G. B. Siegfert Iijes e duas de Field Son & Comp.

Procedentes da Italia—Duas amostras—Uma de Fili. Ramazzotti-Milano e outra de Fili. Branca & Comp.

Procedente da Hespanha—Uma amostra de Adolpho Pries & Comp.

Procedente da França — Uma amostra de Violet Frère Byrrh.

Banha — Procedente de Nova-York—Uma amostra sem designação do fabricante.

Chocolate — Procedente da França—Uma amostra sem designação do fabricante.

Cervejas—Procedentes da Inglaterra—Cinco amostras de Guinness's Foreign Extra Stout.

Cidra—Procedente da França—Uma amostra de Cidra Champagne Ricardo Lanchis.

Chá — 11 amostras, procedentes da Inglaterra: uma Borbôleta, quatro Lipton e seis sem designação do fabricante.

Cognacs — 10 amostras, procedentes da Portugal: sete amostras, e is de Real Cognac de Vinho e uma marca J.C.

Procedentes da França: tres amostras, duas de J. Henne y & Comp. e uma da Société Anonyme des Distilleries de Jonzac.

Conservas de carnes — 47 amostras, procedentes da Inglaterra: 39 amostras, duas de Hunters Handy Ham & Comp., quatro de C&E Morton e 33 sem designação do fabricante.

Procedentes da Italia: quatro amostras sem designação do fabricante.

Procedentes da Portugal: tres amostras de Brandão Gomes & Comp.

Procedente da França: uma amostra de Philippe & Canaud.

Conservas de legumes — 21 amostras procedentes da França: 10 amostras, uma de Bayle & Fil, uma de Ch. Prevot & Comp., duas de Philippe & Canaud, cinco de Rodet & Fils Frères e uma sem designação do fabricante.

Procedentes da Portugal: quatro amostras: tres de Brandão Gomes & Comp. e uma de R. C. Williams & Comp.

Procedentes da Inglaterra: quatro amostras: tres de Katty & Comp. e uma de C&E Morton.

Procedente da Alemanha: uma amostra de G. C. Halm & Comp.

Procedente de Nova York: uma amostra de R. C. Williams & Comp.

Procedente da Belgica: uma amostra de Hlro Chou navets Lenzburg.

Conservas de peixes—22 amostras — Procedentes da Portugal—10 amostras—Quatro de Brandão Gomes & Comp., uma de Durand, quatro de Favorita Luzitanas Mattozinhos e uma sem designação do fabricante.

Procedentes da Hespanha — Quatro amostras de J. B. Cerqueira.

Procedentes da França—Tres amostras: uma de Brandão Gomes & Comp.; uma de Juan B. Cerqueira e uma sem designação do fabricante.

Procedentes da Noruega — Tres amostras: duas de Concord Canning e uma de Glodert Norway.

Procedentes de Nova York—Duas amostras de G. W. Dumbars Sons.

Coalho—Procedente da França: uma amostra de Coalho liquido de Halley.

Caramello — Procedente da Alemanha: uma amostra sem designação do fabricante.

Doces—11 amostras, procedentes de França cinco amostras: uma de A. Voguier, uma de Jacquin Frères, uma de Rodet & Fils Frères e duas sem designação do fabricante.

Procedentes da Nova York—Quatro amostras: uma de Nichols & Comp., duas de R. C. Williams & Comp. e uma sem designação do fabricante.

Procedentes da Inglaterra—Duas amostras de Gross & Blachwell.

Farinhas — 11 amostras. Procedentes de Nova York, sete amostras: uma de Browns & Comp., uma de Duryca, duas de Horlick's

Malzel Milk e tres sem designação do fabricante.

Procedente da França: uma amostra de phosphatim Fallières.

Procedente da Belgica: uma amostra de Browns & Comp.

Procedente de Inglaterra: uma amostra de Onaker White Oats.

Procedente da Austria-Hungria: uma amostra sem designação do fabricante.

Fructas secas — Sete amostras, procedentes de França: cinco amostras sem designação do fabricante.

Procedente de Inglaterra: uma amostra idem, idem.

Procedente de Nova York: uma amostra idem, idem.

Genebras — 12 amostras, procedentes da Hollanda: cinco amostras de Wynand Fockink.

Procedentes de Inglaterra: cinco amostras de Booth's old Tom.

Procedentes da Alemanha: uma amostra de Wynand Fockink e outra de Booth old Tom.

Geleoso em pó—Procedente da França: uma amostra marca PLC.

Kirsch—Procedente de França: uma amostra de Berg Kirschwasser.

Leites — 17 amostras, procedentes da Belgica: oito amostras marca moça.

Procedentes da Alemanha: oito amostras marcas: Moça (6), Urso e C. W. C. F.

Procedente da França, uma amostra marca Moça.

Licores, seis amostras — Procedentes da França, 5 amostras; duas de Marin Brizard & Roger e tres de Pippermint Get Frères.

Procedente da Alemanha, uma amostra de Eckau Kummel Adolf Frankel & Solue.

Manteigas, 29 amostras — Procedentes da França, 22 amostras: uma de Bretel Frères, oito de E. Demagny Isigny e 13 de J. Lepelletier Carentan.

Procedentes da Alemanha, sete amostras: seis de L. E. Bruun Copenhagen e uma de P. F. Eslmsen.

Massas de tomates, duas amostras—Procedentes da Italia, uma de Maghenzani Primo & Figli e outra de Ricardo d'Orsi.

Massas alimenticias—Procedentes da França cinco amostras, de Rivoire & Carret.

Molhos — Procedentes da Inglaterra, tres amostras, de Worcestershire Sauce.

Mistura de bitartarato de potassio, bicarbonato de sodio, amido e outras substancias—Procedente de Nova York, uma amostra de Royal Baking Powder.

Queijos: 19 amostras—Procedentes da Hollanda, 12 amostras, tres de K. H. de Yonghlow e nove sem designação do fabricante.

Procedentes da Italia, quatro amostras sem designação do fabricante.

Procedentes da Inglaterra, tres amostras sem designação do fabricante.

Sal commum—Procedente da Alemanha, uma amostra de Palle Salt Eureka.

Succo de fructas: tres amostras: Procedentes de Nova York: uma de succo de maçã esterilizado de Duffy, uma de Welch's Grape Juice e uma de William Royal Scarlet.

Toucinhos—Procedentes de Nova York, duas amostras sem designação do fabricante.

Vermouths: 16 amostras: Procedentes de Portugal, sete amostras: cinco de J. Vasconcellos e duas de Noilly Prat & Cie.

Procedentes da França, seis amostras de Noilly Prat & Cie.

(Continúa)

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 68ª loteria do plano 395, 89ª extracção do anno de 1915, realizada em 24 de maio de 1915, em beneficio das instituições

mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

33.133.....	100\$000
21.389.....	100\$000
27.404.....	1:000\$000
39.586.....	100\$000
44.464.....	200\$000
23.458.....	100\$000
30.224.....	200\$000
12.238.....	200\$000
99.....	200\$000
43.061.....	100\$000
46.243.....	200\$000
12.580.....	10:000\$000
27.631.....	100\$000
44.035.....	100\$000
18.633.....	2:000\$000
33.423.....	200\$000
37.273.....	100\$000
14.763.....	100\$000
40.840.....	100\$000
13.286.....	100\$000
27.371.....	100\$000
23.887.....	100\$000
2.250.....	100\$000
6.446.....	200\$000
11.521.....	100\$000
43.792.....	100\$000
49.647.....	200\$000
4.893.....	100\$000
43.590.....	100\$000
43.733.....	1:000\$000
17.027.....	100\$000
8.462.....	200\$000
22.373.....	100\$000
39.813.....	100\$000
17.576.....	200\$000
42.497.....	100\$000
1.953.....	100\$000
46.191.....	100\$000
44.021.....	200\$000
32.097.....	100\$000
31.710.....	100\$000
33.947.....	100\$000
23.098.....	100\$000
10.677.....	200\$000
36.659.....	200\$000
5.312.....	100\$000
46.430.....	100\$000
35.139.....	100\$000
8.091.....	100\$000
6.497.....	100\$000
48.133.....	100\$000
37.653.....	100\$000
48.408.....	200\$000
5.259.....	100\$000
14.289.....	100\$000
23.069.....	100\$000
6.791.....	100\$000
37.070.....	100\$000
980.....	100\$000
2.503.....	100\$000

Aproximações

12.579 e 12.581.....	200\$000
18.602 e 18.604.....	100\$000

Dezenas

12.571 a 12.580.....	400\$000
18.601 a 18.610.....	300\$000

Centenas

12.501 a 12.600.....	100\$000
18.601 a 18.700.....	800\$000

Todos os numeros terminados em 80 team 45 e os terminados em 0 team 25, exceptuando-se os terminados em 80.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto.
— O director assistente, Antonio Olympio dos Santos Pires, vice-presidente:— O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1915.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°							
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	57.4	29.0	31.4	24.4	21.8	31.0	SE.	4	6	Incerto.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	58.9	27.6	31.6	24.0	19.6		SE	4	8	
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	58.8	27.4	28.0	24.6	20.9	2.2	E	3	4	Bom.
Guamiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	20.2	29.0	19.6	14.3		NE	3	8	Nevoeiro.
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	63.6	28.6	31.4	21.0	21.0	3.8	SW	2	6	
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	61.7	27.8	30.4	19.8	22.2	1.4	SW	3	9	Mão.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	60.6	25.4	28.8	19.8	20.2	2.0	S	2	10	Incerto.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	61.3	28.0	29.3	—	20.9	0.7	SE	3	10	Incerto.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	63.7	26.7	27.9	19.5	24.3	48.5	C	0	9	Incerto.
Escada.....	8° 17'	35° 09'	—	—	23.0	29.0	19.2	20.1	1.8	C	0	10	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	59.6	19.3	30.0	17.1	14.6		E	1	8	
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	4	61.4	23.5	30.3	22.0	20.7	2.0	E	4	7	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	61.7	25.1	29.0	22.4	20.4	1.3	C	0	9	Mão.
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	63.5	24.3	27.3	20.8	20.3	4.0	SW	1	4	Incerto.
Cuyabá.....	15° 36'	56° 06'	235	64.1	26.5	30.3	24.6	20.6		C	0	9	
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	702	64.4	21.6	29.6	19.2	14.8		C	0	6	Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	27.1	35.5	12.8	17.1		E	4	8	Nevoeiro.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	64.4	22.4	31.4	19.9	19.4	9.7	NE	1	2	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	62.1	20.4	26.8	9.7	14.5		NE	3	7	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	60.9	20.3	30.8	16.7	14.0		NE	1	8	Orvalho, nevoeiro.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.8	22.2	24.8	20.8	17.4	3.4	C	0	10	Incerto, orvalho.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	153	62.0	25.0	27.0	19.0	21.6		C	0	9	
Bello Horizonte.....	19° 56'	43° 56'	857	63.2	19.6	25.2	11.0	12.6		SE	2	10	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	66.4	17.2	22.3	13.5	12.2		E	3	9	Incerto.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	66.2	18.2	22.6	13.2	12.0		C	0	8	
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	64.1	17.4	26.0	15.2	12.7		E	2	9	Orvalho.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	62.7	18.2	24.6	14.8	13.6		NE	1	10	Orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	63.0	20.0	20.2	14.2	13.5		N	2	8	Incerto.
Campes.....	21° 40'	41° 30'	10	62.7	23.8	27.2	18.4	18.2		N	3	10	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	65.7	19.2	22.5	15.4	14.3		N	2	10	Bom.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	62.0	20.2	25.4	16.0	15.3		E	1	10	
Caxambá.....	21° 57'	44° 56'	891	64.8	16.4	24.2	11.4	12.7		C	0	10	Bom, nevoeiro.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	64.4	17.0	21.4	13.0	13.2		C	0	8	
Macaé.....	22° 24'	41° 50'	4	60.5	22.6	26.0	21.0	18.6		NE	2	4	Orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	62.6	16.3	23.8	13.6	12.4		N	1	6	Bom, orv. nev.
Therapopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	62.6	18.3	21.9	14.3	12.6		N	4	9	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	61.4	20.0	24.8	16.8	15.1		N	1	10	Incerto.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	63.2	16.0	24.7	16.3	13.5		C	0	10	Bom, orvalho, nev.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	62.5	17.0	26.2	16.5	14.1		C	0	8	Bom, nevoeiro.
Petropolis.....	22° 31'	43° 40'	813	61.4	19.4	22.3	15.4	13.1		NE	3	3	Bom.
Mendes.....	22° 33'	42° 28'	434	61.3	21.4	23.2	16.0	13.9		N	5	7	
Tingüá.....	21° 35'	43° 15'	125	62.1	22.4	24.2	17.4	16.8		C	0	4	Incerto, nevoeiro.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 30'	179	62.5	24.6	28.2	16.6	13.6		NE	3	10	Incerto, nev.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	62.0	22.4	26.5	16.8	16.6		C	0	6	Inc., orv. nev.
Piqueto.....	22° 37'	45° 09'	662	—	19.4	24.4	14.0	14.2		C	0	2	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	62.1	21.6	25.3	19.9	17.0		NNW	1	9	Bom, orv., nev.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	59.1	23.7	25.0	18.6	19.0		SE	2	7	Bom, orvalho.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.7	15.5	22.4	14.4	13.0	2.7	NE	2	10	Nevoeiro.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	63.6	15.0	21.4	8.6	12.4	20.3	NW	2	10	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	62.8	15.7	22.2	11.0	13.0	10.5	NW	1	10	Mão.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	60.7	19.4	21.5	11.6	16.4	2.2	NW	1	10	Orvalho.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	59.3	19.8	22.0	14.0	15.4		—	—	10	Incerto.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	758.0	12.8	17.3	8.0	7.5		NW	4	1	Bom, nevoeiro.

Occurencias — Em Nazareth, Recife, Aracajú, Ondina, Ouro Preto e em Curitiba choveu esta manhã. Em Jabotão e Florianopolis chuviscou esta manhã. Em S. L. do Maranhão, Goyanna, Ilhéos, S. L. de Cáceres, S. Paulo, Guarapuava, Curitiba e Florianopolis choveu hontem. Em T. Ottoni e Paranáguá chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Montevideo com 8°.0 e em Guarapuava com 8°.6.

NOTAS — A, pressão barométrica aba-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal. Telegrammas recebidos até 14 horas, 53; faltaram 47.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção da Meteorologia e Physica do
Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão baro- metrica	Temperatura cen- tigrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
			ms	m/m	700 +		°		m/m	m/m				
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	57.2	29.4	31.1	24.2	22.9	0.2		E	5	7	
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 23'	93	58.6	24.0	27.7	24.0	21.6			E	5	9	Mão.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	19.2	23.8	19.8	15.0			NE	5	9	
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	62.9	28.4	28.4	24.0	21.5	3.8		SE	3	6	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	—	19.2	28.9	17.1	12.9			S	2	—	
Goyana.....	7° 31'	35° 08'	14	61.2	28.6	30.2	20.6	21.0	0.3		SE	4	7	Nevoeiro.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	59.6	27.4	28.8	20.0	20.1	0.8		SE	5	6	Bom, orvalho.
Recife.....	8° 03'	34° 32'	30	60.6	29.2	29.9	23.3	21.0			E	4	3	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	59.2	20.0	30.0	17.0	15.7	0.8		SE	2	8	Mão.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.0	27.2	34.9	19.4	19.1			SE	3	4	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 01'	4	61.1	26.4	30.5	22.2	20.5			—	—	7	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	61.1	26.4	28.4	21.9	22.3	4.3		C	0	7	Incerto.
Ocetitê.....	14° 03'	42° 37'	900	63.0	21.0	25.8	15.5	13.8			SE	1	1	
Ilhéos.....	14° 49'	39° 03'	3	62.1	23.9	29.5	20.1	20.3	0.2		—	—	10	Mão.
Cuyabá.....	15° 36'	56° 06'	235	63.4	25.5	31.2	25.3	20.3			N	1	10	Mão.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	63.0	20.0	27.8	18.6	15.7			C	0	5	
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	27.1	35.0	14.8	16.5			C	0	8	
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	62.9	22.0	31.4	21.1	19.2	6.6		N	1	10	Mão.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	60.8	22.3	29.2	10.3	14.2			C	0	8	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	59.6	22.6	28.3	16.4	13.2			NE	1	5	Bom, orvalho, nev.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.1	22.2	24.8	19.6	17.7			SE	1	10	Incerto, nevoeiro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	61.1	23.0	36.0	18.0	17.3	24.0		C	0	10	Mão.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	62.8	19.0	24.6	11.8	12.0			SE	3	8	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	66.3	15.2	20.7	14.0	12.3			N	4	9	Incerto, nev.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	62.8	17.0	24.6	13.4	13.5			C	0	9	Orvalho, nev.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	62.0	16.7	24.8	13.8	12.9			C	0	10	Orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	—	17.0	22.2	16.0	12.9			NE	1	10	Incerto, nev.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	61.4	23.0	28.0	18.0	16.6			N	4	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	63.5	18.2	24.5	13.1	12.5			N	3	10	Incerto.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	64.2	13.6	24.2	10.6	11.6			C	0	10	Incerto, nev.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	816	63.0	18.0	23.8	12.4	12.0			SE	3	7	Incerto.
Macabé.....	22° 24'	41° 50'	4	60.5	25.0	29.0	23.0	17.8			NE	4	6	Orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	63.3	14.7	24.0	10.9	11.6			NW	2	10	Mão, orv. nev.
Theropolis.....	22° 25'	43° 00'	910	62.3	18.3	22.5	13.2	11.6			N	5	9	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	60.2	20.1	26.0	17.0	12.5			NNE	2	—	
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	61.4	17.1	27.0	14.3	14.5	0.2		C	0	10	Bom, orv. nev.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	61.7	17.8	19.0	13.5	13.9			C	0	10	Orv., nevoeiro.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	313	60.3	19.5	23.0	21.2	14.8			NE	6	8	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	431	60.2	20.8	25.6	18.7	13.3			NE	4	9	
Tingá.....	22° 35'	43° 15'	125	60.5	25.2	27.7	16.2	14.2			NE	4	10	Mão.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	61.2	24.8	24.4	17.8	13.3			SE	5	10	Incerto
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	61.2	26.5	29.8	16.4	11.1			N	3	8	Incerto.
Piquete.....	22° 37'	45° 00'	662	61.0	21.2	26.4	14.0	13.1			C	0	4	Bom.
Capital (Rio).....	22° 51'	43° 10'	61	60.5	25.6	28.0	20.1	14.0			NW	2	10	Bom, orvalho.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	58.0	23.5	26.6	20.2	20.4			SE	2	9	Inc., orvalho.
S. Paulo.....	23° 31'	46° 35'	820	60.4	16.6	26.5	15.0	13.8	4.0		N	1	8	
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	61.2	22.7	27.0	18.0	17.5			SW	2	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	62.0	15.0	22.0	8.5	12.4	58.0		N	3	10	Mão.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	60.7	16.3	17.0	14.3	12.8	33.2		NW	2	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	60.2	20.0	20.5	11.4	16.8	17.4		E	1	9	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	64.3	18.0	20.7	16.9	15.1	0.4		S	1	10	
Camboiú.....	27° 01'	48° 38'	5	63.3	18.6	21.4	16.4	15.3	1.0		C	0	6	
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	64.3	18.6	23.2	18.0	13.3	1.1		NE	1	10	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	59.5	19.8	24.5	18.5	15.7			C	0	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	58.7	16.7	19.4	—	13.9			C	0	10	Mão, nevoeiro.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	53.9	16.6	19.0	11.0	11.7			NW	5	2	Mão, nevoeiro.

Ocorrências — Em Ilhéos, Cuyabá, Corumbá e Guarapuava está chovendo. Em Fernando de Noronha e Pesqueira está chovendo. Em Curitiba e Brusque choveu esta manhã. Em S. L. de Cáceres, Corumbá, S. Paulo, Guarapuava, Curitiba e Paraguará choveu ontem. Em S. Luiz do Maranhão, Pão de Assucar e Ondina choveu ontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Guarapuava com 8° 5 e em Montes Claros com 10° 3.

Nota — A pressão barométrica neste boletim achou-se reduzida a 0°C. ao nível do mar e gravidade normal.

Nota — Telegrammas recebidos até às 18 horas 56, faltaram 44.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	757.5	20.7	17.0	93	NNW 2.0	10, Nevocire.
14 hs.....	53.8	27.0	15.7	59	N 1.0	6, Ci-Cu, Ci, St.
21 hs.....	56.4	25.4	16.2	68	Calma 0.0	0, A-St, Ci-Cu.

Temperatura maxima 28º. ás 16 hs. 32 m.; minima 20º1 ás 8 hs. 15 m. Evaporação, 5m/m1. Chuva, 0m/m0. Insolação, 7 hs. 40 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1915.

MESES	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	753.6	22.5	18.6	92	NW 1.0	9, Ci-St, Ci.
14 hs.....	753.1	27.2	15.0	56	NNW 2.0	10, A-Cu, Nb, St.
21 hs.....	756.0	24.4	15.8	69	Calma 0.0	9, St-Cu, A-Cu.

Temperatura: maxima, 28º.9 ás 10 hs. 0 m.; minima, 21º.9 ás 5 hs. 15 m.; evaporação, 6m/m3; chuva 0m/m0; . Insolação, 5 hs. 35 m. Orvalhou fracamente pela madrugada.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	753.9	22.5	17.5	86	WN 1.0	10, A-St, A-Cu, St-Cu
14 hs.....	756.1	26.5	16.0	63	WSW 2.6	9, Ci-St, Ci-Cu
21 hs.....	756.8	23.6	16.9	78	ENE 1.1	8, Ci-St, Ci, St

Temperatura : maxima, 26º,6 ás 14 hs. 5 m. minima, 21º,9 ás 6 hs. 5 m.; evaporação, 4m/m3; Insolação, 0 h. 30 m.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi no dia 22 do corrente o seguinte:

Existiam 1.147 nacionaes e 1.033 estrangeiros, total, 2.182; entraram 48 nacionaes e 28 estrangeiros, total, 76; sahiram 32 nacionaes e 14 estrangeiros, total, 46; falleceram 10 nacionaes e 2 estrangeiros, total, 12; existiam 1.153 nacionaes e 1.047 estrangeiros, total, 2.200.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 22, de 362 consultantes, para os quaes se aviaram 442 receitas e se effectuaram 33 extracções de dentes.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi no dia 23 do corrente o seguinte:

Existiam 1.153 nacionaes e 1.047 estrangeiros, total, 2.200; entraram 28 nacionaes e 24 estrangeiros, total, 52; sahiram 34 nacionaes e 7 estrangeiros, total, 41; falleceram 7 nacionaes e 3 estrangeiros, total, 10; existiam 1.140 nacionaes e 1.031 estrangeiros, total, 2.201.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 24, de 1.578 consultantes para os quaes se aviaram 1.710 receitas. 206 curativos e pequenas operações.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaquera*, para Victoria, Bahia, Macaé, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Pampa*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Essequibo*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior, até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Philadelphia*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Amanhã:

Pelo *Itatinga*, para Santos, Paraná, São Francisco, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Amazon*, para Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Catalão.

Official de dia á Brigada, tenente Guimarães.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Meira e interno de dia alferes honorario Braga.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar e pratico Arnaldo.

Musica de promptidão no quartel do corpo, meia banda do 1º regimento de infantaria.

Auxiliares do official de dia á Brigada, sargentos Alípio e Leite.

Ronda as patrulhas, alferes Estrellita e Palmeira.

Ronda no 4º districto, alferes Victal.

Ronda ás patrulhas dos 19º e 20º districtos, alferes Brazil.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Reis e no 1º regimento de infantaria, alferes Mello Moraes.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Paiva; Caixa de Conversão, alferes Duarte; Thesouro Nacional, alferes Sabino e Casa da Moeda, alferes Dino.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Bernardino; no 2º, capitão Izidro; no 3º, capitão graduado Pereira de Mello; no 4º, capitão Martini; quartel da Saúde, alferes Coimbra; no quartel de Meyer, alferes Coimbra.

Uniforme, 4º.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 14 de maio de 1915

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Teixeira, Almeida e Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Requerimentos:

De Miller, Mattos & Comp., para o registro da marca «O Rio», que distingue trabalhos typographicos e lithographicos de sua fabricação — Havendo duvidas sobre o uso e posse da marca, liquidem o caso perante o Poder Judiciario o voltem.

De Francisco Segrato & Comp., para lhes serem transferidas as marcas registradas nesta junta sob ns. 5.311, 8.934 e 10.190, por firma identica de que são successores. — Deferidos.

De Antonio Sá & Comp., para lhe serem transferidas as marcas registradas nesta junta sob ns. 7.293, 7.303, 7.323 e 7.327, de firma identica de que são successores. — Deferidos.

De Armstrong Cork Company, Maxwell Motor Company, Incorporated, F. G. Bitten-court, Tinoco Machado & Comp., Eugénia Ludwig, Antonio Vianna, Luiz de Almeida, Alexandre Moreira da Silva, Alvaro Velleda Pinto, Carlos Taveira & Comp., Tinoco Machado & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 4.442, 4.447, 10.220, 10.227, 10.228, 10.233 e 10.234, 10.236, 10.240, 10.241, 10.248 e 10.249. — Deferidos.

Da Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet, para o archivamento de um exemplar do *Diario Official*, em que sahiram publicadas as marcas registradas sob ns. 9.847 a 9.877, com a annotação da transferencia feita para seu nome. — Deferido.

De A. S. Martins & Comp., Borges, Silva & Alves, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

De J. Silva & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Existindo firma identica registrada, regulariza e volte.

De King & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Assigne um dos socios o nome por extenso e volte.

De Luppi & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declarem a nacionalidade dos socios e voltem.

De Paulino & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Deferido.

De Abreu, Renner & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma e feito novamente, como requerem.

De Francellino Silva & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Façam a declaração exigida no parecer e voltem.

De Domingos & Moreira, Joaquim Ferreira da Cunha Neves & Comp., F. Martins Costa & Comp., Mathews Martins & Jannuzzi, David & Maurice, Francisco Giffoni & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Manoel da Costa Brandão, Santos Martins & Comp., Alvaro da Cunha e Mello, Antonio Sá & Comp., J. da Costa Castro, Virgilio Bastos, Carlos, Kern & Comp., Soares Viçosa & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Joaquim Martins Monteiro e Manoel Scraphim, para o registro de suas firmas. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De J. Pinheiro de Carvalho, para o registro de sua firma. — Indeferido, por não ser comerciante.

De Franco Leal & Comp., para lhes ser permitido continuar a escripturar as suas transações commerciaes nos livros da firma anterior. — Indeferido, por ser necessario para a transferencia de livros que estejam elles em branco.

De A. S. Martins, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

O Sr. presidente deu conhecimento á junta de haver nomeado para o conselho fiscal da Empresa Brasileira de Mineração os accionistas Manoel de Siqueira, Dr. Aprizio Alves de Carvalho e Alberto da Fonseca Guimarães.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de maio de 1915. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archivados em sessão de 14 de maio de 1915

Contractos:

De Avelino da Silva Martins, Laurentino da Costa Braga e Lucas Pernia Ruben, para o commercio de chapéus, á rua Floriano Peixoto n. 133, com o capital de 50:000\$, sob a firma A. S. Martins & Comp.;

De Manoel Borges Pires, João Amaro Silva e Oscar Alves Ribeiro, para o commercio de carnes verdes, á rua da Assembléa n. 23, com o capital de 14:000\$, sob a firma Borges, Silva & Alves.

Alterações:

De Paulino & Comp., alterando algumas clausulas em seu contracto social;

De Abreu Renner & Comp., pela substituição do socio commanditario fallecido, pelos seus herdeiros maiores.

Distractos:

De Mathews Martins & Jannuzzi;
De Joaquim Ferreira da Cunha, Neves & Comp.;

De F. Martins Costa & Comp.;
De David & Maurice;
De Francisco Giffoni & Comp.;
De Domingos & Moreira.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de maio de 1915. — Mario Soares Pinto, 2º official.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 17 A 22 DE MAIO DE 1915

Gonoro, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Gonoro, qualidade e procedencia	Preço		Unidade			
	Minimo	Maximo			Mini no	Maxi no				
Aguardente:										
De Paraty	85\$000	120\$000	Por 480 litros.	Banha de Santa Catharina:						
De Angra	85\$000	115\$000	Idem.	Em lata de 2 kilos (Itajany).....	67\$200	68\$400	Por c. 60 kilos.			
De Campos	80\$000	109\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna)	64\$800	67\$200	Idem.			
De Maceió	80\$000	100\$000	Idem.	Em lata de 10 kilos (Itajany)....	67\$200	68\$400				
Da Bahia	Não ha	Não ha	Idem.	Em barris	Não ha	Não ha	Por kilo.			
De Pernambuco	80\$000	100\$000	Idem.	Batata nacional	\$260	\$300				
De Aracajú	Não ha	Não ha	Idem.	Dita estrangeira:						
Do Sul	"	"		Portuguesa (Lisboa)	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.			
Alcool (caldo):										
De 40 grãos	105\$000	130\$000	Idem.	Franceza	"	"	Idem.			
De 38 grãos	95\$000	115\$000	Idem.	Argentina	\$420	\$460	Por kilo.			
De 36 grãos	90\$000	105\$000	Idem.	Borracha:						
Afafa nacional	\$240	\$240	Por kilo.	De mangabeira, de Minas	—	—	Por 15 kilos.			
Dita do Rio da Prata	\$220	\$240	Idem.	De mandioba, fina	—	—	Idem.			
Algodão em rama:										
Pernambuco, 1º sorte do sertão ..	12\$300	14\$000	Por 10 kilos.	Do mandioba, borra	—	—	Idem.			
Pernambuco, 1º sorte	12\$200	13\$000	Idem.	Breu americano claro	35\$300	37\$000	Por 230 libras.			
Pernambuco, mediano	11\$800	12\$100	Idem.	Dito escuro	Nominal	Nominal	Idem.			
Assu, 1º sorte	12\$200	12\$600	Idem.	Café:						
Natal, 1º sorte	12\$000	12\$500	Idem.	Lavado	Nominal	Nominal	Por arroba.			
Natal, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Moka	"	"	Idem.			
Mossoró, 1º sorte	12\$000	12\$800	Idem.	Maragogipe	"	"	Idem.			
Mossoró, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 1	"	"	Idem.			
Ceará, 1º sorte	12\$000	12\$500	Idem.	Typo n. 2	"	"	Idem.			
Ceará, regular	11\$800	12\$000	Idem.	Typo n. 3	"	"	Idem.			
Parahyba, 1º sorte	12\$000	12\$500	Idem.	Typo n. 4	"	"	Idem.			
Parahyba, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 5	"	"	Idem.			
Maceió, 1º sorte	12\$000	12\$800	Idem.	Typo n. 6	7\$000	7\$100	Idem.			
Maceió, regular	11\$900	12\$100	Idem.	Typo n. 7	6\$600	7\$000	Idem.			
Penedo, 1º sorte	11\$600	11\$800	Idem.	Typo n. 8	6\$200	6\$600	Idem.			
Sergipe, Dorcas	11\$600	11\$800	Idem.	Typo n. 9	5\$800	6\$200	Idem.			
Sergipe, Itabaiana	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10	Nominal	Nominal	Idem.			
Maranhão, regular	"	"	Idem.	Escolha	—	4\$300				
Piauí, regular	"	"	Idem.	Cimento:						
Arroz nacional:										
Especial	50\$000	58\$300	Por 100 kilos.	Marca Pyramid	—	17\$000	Por barrica.			
Superior	43\$300	46\$700	Idem.	Dita Atlas	—	17\$000	Idem.			
Bom	40\$000	41\$700	Idem.	Dita Excelsior	—	17\$000	Idem.			
Regular	35\$000	36\$700	Idem.	Dita Visurgis	—	16\$300	Idem.			
Do norte, branco	Não ha	Não ha	Idem.	Dita Saturno	—	16\$300	Idem.			
Rajado, do norte	33\$300	36\$700	Idem.	Dita Picareta	—	16\$300	Idem.			
Dito estrangeiro:										
Inglez (Hangoon)	44\$200	45\$000	Idem.	Dita Exposição	—	16\$300	Idem.			
Agulha, de 2ª	66\$700	70\$000	Idem.	Dita Corôa Preta	—	16\$300	Idem.			
Assucar:										
Branco usina, div. procedencias.	Não ha	Não ha		Dita Cathedral	—	16\$300	Idem.			
Branco crystal, idem, idem	\$340	\$380	Por kilo.	Farelo de trigo:						
Branco 2º jacto, idem, idem	\$300	\$340	Idem.	Do Moinho Fluminense	6\$800	7\$100	Por 100 kilos.			
Branco 3º sorte, idem, idem	\$380	\$400	Idem.	Do Moinho Inglez	6\$800	7\$100	Idem.			
Somenos, idem, idem	Não ha	Não ha		Farinha de mandioca de Porto Alegre:						
Mascavinho, idem, idem	\$220	\$320	Idem.	Especial	13\$800	14\$400	Idem.			
Crystal amarello, idem, idem	\$290	\$330	Idem.	Fina	13\$300	13\$600	Idem.			
Mascavo bom, idem, idem	\$220	\$250	Idem.	Peneirada	12\$400	12\$900	Idem.			
Mascavo regular, idem, idem	\$210	\$230	Idem.	Grossa	11\$300	12\$100	Idem.			
Mascavo baixo, idem, idem	\$200	\$220	Idem.	Dita de Santa Catharina, grossa.	11\$600	12\$000	Idem.			
Bacalhão em caixa								50\$000	56\$000	Por caixa.
Dito em tina:										
Gaspe	Não ha	Não ha		Farinha de trigo do Moinho Fluminense.						
Americano (Halifax)	"	"		De 1ª qualidade	41\$000	41\$500	Por 2/2 saccos.			
Peixe-lim	48\$300	50\$000	Por tina.	De 2ª qualidade	40\$000	41\$500	Idem.			
Banha de Porto Alegre:										
Em lata de 2 kilos	66\$000	69\$000	Por c. 60 kilos.	De 3ª qualidade	39\$000	39\$500	Idem.			
Em lata de 20 kilos	67\$200	69\$000	Idem.	Dita do Moinho Inglez:						
Banha de Minas Geraes:										
Em lata de 2 kilos	Não ha	Não ha	Idem.	De 1ª qualidade	41\$200	41\$700	Idem.			
Em lata grande	67\$600	69\$000	Idem.	De 2ª qualidade	40\$000	40\$500	Idem.			
				De 3ª qualidade	39\$200	39\$700	Idem.			
				Dita do Moinho Santa Cruz:						
				De 1ª qualidade	40\$300	41\$000	Idem.			
				De 2ª qualidade	39\$300	40\$000	Idem.			
				De 3ª qualidade	38\$300	39\$000	Idem.			
				Dita americana:						
				Em barrica	Não ha	Não ha	Por barrica.			
				Em sacco	—	38\$000	Por 2/2 saccos.			
				Feijão nacional :						
				Prato de Porto Alegre	32\$500	33\$300	Por 100 kilos.			
				Prato da terra	26\$700	30\$000	Idem.			
				Prato de Santa Catharina	30\$300	33\$300	Idem.			

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão nacional:			
Manteiga	—	50\$000	Por 100 kilos.
Enxofre	40\$000	42\$000	Idem.
Mulatinho	25\$000	31\$000	Idem.
Branco	58\$300	60\$300	
Amendoim	Não ha	Não ha	
Vermelho	40\$300	43\$300	
De cores diversas	26\$700	36\$700	Idem.
Feijão estrangeiro:			
Branco	77\$400	86\$300	
Amendoim	Não ha	Não ha	
Fradinho	53\$200	54\$300	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial	1\$800	2\$000	Por kilo.
Superior	1\$400	1\$600	Idem.
Regular	1\$000	1\$200	Idem.
Bom	—	—	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira	1\$000	1\$200	Idem.
De segunda	1\$000	1\$400	Idem.
Barro	3\$000	4\$000	Idem.
Dito em corda do sul do Minas:			
Especial	1\$400	1\$500	Idem.
De primeira	1\$100	1\$200	Idem.
De segunda	800	900	Idem.
Barro	—	—	
Dito em corda do Goyaz:			
Especial	2\$000	2\$200	Idem.
De primeira	1\$600	1\$800	Idem.
De segunda	1\$200	1\$400	Idem.
Da Carangola	Não ha	Não ha	
Da Bahia	"	"	
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I	5\$700	5\$800	Idem.
Amarello II	5\$000	5\$600	Idem.
Comum I	4\$600	4\$700	Idem.
Comum II	3\$300	3\$600	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Especial	1\$700	1\$800	Idem.
Superior	1\$100	1\$300	Idem.
Bom	1\$000	1\$100	Idem.
Regular	7\$000	8\$000	Idem.
De primeira	—	—	
De segunda	—	—	
De terceira	—	—	
De quarta	—	—	
Kerozene americano, div. marcas	9\$150	10\$000	Por caixa.
Ladrinhos de Marselha	—	300\$000	Por milheiro.
Ditos nacionais hydraulicos	4\$000	10\$000	Por metro quad.
Manteiga do sul	—	—	
Dita de Minas	2\$000	2\$600	Por kilo.
Dita estrangeira, diversas marcas	—	—	
Matta em folha	3\$000	3\$600	Idem.
Milho amarello do norte	Não ha	Não ha	
Dito idem da terra	11\$000	11\$300	Por 100 kilos.
Dito branco da terra	12\$100	12\$900	Idem.
Dito do Rio da Prata	10\$300	10\$400	Idem.
Óleo de linhaça em barril	1\$350	1\$450	Por kilo.
Dito em lata	1\$200	1\$300	Por kilo bruto.
Dito de caroço de algodão, nacional	8\$000	9\$000	Por litro.
Dito americano	1\$150	1\$250	Por litro.
Phosphoros marca Olho	—	52\$500	Por lata.
Dito Brillante	—	53\$000	Idem.
Dito Bandeirinha	—	53\$000	Idem.
Dito Palpite	—	—	Idem.
Dito Pinheyo (Curityba)	—	49\$500	Idem.
Dito Orion	—	52\$000	Idem.
Dito Raio X	—	52\$000	Idem.
Dito Beija Flor	—	47\$000	Idem.
Ditos de cera marca Orion	—	62\$000	Idem.
Dito marca Olho	—	66\$000	Idem.
Ditos idem idem Raio X	—	62\$000	Idem.
Pinho:			
De rezina	—	10\$000	Por duzia.
Spruce	—	10\$000	
Sueco branco	—	—	
Do Paraná de 1ª qualidade	—	68\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade	—	58\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sal do norte	4\$500	5\$500	Por s/60 kilos.
Sal de Cabo Frio	3\$600	4\$000	Idem.
Dito estrangeiro	—	7\$500	Idem.
Sebo do Rio Grande	3\$600	3\$800	Por kilo.
Dito do matadouro	Nominal	Nominal	Idem.
Dito do Rio da Prata	—	—	Idem.
Felhas francezas	—	320\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas	5700	5000	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas	1\$030	1\$140	Idem.
Puras mantas	1\$160	1\$260	Idem.
Defeituosas	—	—	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul, sistema platino:			
Patos e mantas	1\$020	1\$080	Idem.
Puras mantas	1\$100	1\$200	Idem.
Matto Grosso, patos e mantas	3\$040	4\$040	Idem.
Vinho Nacional, do Rio Grande			
Estrangeiro, virgem	120\$000	150\$000	Por pipa.
Estrangeiro, verde	330\$000	360\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares	340\$000	370\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares	430\$000	480\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 17 A 22 DE MAIO DE 1915

PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

A msterdam	115/135 shs. e 5% do capa por 1.000 kilos.
Antuerpia	— shs. e 5%, do capa por 1.000 kilos.
Barcelona	170 francos seccos, por 1.000 kilos.
Bordos	160 francos seccos por 1.000 kilos.
Christiania	164/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Cadiz	170 francos seccos, por 1.000 kilos.
Copenhague	152/6 shs. 5 % de capa por 1.000 kilos.
Gieffe	164/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Geneve	140 frs. por 1.000 kilos.
Gothemburgo	163/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Havre	125 frs. e 10 % por 900 kilos.
Leixões	160 francos seccos por 1.000 kilos.
Lisboa	160 francos seccos por 1.000 kilos.
Liverpool	115 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Londres	135 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga	170 francos seccos por 1.000 kilos.
Marselha	150 francos seccos por 1.000 kilos.
Matro	164/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Stockholmo	163/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Vigo	170 francos seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires	1\$200 a 1\$300 por sacca de 60 kilos.
Montevideo	1\$200 a 1\$300 por sacca de 60 kilos.
Nova York	80 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans	80 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud	— shs. seccos por 1.000 kilos.
Antologasta	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
California	— shs. seccos e 5 % por 1.000 kilos.
Callao	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Corral	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil	— shs. seccos e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla	110 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo	100 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções	110 shs. seccos por 1.000 kilos.

Portos Sul-Africanos
(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directos
Capo-Town.....	—	—	75%
Alagoa Bay.....	—	—	75%
Mossel Bay.....	—	—	75%
East-London.....	—	—	75%
Port Natal.....	—	—	75%
Delagoa Bay.....	—	—	95%
Boira.....	—	—	—

Junta de Corretores, 22 de maio de 1915.—O syndico, João Severino da Silva.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café

O mercado abriu hoje desanimado, tendo-se realizado vendas de 333 saccas, na base nominal por arroba para o tipo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.130 saccas, aos preços de 63700 e 68800, fechando em posição sustentado.

Total das vendas conhecidas 3.483 saccas.

Entradas conhecidas

	Saccas
Cabotagem.....	803
Barra dentro.....	2.0
Total.....	4.033

Mercado de algodão

	Fardos
Entradas em 22.....	1.550
Sahidas em 22.....	224
Existencia em 21.....	13.150

Posição do mercado, firme.

Observações—As entradas foram: de Macaé, 750 e Pernambuco, 800.

Mercado de açúcar

	Saccas
Entradas em 22.....	1.515
Sahidas em 22.....	3.852
Existencia em 21.....	210.931

Posição do mercado, calmo.

Observações—As entradas foram: de Santa Catharina, 25 e de Campos, 1.400.

O syndico, J. Severino.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 3 16	12 5 64
Sobre Paris.....	766	775
Sobre Hamburgo.....	863	870
Sobre Italia.....	—	711
Sobre Portugal.....	—	35130
Sobre Nova York.....	—	48157
Libra esterlina (em moeda)	—	205950
Sobre Hespanha (peseta)...	—	805
Sobre Buenos Ayres (peso ouro).....	—	33074
Apolices geraes minutas.....	8455000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	8335000	
Apolices do empréstimo nacional de 1903, port.....	9105000	
Apolices do empréstimo nacional de 1909, nom.....	8255000	
Apolices do empréstimo municipal de 1904, port.....	2025000	
Apolices do empréstimo municipal de 1906, port.....	1795500	

Apolices do empréstimo municipal de 1903, nom..... 1885000
Apolices do empréstimo municipal de 1914, port..... 1603500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port..... 785500
Companhia Loterias Nacionais do Brazil..... 1055000
Debentures Companhia de Tecidos Botafogo..... 1005000
Debentures da Companhia Docas de Santos..... 1895000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1915.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, autorizada por despacho do Sr. ministro da Fazenda de 18 do corrente, admitiu a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as duas mil apolices ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 1 a 2.000, juro de 5 % ao anno, pago por semestres vencidos nos mezes de janeiro e julho de cada anno, emitidas pelo Estado de Santa Catharina, de conformidade com a lei n. 1.035, de 3 de novembro de 1914 e decreto de 5 de março do corrente anno.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar das apolices e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1915.—A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE MAIO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 22.....	1.705:516\$010
Renda arrecadada em 21.....	83:059\$423
	1.793:606\$303
Em igual periodo de 1914.....	1.511:906\$923

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1915

Renda arrecadada no dia 24:	
Em ouro.....	94:171\$900
Em papel.....	17:940\$110
Total.....	235:112\$500
Renda arrecadada de 1 a 24: do corrente.....	4.114:577\$764
Em igual periodo de 1914.....	4.742:967\$363
Diferença a maior em 1914.....	598:390\$000

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.341

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. José n. 16, com commercio de artigos de cinematographia, (fitas cinematographicas), apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, consistente em um circulo de linhas duplas grossa e fina, onde no seu interior vese uma caravela navegando com as velas enfufadas e remos sobre as aguas. No alto leem-se as initiaes: «A. G. C.» e fóra do circulo, na parte superior, a inscripção «Morgana Film» e inferiormente a palavra «Rio». Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, typos e cores, serve á distinguir artigos de cinematographia e especialmente fitas cinematographicas do commercio dos supplicantes, e é applicada directamente nos mesmos artigos ou fitas, nos envoltorios, caixas, prospectos, tôlas e outros papeis, usada impressa, gravada em relevo ou de outro modo apropriado e conveniente, afim de bem distingui-la e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de março de 1915.—Blum & Sestini.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 18 de março de 1915.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.341, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no principio exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915.—Isidoro Campos, director (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 10.342

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. José n. 16, com commercio de artigos de cinematographia, (fitas cinematographicas), apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, consistente em um circulo de fundo escuro, vendo-se nelle representada a figura de uma linda mulher semi-nua, com o braço esquerdo elevado e mão direita segurando uma fita que, enroscando-se artisticamente, fórma a palavra «Gloria». Em uma facha semi-circular leem-se no alto as palavras «Ars—Vera—Lex», e inferiormente as initiaes: «A. G. C.—Rio». Estes desenho e dizeres acham-se sobre um fundo cinzento, fechado por uma linha grossa preta e circular, que se torna recta na parte inferior, enroscando-se para a direita. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, typos e cores, serve á distinguir

artigos de cinematographia e especialmente fitas cinematographicas do commercio dos supplicantes, e é applicada directamente nos mesmos artigos em fitas e nos envoltorios, caixas, prospectos, télas e outros papeis, usada impressa, gravada em relevo ou de outro modo apropriado e conveniente, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 17 de março de 1915.—*Blum & Sestini*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 18 de março de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.312, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 10.313

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. José n. 16, com commercio de artigos de cinematographia (fitas cinematographicas), apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada e consistente em um rectangulo do fundo preto em forma vertical e no centro em fundo branco circular as torres da Cathedral de Milão, também em fundo preto, com os dizeres em typos brancos «Milano Films». Fora do rectangulo as iniciaes «A. G. C. — Rio». Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, typos e cores, serve a distinguir artigos de cinematographia e especialmente fitas cinematographicas do commercio dos supplicantes e é applicada directamente nos mesmos artigos ou fitas e nos envoltorios, caixas, prospectos, télas e outros papeis, usada impressa, gravada em relevo ou de outro modo apropriado e conveniente, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de março de 1915.—*Blum & Sestini*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 40 minutos do dia 18 de março de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.313, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (A' margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 10.314

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. José n. 16, com commercio de artigos de cinematographia, (fitas cinematographicas), apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada e consistente em um rotulo circular de fundo preto, ludo-se artisticamente as palavras, «Volsea Films», formadas por uma fita branca cinematographica que se enrosca da letra V á letra F. Na parte inferior, dentro do circulo, uma pequena tabella branca com as iniciaes em typos pretos «A. G. C.» e fora a palavra «Rio». Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, typos e cores, serve a distinguir artigos de cinematographia e especialmente fitas cinematographicas do commercio dos supplicantes, e é applicada directamente nos mesmos artigos ou fitas e nos envoltorios, caixas, prospectos, télas e outros papeis, usada impressa, g

da em relevo ou de outro modo apropriado e conveniente, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de março de 1915.—*Blum & Sestini*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 18 de março de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.314, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (A' margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 10.315

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. José n. 16, com commercio de artigos de cinematographia (fitas cinematographicas), apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada e consistente em um medalhão com o busto de Leonardo da Vinci, esculpe pintor e esculptor italiano, entre duas arvores que entrelaçam os seus galhos com folhas e frutos e bordados de arabescos, que sustentam o mesmo medalhão nas suas partes lateraes, superior e inferior. Abaixo do busto lê-se a inscripção «Leonardo Film» e fora as iniciaes «A. G. C. Rio». Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, typos e cores, serve a distinguir artigos de cinematographia e especialmente fitas cinematographicas do commercio dos supplicantes e é applicada directamente nos mesmos artigos ou fitas e nos envoltorios, caixas, prospectos, télas e outros papeis, usada impressa, gravada em relevo ou de outro modo apropriado e conveniente, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 17 de março de 1915.—*Blum & Sestini*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 40 minutos do dia 18 de março de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrado sob n. 10.315, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (A' margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 10.316

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. José n. 16, com commercio de artigos de cinematographia, (fitas cinematographicas), apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada e consistente em um quadro em formato de um—T—preso na parte superior por dois parafusos, tendo no centro a letra B em uma faixa systematica e, lateralmente, fora, as iniciaes A. G. e a letra C dentro do quadro e na sua base. Em sentido curvilíneo, lê-se ainda, fora do quadro e inferiormente, a inscripção: «Bonnard Films — Rio». Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, typos e cores, serve a distinguir artigos de cinematographia e especialmente fitas cinematographicas do commercio dos supplicantes, e é applicada directamente nos mesmos artigos ou fitas e nos envoltorios, caixas, prospectos, télas e outros papeis, usada impressa, gravada em relevo ou de outro modo apropriado e conveniente, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre

duas estampilhas do valor de 600 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de março de 1915.—*Blum & Sestini*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 40 minutos do dia 18 de março de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.316, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (A' margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 10.317

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. José n. 16, com commercio de artigos de cinematographia (fitas cinematographicas), apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada e consistente em um largo rotulo em sentido rectangular, de fundo escuro, e ornamentações brancas. No centro, em uma tabella de fundo branco, lê-se em typos pretos e grandes: «Senie». Este rotulo ornamentado em sentido oval e formado por galhos e flores «art-nouveau», pretaes, na parte superior, a um pequeno quadro systematico, com as iniciaes: — A. G. C. — Rio — e na inferior outros quadros pequenos duplos, com os dizeres: «Ars Labor — entre folhagens e o desenho de duas carancas, entre fitas, no centro. Esta marca que pôde variar em suas dimensões, typos e cores, serve a distinguir artigos de cinematographia e especialmente fitas cinematographicas do commercio dos supplicantes, e é applicada directamente nos mesmos artigos ou fitas e nos envoltorios, caixas, prospectos, télas e outros papeis, usada impressa, gravada em relevo ou de outro modo apropriado e conveniente, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de março de 1915.—*Blum & Sestini*. Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 40 minutos do dia 18 de março de 1915.—*Isidoro Campos*, director. Registrada sob n. 10.317, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (A' margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 10.318

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. José n. 16, com commercio de artigos de cinematographia (fitas cinematographicas), apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada e consistente em um rotulo rectangular de fundo cizento, tendo no centro uma grinalda presa lateralmente por fitas que se desdobram em disposições iguaes, formando um ballo conjunto. No interior da grinalda se vê o edificio do velho Coliseo de Roma de grande tradição historica. Na parte superior, em sentido curvilíneo, se lê: «Celio Film» e na inferior as iniciaes — A. G. C. Rio. Esta marca que pôde variar em suas dimensões e cores serve a distinguir artigos de cinematographia e especialmente fitas cinematographicas do commercio dos supplicantes e é applicada directamente nos mesmos artigos ou fitas e nos envoltorios, caixas, prospectos, télas e outros papeis, usada impressa, gravada em relevo ou de outro modo apropriado e conveniente, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre

duas estampilhas do valor de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de março de 1915. — *Blum & Sestini*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 18 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.348, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.349

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. José n. 16, com commercio de artigos de cinematographia, (fitas cinematographicas) apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada e consistente em um rotulo circular, com a cabeça a perfil de um guerreiro da idade média, tendo este palatino um capacete todo ornamentado e voltado para a esquerda. Fóra do circulo lê-se a inscripção semi-circular: «Palatino Film» — «A. G. C. Rio.» Esta marca que pôde variar em dimensões, typos e cores, serve para distinguir artigos de cinematographia e especialmente fitas cinematographicas do commercio dos supplicantes e é applicada directamente nos mesmos artigos ou fitas e nos envoltorios, caixas, prospectos, télas e outros papeis, usada impressa, gravada em relevo do outro modo apropriado e conveniente, afim de bem distinguila e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de março de 1915. — *Blum & Sestini*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 18 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.349, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.371

Coelho Barbosa & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de productos homeopáticos, vêm apresentar a esta junta a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em forma de parallelogrammo, circulado por dois filetes, de cor preta, sendo um fino e outro grosso, tendo no centro uma circumferencia formada por duas linhas pretas, sendo uma fina e outra grossa; no centro desta vê-se um «Coelho», tendo na parte superior as palavras «Coelho Barbosa & C.» e na parte inferior «Marca Registrada», separadas por duas estrellas de quatro contos; ao lado esquerdo do parallelogrammo acham-se as palavras «Coelho-Productos» e no lado direito as palavras «Barbosa & C. Homeopáticos». Esta marca, que poderá variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve para distinguir os productos homeopáticos do commercio dos supplicantes. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 600 réis. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — *Coelho Barbosa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 32 minutos do dia 22 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.371, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello

por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.378

Carlos Grelle & Comp., estabelecidos á rua Riachuelo n. 19, nesta cidade, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «E V A» sublinhada por uma linha recta. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, cigarrilhas, charutos, fumos e artigos para fumantes, de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1915. — Por procuração, *C. Buschmann* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 55 minutos do dia 30 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.378, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.379

Carlos Grelle & Comp., estabelecidos á rua Riachuelo n. 19, nesta cidade, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Muri» sublinhada, por uma linha recta. Esta marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, cigarrilhas, charutos, fumos e artigos para fumantes de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1915. — Por procuração, *C. Buschmann* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 55 minutos do dia 30 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.379, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.380

Carlos Grelle & Comp., estabelecidos á rua Riachuelo n. 19, nesta cidade, apresentam a marca supra que consiste no n. 42 dentro de um rectangulo. Esta marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, cigarrilhas, charutos, fumos e artigos para fumantes de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1915. — Por procuração, *C. Buschmann*, (sobre duas estampilhas de trescentos réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 55 minutos do dia 30 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.380, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.381

Carlos Grelle & Comp., estabelecidos á rua Riachuelo n. 19, nesta cidade, apresentam a marca supra que consiste nas palavras «Minhas Paixões», sublinhadas por uma linha recta.

Esta marca que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir cigarros, cigarrilhas, charutos, fumos e artigos para

fumantes, de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1915. — Por procuração, *C. Buschmann* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 55 minutos do dia 30 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.381, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que nesta data foram s'licitadas por esta directoria á de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal vistorias para os predios que se acham em ruínas, sítos á rua Joaquim Silva n. 133 e 139, os quaes, achando se fechados e em abandono, prejudicam as condições de hygiene, pelo seu má estado de conservação e assim, por meio deste, convila o abaixo assignado, de ordem do Sr. Dr. director geral, os responsaveis pelos immoveis em questão a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, a fim de tomarem conhecimento da vistoria ora pelida.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1915. — O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exm. Sr. chefe da Policia do Districto Federal, fica sem effeito a primeira via da carteira de identificação n. 11.689 concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica, de accordo com o art. 123 letra a do regulamento em vigor, ao cidadão Domingos da Oliveira Junior, visto ter sido expadida segunda via da referida carteira.

Em 29 de maio de 1915. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 13.595, 13.454, 16.779, 9.019, 5.431, 10.832 e 6.434, emcedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos Manoel Alves de Souza, Eduardo Moroi-ra Silva, Albano Pinto, Pedro Quintino dos Santos, Manoel Gonçalves, Jeronymo Alves e Antonio da Silva, visto estarem sendo processados: o primeiro como incurso no art. 303 do Codigo Penal e os outras como incurso no art. 306 do mesmo Codigo Penal.

Em 29 de maio de 1915. — O director, *Edgar Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe da Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 14.310,

concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, ao cidadão Belmiro Alão de Moraes, visto como o mesmo está sendo processado pelo 12º districto policial como incurso no art. 306 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1915. — O Director, *Eduardo Lima Corrêa*.

Polícia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

São novamente chamados a comparecer nesta inspecção, amanhã, 25 do corrente, às 4 1/2 horas da tarde, afim de serem submetidos a exame, os seguintes candidatos:

Armando Paes Barreto, Hercílio Guimarães da Fonseca, Paulino Lopes da Costa, Severino Dantas da Costa, José da Fonseca Pinheiro, Severo Raphael Valente e Joaquim Martins Leal.

Turma suplementar—João de Passos, Ernani Alves de Medeiros, Raul Sampaio e Waldemar Cardoso.

Inspeção de Vehículos, em 24 de maio de 1915.—O inspector, *Amaro José Castano*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem de Exmo. Sr. general comandante faço publico que, no dia 8 de junho vindouro, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, dos artigos constantes dos seguintes grupos.

Grupo 1º

Carvão da pedra de New-Castle e Cardiff, preço da tonelada.

Grupo 2º

Café moído, preço da kilo.

Grupo 3º

Leite fresco de vacca, preço do litro.

Grupo 4º

Assucar de 2º, preço da kilo.

Grupo 5º

Ferragem: alfafa nacional e estrangeira, favello e milho, preço da kilo.

Grupo 6º

Aves e ovos, preço de unidade e dúzia.

Grupo 7º

Pão fresco, preço da kilo.

Grupo 8º

Carne fresca, preço da kilo.

Grupo 9º

Objectos de expediente, preço da unidade constante da relação.

Grupo 10º

Generos alimentícios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Fructas, temperos e verduras, preços da ração e kilo.

Grupo 12º

Capim, preço da kilo.

Grupo 13º

Calçado, preço da par.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas espe-

cialmente para cada grupo nas listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada aos concorrentes, os quaes as trarão com preços para todos os artigos, no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

2.ª As propostas serão feitas em quatro vias, em tinta preta, sendo somente a primeira vi estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acerrafinos, enendas, rasuras ou restivas, os algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

3.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista dos documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão, com o requerimento de inscrição, declarando o capital da sua firma social realizado até a data do presente edital e convenientemente registrados.

4.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 15 horas da vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, documento com que prove o pagamento como negociante estabelecido, para fornecimento dos artigos que pretendam fornecer, os impostos da sua casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido, e recibo da Contadoria da Brigada de haver depositado no referido dia ou antes a quantia de 50.000\$.

5.ª Para cada grupo lavrar-se-ha opportunamente na secretaria um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 3.000\$ para os grupos 5º, 10º e 13º; 2.000\$ para os 4º, 7º, 8º e 12º; 1.000\$ para os 1º, 2º, 9º e 11º e 500\$ para os 3º e 6º.

6.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 15 horas do referido dia 8 de junho vindouro.

7.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças, mediante pagamento á vista, pelos preços do contracto, os artigos de que necessitarem para consumo.

8.ª O proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo que se recusar a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, perderá o direito á caução de que trata a clausula 4ª, perdendo 20 % da mesma caução os que deixarem de apresentar proposta.

9.ª Os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer, ou substituir além da multa até 50 % sobre o valor respectivo.

10.ª Os contractos poderão ser rescindidos quando os fornecedores forem multados mais de tres vezes.

11.ª Fica livre á brigada o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada na parte relativa a contractos e fornecimentos.

13.ª Não serão acceptas as propostas que não tenham preços para todos os artigos.

Serão observadas nesta concorrência as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) E' licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem caberá a preferencia.

Na Intendencia da brigada serão prestadas aos interessados todas as informações necessarias.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 24 do maio de 1915. — *Gil Antonio Dias de Moraes*, tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, juro de 5 %, papel, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 427.714 e 427.718 e do de 200\$, de ns. 1.476, 1.389, 1.493 e 1.831, de que é usufructuario o Dr. Claudio Livio dos Reis, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 24 de maio de 1915. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 2, 8 e 11 do mez de junho proximo, ao meio dia, será vendida em hasta publica, em additamento ao edital de praça n. 4 e sob o lote n. 12 A, no armazem 7 do Caes do Porto, uma caixa n. 814, marca RIB, contendo 25 kilos de bijouteria de vidro, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cresfeld*, descarregada em 31 de julho do 1914 (participação).

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1915. — O escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 2, 8 e 11 do mez de junho proximo entrante, serão vendidas em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acharem, as mercadorias abaixo mencionadas. Esta venda será assim realizada pelo presente edital em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, nos dias acima citados, ao meio dia, e nos armazens do Caes do Porto abaixo designados:

ARMAZEM 3, INTERNO

Lote n. 1

NGC: Uma caixa n. 17.631, pesando liquido 30 kilos de vaso de barro de phantasia, vinda de Amsterdam no 135.

por *Hollandia* e descarregada em 8 de janeiro de 1915.

Lote n. 2

SL: Um barril n. 7.402, pesando bruto 35 kilos, contendo 25.300 grammas de sumo de fructas, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roça* e descarregado em 22 de abril de 1914.

Lote n. 3

FSH—BD: Quinze caixas ns. 60, 83/96, pesando bruto 11.538 kilos, contendo teares e accessorios para machinas de tecelagem, movidas a electricidade, pesando liquido 9.640 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Canova* e descarregadas em 22 de maio de 1913.

Lote n. 4

Idem: Setenta e uma caixas numeras 720/340, pesando bruto 47.618 kilos, contendo teares e accessorios para machinas de tecelagem, pesando liquido real 40.445 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Phidias* e descarregadas em 27 de junho de 1913.

Lote n. 5

FSH: Vinte e oito fardos ns. 925/52, pesando bruto 14.572 kilos, contendo fio de linho branco, simples, para tecelagem, pesando liquido real 11.345 kilos, mesma procedencia, navio e descarga.

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 6

Fernandes Corrêa: Oitenta barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14°, pesando bruto 7.339 kilos e liquido legal 5.638 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo* e descarregados em 16 de abril de 1913.

Lote n. 7

MMG: Dezenove barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14°, pesando bruto 1.707 kilos e liquido legal 1.312 kilos, vindos de Bordeaux no vapor francez *Gryffide* e descarregados em 31 de dezembro de 1912.

Lote n. 8

PG: Cincoenta caixas contendo 1.184 garrafas de agua mineral medicinal; pesando bruto 2.071 kilos, de procedencia ignorada, no vapor allemão *Etruria* e descarregadas em 9 de dezembro de 1912.

Lote n. 9

Dias Ramalho: Cincoenta barris de quinto, sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 3.500 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra*, e descarregados em 2 de abril de 1913.

Lote n. 10

Teixeira Borges: Um barril (quinto), sem numero, contendo vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 72 kilos, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld* e descarregado em 22 de março de 1913.

Lote n. 11

SC: Cincoenta barris de quinto, sem numero, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 3.480 kilos, vindos de Bremen, no vapor allemão *Crefeld* e descarregados em 22 de março de 1913.

Lote n. 12

AL&A: Um barril de quinto, sem numero, vasio, procedente de Bremen, no vapor allemão *Altair* e descarregado em 8 de maio de 1913.

CTC: Um barril sem numero, vasio, procedente de Bremen no vapor allemão *Crefeld* e descarregado em 22 de março de 1913.

Idem: Dez barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

MPC: Dous barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

Fernandes & Mourão: Dous barris, sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

Almeida Chaves: Dous barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

AE: Tres barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

CTC: Sete barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

AHB: Um barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

RGC: Dous barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

DC: Um barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

VMC: Um barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

Camillo Mourão: Vinte e cinco barris de quinto sem numero, vasio, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Wuzzburg* e descarregados em 3 de dezembro de 1913.

SAC: Seis barris de quinto sem numero, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga.

CTC: Um barril de decimo, sem numero, vasio, procedente do Havre no vapor francez *Espagne*, e descarregado em 22 de abril de 1913.

Idem: Seis barris de quinto sem numero, vasio, mesma procedencia, navio e descarga.

CRC: Um barril de quinto sem numero vasio, mesma procedencia, navio e descarga.

Marques Silva: Um barril de decimo sem numero, vasio, procedente de Bremen, no vapor allemão *Eisenock*, e descarregado em 25 de março de 1903.

Silva Neves: Tres barris de quinto, sem numero, vasio, mesma procedencia, navio e descarga.

Thomé: Um barril de quinto sem numero, vasio, mesma procedencia, navio e descarga.

Cavado: Um barril de quinto sem numero, vasio, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Navarra*, e descarregado em 26 de abril de 1913.

C&H: Um barril de quinto sem numero, vasio, mesma procedencia, navio e descarga.

Thomé: Um barril de quinto sem numero, vasio, mesma procedencia, navio e descarga.

C&P: Dous barris de quarto sem numero, vasio, mesma procedencia, navio e descarga.

ARMAZEM INTERNO N. 8

Lote n. 13

W: Oitenta e cinco barricas sem numero, contendo cimento em pó, (avariado), pesando liquido 140 kilos cada uma, vindas de Londres no vapor inglez *Terence*, e descarregadas em 13 de fevereiro de 1915.

ARMAZEM INTERNO N. 9

Lote n. 14

D—PS: Duas caixas ns. 8.681 e 8.682, pesando 245 kilos de fivellas de ferro, para cintos, vindas do Havre no vapor francez *Circe*, e descarregadas em 12 de junho de 1913.

Lote n. 15

B—T—C: Uma caixa n. 18, contendo cinco duzias de escovas, não especificadas, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, e descarregada em 9 de outubro de 1912.

Idem: Uma caixa n. 19, contendo cinco duzias de escovas, não especificadas; cinco duzias de pinceis, não especificados, pesando bruto 7 kilos e 200 grammas, mesma procedencia, navio e descarga.

B—D: Uma caixa n. 11, pesando bruto 61 kilos, contendo cera preparada para calçado (graxa), mesma procedencia, navio e descarga.

Idem: Uma caixa n. 12, pesando bruto 59 kilos, contendo cera preparada para calçado (graxa), mesma procedencia, navio e descarga.

Idem: Uma caixa n. 13, pesando bruto 58 kilos, contendo cera preparada para calçado (graxa), mesma procedencia, navio e descarga.

Idem: Uma caixa n. 14, pesando bruto 61 kilos, contendo cera preparada para calçado (graxa), mesma procedencia, navio e descarga.

Idem: Uma caixa n. 15, pesando bruto 66 kilos, contendo cera preparada para calçado (graxa), mesma procedencia, navio e descarga.

Idem: Uma caixa n. 16, contendo quatro duzias e 11 escovas, não especificadas; quatro duzias e 11 pinceis, não especificadas; pesando bruto sete kilos, mesma procedencia, navio e descarga.

Idem: Uma caixa n. 17, contendo cinco duzias de escovas, não especificadas; cinco duzias de pinceis, não especificadas, pesando bruto 7.200 grammas; mesma procedencia, navio e descarga.

Idem: Uma caixa n. 20, contendo cinco duzias de escovas, não especificadas; cinco duzias de pinceis, não especificadas, pesando bruto 7.200 grammas; mesma procedencia, navio e descarga.

Idem: Uma caixa n. 21, contendo cinco duzias de escovas, não especificadas; cinco duzias de pinceis, não especificadas, pesando bruto 7.200 grammas; mesma procedencia, navio e descarga.

Lote n. 16

EME—RC: Uma caixa n. 24 A, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 51 kilos; cartazes-annuncios, pesando bruto 10 kilos; mesma procedencia, navio e descarga.

Lote n. 17

LA: Uma caixa n. 356, contendo oito parafusos de ferro para trilhos, pesando liquido quatro kilos.

MIC: Uma caixa n. 41, contendo argolas de ferro para chaves, pesando bruto 17 kilos; obras não classificadas de

aluminium, pesando bruto 20 kilos; argolas de ferro para quaisquer usos, pesando bruto 1,500 grammas

Lote n.

Idem: Uma caixa n. 50, contendo obras não classificadas de aluminium, pesando bruto 15 kilos; tinteiros de vidro branco n. 2, pesando liquido um kilo.

Idem: Uma caixa n. 51, contendo amostras de diversas mercadorias, catalogos e amostras, pesando bruto 24 kilos, mesma procedencia, navio e descarga.

Lote n. 19

Ms. Coidray: Um engradado n. 17, contendo uma cama de ferro para criança; um colchão de pelo forrado a algodão, pesando liquido 2 kilos, mesma procedencia, navio e descarga.

Lote n. 20

VH&C: Uma caixa n. 3.312, contendo um relógio para parede, com caixa de madeira, até 65 centímetros de extensão, mesma procedencia, navio e descarga.

Lote n. 21

Idem: Uma caixa n. 7, contendo biscuitos de qualquer qualidade, pesando bruto 76 kilos, mesma procedencia, navio e descarga.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão as mercaderias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 %, em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1915. — O escripturario, Agri-cola Catilina.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 14

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 18, 21 e 26 do corrente, ao meio dia, serão vendidas, respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, em hasta publica, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos interessados retirar-as até á vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

Armazem do refugio do *colix postaux* (junto do armazem n. 8 da Alfandega).

Lote n. 1

Sá Carvalho Moraes: Uma caixa n. 910, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido 170 grammas.

Almeida Manetto: Uma caixa n. 994, contendo um vidro de perfumaria n. 1, pesando bruto 440 grammas; pillulas medicinaes pesando liquido 50 grammas.

Vicencia Pinto: Uma caixa n. 625, contendo um vidro de perfumarias ordinaria; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Menezes: Uma caixa n. 86, contendo dous vidros de perfumaria numero 1, pesando bruto 880 grammas; pillulas medicinaes, pesando liquido 100 grammas.

Lote n. 2

Dowpier — Uma caixa n. 143, contendo catalogos, pesando bruto 2.300 grammas.

Idem: Uma caixa n. 146, contendo cartazes annuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 2 kilos.

Dowpier: Uma caixa n. 147, contendo catalogos, pesando bruto 2.500 grammas.

Maria Garcia Nogucira: Uma caixa numero 117, contendo um pote com perfumaria n. 1, pesando bruto 170 grammas, obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

A. H. Costa: Uma caixa n. 190, contendo tres vidros de perfumarias (ordinarias), pesando bruto 500 grammas.

Almo. Andrade: Uma caixa n. 273, contendo um vidro com producto chimico, pesando liquido 350 grammas.

Lote n. 3

Henriette Wilki: Uma caixa n. 629, contendo perfumaria em vidro ordinario pesando bruto 170 grammas, obras de borracha não classificadas pesando bruto 100 grammas.

Nuselo: Uma caixa n. 273, contendo um frasco com perfumaria, pesando bruto 430 grammas.

Angelica Mucy: Uma caixa n. 184, contendo um pote com perfumaria n. 1, pesando bruto 440 grammas; pillulas medicinaes pesando bruto 50 grammas.

A. Nazareth: Uma caixa n. 470, contendo um frasco com perfumaria ordinaria, pesando bruto 440 grammas.

Idalina F. Rios: Uma caixa n. 133, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Franz Standacher: um pacote n. 722, contendo livros impressos, pesando bruto 2.500 grammas.

Baumeister Lelienthat: um pacote n. 324, contendo catalogos, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

Martem Leeger: Dous pacotes ns. 26 e 27, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto quatro kilos e setecentas e cincoenta grammas.

Franz Karpsten: Dous pacotes ns. 614 e 615, contendo rendas de algodão, pesando bruto 1.700 grammas; gregas de algodão, pesando bruto 300 grammas; diversas miudezas *ad valorem*.

Luiza P. Beck: Uma caixa n. 167, contendo elixir medicinal, pesando liquido um kilo.

W. V. Bresby: Um pacote n. 21, contendo 11 pares de meias de lã, curtas de mais de 22 centímetros.

Lote n. 4

José Gonçalves Villão: Um pacote sem numero, contendo roupa de brim de algodão liso, pesando 1.200 grammas.

Emilio Nisat: Uma caixa n. 122, contendo legumes em conserva, pesando bruto 2.350 grammas.

Emilio Nisat: Uma caixa n. 123, contendo legumes em conserva, pesando 2.200 grammas.

Emilio Nisat: Uma caixa n. 121, contendo duas latas de legumes em conserva, pesando bruto 2.200 grammas.

Maria Alves de Sá: Uma caixa n. 808, contendo um vidro de perfumaria, pesando 170

grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Duarte: Uma caixa n. 995, contendo um vidro com perfumaria ordinaria, pesando bruto 440 grammas.

Paes Conceição: Uma caixa n. 88, contendo seis vidros ordinarios de perfumaria, pesando bruto 1.240 grammas.

Regina Fonseca: Uma caixa n. 980, com um vidro de perfumaria ordinaria, pesando bruto 420 grammas.

A. de França: Uma caixa n. 440, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Adrien Seyense: Um pacote n. 112, contendo catalogos, pesando dous kilos; amostras sem valor, pesando quinhentas grammas.

Lote n. 5

R. S. M. U. Willoux: Um pacote n. 273, contendo livros impressos, pesando bruto 1.700 grammas.

Ambrosina V. Ramos: Uma caixa n. 816, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

F. C. Dias: Uma caixa n. 587, contendo vaselina, pesando bruto dous kilos.

J. Theotônio Sampaio: Um pacote n. 18.645, contendo estampas annuncios, pesando bruto 570 grammas.

Bayard L. Kilgour: Uma caixa n. 2.337, contendo pastilhas medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido um kilo.

W. J. Norton: Uma caixa n. 25, contendo obras de ferro batido pintado, pesando bruto um kilo e 400 grammas.

W. J. Norton: Uma caixa n. 30, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 1.400 grammas.

Idem: Uma caixa n. 49, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 1.400 grammas.

M. E. Lima: Uma caixa n. 4, contendo chapas de cobre, assentadas sobre madeira, pesando bruto tres kilos.

L. Loenem: Um pacote n. 476, contendo aparelhos physicos, não classificados.

F. F. Braga: Um pacote n. 987, com estampas não classificadas, pesando bruto 500 grammas.

Lote n. 6

Rjamo Bashorg: Um pacote n. 8, com periodicos illustrados, pesando bruto 2.100 grammas.

Ludwig Grisse J.: Um pacote n. 475, contendo catalogos, pesando bruto 2.550 grammas.

Lina Piransola: Uma caixa n. 244, contendo uma garrafa de vinho commum até 14 grãos, pesando 1.750 grammas.

Maria Candida Moraes: Um pacote numero 98.496, com estampas não classificadas, pesando bruto 220 grammas.

Felix J. Thems: Um pacote n. 20.479, com estampas não classificadas, pesando bruto 270 grammas.

Apolinario A. O. Casgueira: Um pacote n. 20.481, com estampas não classificadas, pesando bruto 700 grammas.

Marco Maggi: Um pacote n. 283, contendo brinquedos não classificados, pesando bruto 1.800 grammas.

Jayme Isdali: Um pacote n. 298, com catalogos, pesando bruto 720 grammas.

Capt. Kenedy: Um pacote n. 393, com livros impressos, pesando bruto 2.650 grammas.

Macedo Soares Silva: Um pacote n. 996, com perfumarias, em pote, pesando bruto 420 grammas; pillulas medicinaes de qualquer qualidade pesando 50 grammas.

Lote n. 7

Monorine Avellar: Um pacote n. 990, com perfumaria em pote, pesando bruto 420 grammas.

Leonor Motta: Um pacote n. 831, com perfumaria, pesando bruto 350 grammas.

Anna A. Lobo: Uma caixa n. 331, com um pote de perfumaria, pesando bruto 370 grammas.

A. E. S.: Dois vidros n. 59, de perfumarias em vidro ordinario, pesando 170 grammas, em uma caixa.

Bertha R. de Figueiredo: Uma caixa numero 391, com um vidro de perfumaria, pesando bruto 500 grammas.

Hermínio de Carvalho: Uma caixa n. 608, com um vidro de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borrachas não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Ercilia Gonçalves: Uma caixa n. 811, com um vidro de perfumaria em um vidro ordinario, pesando bruto 320 grammas.

Oscar Freitas: Uma caixa n. 913, com um vidro de perfumaria ordinario, pesando bruto 420 grammas; pillulas medicinaes 50 grammas.

Ferto Machado: Uma caixa n. 523, com um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 400 grammas.

Sofia Soares Fernandes: Uma caixa n. 651, com um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas; pillulas medicinaes pesando liquido 50 grammas.

A. Andrieux: Uma caixa n. 413, com aparelhos de louça n. 3, pesando liquido um kilo.

Elias Sélles: Um encapado n. 744, contendo manteiga de leite, pesando bruto 1.350 grammas.

Jules Labatut: Uma caixa n. 112, com quatro vidros ordinarios de perfumarias, pesando bruto 1.100 grammas.

Gonella A. Giuseppe: Um pacote n. 855, com catalogos, pesando bruto 2.350 grammas.

Carlos K'murtz: Uma caixa n. 923, contendo pós de sapatos, pesando bruto três kilos.

Correia Ribeiro: Um encapado n. 38, contendo Whisk, pesando bruto 250 grammas.

Lote n. 8

G. Barandier: Um pacote n. 4, com papel albuminado para photographia, pesando bruto 450 grammas.

Carlos Alberto & Filhos: Um pacote n. 6, com papel albuminado para photographia, pesando bruto 550 grammas.

L. A. Rem: Um pacote n. 207, com roupa de algodão liso, pesando liquido 100 grammas.

Minio V. Branco: Um rolo n. 4.379, com chapas não especificadas, pesando bruto 250 grammas.

S. Dagrazia & Comp.: Um pacote n. 28, com estampas, a. nuncios, pesando bruto 3.700 grammas.

Geo Altwegg: Um pacote com cintos de algodão, pesando bruto 400 grammas.

A. Abslson: Um pacote n. 119, com catalogos, pesando bruto dois kilos.

Lyrlha Waldetaro: Um pacote n. 61, com um vidro ordinario de perfumaria, pesando 420 grammas.

Zola Otero Alonso: Uma caixa n. 607, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando 370 grammas.

Barros: Uma caixa n. 404, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando 420 grammas.

Gentil Falcão: Um pacote n. 462, contendo livros impressos, pesando bruto 2.400 grammas.

Constança Bruce: Uma caixa n. 978, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Lote n. 9

F. P. Bischof: Dois pacotes ns. 8.086 e 8.087, contendo amostras de tecidos de seda, pesando 4.800 grammas.

Idem: Tres pacotes ns. 8.137 a 8.139, contendo amostras de tecidos de seda, pesando 6.800 grammas.

Lote n. 10

Carolina Forsberg: Uma caixa n. 472, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha em obras não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Oliveira: Uma caixa n. 487, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando, bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Evangelina Leal Ribeiro: Uma caixa n. 294, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Paulino Iolers: Uma caixa n. 287, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

A. Lead: Uma caixa n. 478, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras não classificadas de borracha, pesando bruto 100 grammas.

Clara Barthele: Uma caixa n. 496, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Alice Pinto Carvalho: Uma caixa n. 6, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Ida Negri: Uma caixa n. 129, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

B. Bertuci: Uma caixa n. 860, contendo instrumentos não classificados de vidro para medico, pesando bruto 400 grammas.

Virgilio Mascarenhas: Uma caixa n. 473, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

A. Souza: Uma caixa n. 67, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Therese M. Salgado: Uma caixa n. 604, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras não classificadas de borracha, pesando bruto 100 grammas.

L. Musso & Comp.: Um pacote n. 2, contendo papel albuminado para photographia, pesando bruto 500 grammas.

Sebastian M. de Jesus: Um pacote n. 61.023, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 300 grammas.

Inchinger & Comp.: Um pacote n. 30.220, contendo amostras de fazendas.

Lote n. 11

Manuel Nogueira Junior: Uma caixa n. 27, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando bruto 250 grammas.

Isabel Soares Gouvêa: Uma caixa n. 177, de madeira para talleres, pesando bruto 450 grammas.

Braga Carneiro: Uma caixa n. 913, contendo taxas de ferro simples, pesando bruto 1.400 grammas.

Micheline Gualtur: Uma caixa n. 680, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 430 grammas.

E. Ribeiro: Uma caixa n. 483, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 330 grammas.

Joanna Beyer: Uma caixa n. 259, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Guilhermina Pinto: Uma caixa n. 563, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Maria da Gloria: Uma caixa n. 33, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

A. Fernandez Goen: Uma caixa n. 180, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Santa Querez: Uma caixa n. 677, contendo um vidro ordinario de perfumarias, pesando bruto 420 grammas.

Lote n. 12

Guilhermina Isacson: Uma caixa n. 662, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Emilia Fanchetti: Uma caixa n. 739, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Dadier: Uma caixa n. 280, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Cordeiro da Graça: Uma caixa n. 974, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Sergipe: Uma caixa n. 649, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

De Albuquerque: Uma caixa n. 452, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Georgina de Carvalho: Uma caixa n. 956, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 500 grammas.

Dula Dias: Uma caixa n. 815, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Julietta Valis: Uma caixa n. 367, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Mme. Lacerda: Uma caixa n. 602, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Mercedes Cusco: Uma caixa n. 428, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Idem: Uma caixa n. 570, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Santos: Uma caixa n. 743, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Nida Silva Azevedo: Uma caixa n. 287, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 600 grammas.

Eduardo Dalle & Comp.: Uma caixa numero 58, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando bruto 600 grammas.

Oliveira de Menezes: Uma caixa n. 1.801, contendo um vidro com pepsina, pesando liquido 30 grammas e um vidro com pancreatina, pesando liquido 30 grammas.

Fraga de Castro: Uma caixa n. 814, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 450 grammas.

Judith Accidio: Uma caixa n. 606, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Frederise Lugener: Um pacote n. 86, contendo um par de perneiras de couro.

Alberto J. Joppert: Um pacote n. 46, contendo cortinas de algodão, ponto de crochet, pesando liquido 1.400 grammas.

Companhia Brasileira de Electricidade: Um pacote n. 986, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 1.700 grammas.

Arthur Campos: Um pacote n. 14, contendo um travesseiro de penna forrado de tecido de algodão.

Dr. Meirelles: Um pacote n. 717, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando bruto 1.300 grammas.

Zauchalan Machado: Um pacote n. 26, contendo obras de ferro batido, liso, pesando bruto 1.500 grammas.

Idem: Um pacote n. 25, contendo obras de ferro batido, liso, pesando bruto 1.500 grammas.

Lote n. 13

Ville Flohr: Um volume n. 170, pesando 3.050 grammas, contendo roupas feitas de casimira de lã, pesando liquido dois kilos.

G. J. Lintolof: Um volume n. 333, pesando 950 grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando 950 grammas.

Manoel J. S. Babelam: Um volume n. 463, pesando bruto 500 grammas, contendo folhas de linho até 24 fios, pesando 300 grammas.

Hermogio J. Elis: Um volume n. 27, pesando bruto 2.950 grammas, contendo diversas amostras de tecidos de algodão, pesando um kilo.

Mme. Muniz: Um volume n. 286, pesando bruto 1.520 grammas, contendo 800 grammas de roupas feitas de velludo de algodão.

J. Rodrigues Rocha Chaves: Um volume n. 25, pesando bruto 1.520 grammas, contendo tres calças de brim de algodão pesando 1.400 grammas.

G. Banho & Comp.: Um volume n. 1.664, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 850 grammas de cigarros.

José Jorio: Um volume n. 79, pesando bruto 370 grammas, contendo favas de baunilha, pesando liquido 200 grammas.

Pereyue Vernay: Um volume pesando dois kilos, contendo seis chapéus de palha ordinaria.

Lote n. 14

M. B. Maciel: Um volume n. 5.316, pesando bruto 300 grammas, contendo lenços de linho até 36 fios, pesando liquido 300 grammas.

Antonio Inajour: Um volume n. 159, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 1.800 grammas de cadarço de algodão e borracha.

Idem: Um volume n. 157, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 1.800 grammas de cadarço de algodão e borracha.

H. Blum: Um volume n. 1.071, pesando 1.100 grammas, contendo tintas em caixa para desenho, pesando 900 grammas.

Dr. Abilio Borges: Um volume n. 43, pesando dois kilos, contendo cartões postaes, pesando 900 grammas.

Idem: Um volume n. 44, pesando dois kilos, contendo cartões postaes, pesando 900 grammas.

Lote n. 15

Salvador Pinheiro Machado: Um volume n. 612, pesando 420 grammas, contendo vaccina para cavallos.

Attilio Castello: Um volume n. 566, pesando 1.250 grammas, contendo sellos para colleções, pesando 1.200 grammas.

Caol Lima: Um volume n. 721, pesando 800 grammas, contendo ampolas para injeções medicinas.

Bise: Um volume n. 417, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 550 grammas de flores artificiaes.

Lote n. 16

Macario Emilio ou Eurico: Um volume n. 77, contendo um paletot de casimira usado, pesando bruto 2.150 grammas.

Idem: Um volume n. 78, pesando 2.400 grammas, contendo tres camisas de algodão ordinario, tres ceroulas e tres collinhos, pesando 500 grammas.

Louis Warrington: Um volume n. 192, pesando bruto 1.400 grammas, contendo um guarda sol de seda.

F. Beromsdy: Um volume n. 1.656, pesando 700 grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando 500 grammas.

E. F. Oosta de Minas: Um volume n. 50, contendo uma escala de madeira e dez de pauno.

Lote n. 17

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.637 pesando bruto 2.470 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.500 grammas, tecido de algodão em partes iguaes.

Idem: Um volume n. 3.638, pesando bruto 2.550 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.600 grammas.

Idem: Um volume n. 3.639, pesando bruto 2.650 grammas, contendo setim, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.

Idem: Um volume n. 3.640, pesando bruto 2.370 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.550.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.642, pesando bruto 1.850 grammas, contendo setim, pesando liquido 550 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.643, pesando bruto dois kilos, contendo setim, pesando liquido 550 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.648, pesando bruto 2.200 grammas, contendo setim, pesando 1.700 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.649, pesando bruto 2.600 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.700 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.650, pesando bruto tres kilos, contendo setim, pesando 1.650 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.651, pesando bruto 2.950 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.600 grammas.

Lote n. 18

Eschar Abrantes: Um volume n. 1.827, pesando bruto 1.600 grammas, contendo um esparilhão de seda.

Barão de Santa Margarida: Um volume n. 27, pesando dois kilos, contendo: um par de sapatos de setim de mais de 22 centimetros e um par de burzeguins de couro de mais de 22 centimetros.

Chermitine: Um volume n. 331, pesando bruto 2.200 grammas, contendo roupa feita de flanela de lã, pesando liquido 1.600 grammas.

Geo J. Smith: Um volume n. 432.804, pesando bruto 350 grammas, contendo ligas de algodão e borracha, pesando 300 grammas.

Geo J. Smith: Um volume n. 432.805, pesando 300 grammas, contendo ligas de seda e borracha, pesando 200 grammas.

Alfredo Ebel: Um volume n. 579, pesando bruto 4.900 grammas, contendo objectos para electricidade, pesando 3.700 grammas.

Beatriz e Helena Marinho: Um volume n. 676, contendo amostras de brinquedos, pesando 800 grammas.

Julio Carlos Maciel: Um volume n. 113, pesando bruto 4.070 grammas, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 3.600 grammas.

Roderio Crandal: Um volume n. 721.841, pesando bruto 2.500 grammas, contendo livros impressos para leitura.

Tarca Lemos: Um volume n. 133, pesando 2.650 grammas, contendo livros impressos para leitura.

Lote 19

Pedro Speranza: Um volume n. 517, pesando 4.900 grammas, contendo obras de celluloido, pesando com as caixinhas 3.100 grammas.

Idem: Um volume n. 550, contendo obras

de celluloido, pesando bruto cinco kilos e liquido 3.150 grammas.

Idem: Um volume n. 551, contendo obras de celluloido, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Idem: Um volume n. 552, contendo obras de celluloido, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 554, contendo obras de celluloido, pesando bruto 4.800 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 555, idem, pesando bruto 4.700 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 556, idem, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 562, idem, pesando bruto 4.700 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 563, idem, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 565, pesando bruto 4.800 grammas, contendo obras de celluloido, pesando liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 566, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.950 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 567, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 5 kilos e liquido 3.200 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 568, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.950 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 569, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 564, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.950 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 570, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.770 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 576, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.850 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 577, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 578, contendo obras de celluloido, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3 kilos;

Pedro Speranza: Um volume n. 582, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 5.050 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 583, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 3.300 grammas e liquido 2.200 grammas.

Lote n. 20

David: Um volume n. 155, pesando bruto 1.950 grammas, contendo flores artificiaes, pesando 0,050 grammas e um estojo para exscriptorio, pesando 0,350 grammas.

Cochet: Um volume n. 918, pesando bruto 2.700 grammas contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 2 kilos;

Cochet: Um volume n. 921, pesando bruto 3 kilos, contendo obras de cobre simples, pesando 2 kilos.

Lote n. 21

Société Limousin: Um volume n. 579, pesando bruto dois e meio kilos, contendo 100 grammas de meias de seda e amostras sem valor mercantil;

Société Limousin: Um volume n. 578, pesando bruto 3 kilos, contendo 12 pares de meias de algodão e amostras sem valor mercantil, meias curtas de mais.

Lote n. 22

J. Pereira & Comp.: Um volume n. 961, pesando bruto 3.120 grammas, contendo 1.550 de bijouteria de cobre;

J. Pereira & Comp.: Um volume n. 962, pesando bruto 2,970 grammas contendo bijouteria de cobre, pesando 2 kilos;
J. Pereira & Comp.: Um volume n. 963, pesando bruto 3 kilos, contendo bijouteria de cobre, pesando 1.900 grammas;

Lote n. 23

Manoel Pereira: Um volume n. 647, pesando bruto 1.660 grammas contendo bijouteria de cobre, pesando 0,850 grammas.
Georg Lage: Um volume n. 280, pesando bruto 1,700 grammas contendo bandeiras de lã.
J. Ortiz & Comp.: Um volume n. 80, pesando bruto 2,770 grammas, contendo couros tintos, pesando liquido 2,150 grammas.

Lote n. 24

Bassiss Meuniger: Um volume n. 380, pesando bruto 2,100 grammas contendo fumo em folha, pesando 1,900 grammas.
Bojo Giacomo: Um volume n. 379, pesando bruto 1,950 grammas contendo fumo em folha, pesando liquido 1,600 grammas.
Inosban Angelo: Um volume n. 381, pesando bruto 1,850 grammas contendo fumo em folha, pesando 1,400 grammas.
Bocca Gagliardi: Um volume n. 382, pesando bruto 1,900 grammas, contendo fumo em folha, pesando 1,700 grammas.

Lote n. 25

Rosa de Lima Duarte: Um volume n. 60, pesando bruto 1,400 grammas, contendo cinco vidros de balsamo.
Elisa: Um volume n. 498, pesando bruto dois kilos, contendo fio de lã, pesando bruto com as garrafas dois kilos.
R. & Bindly: Um volume n. 2, pesando bruto 0,550 grammas, contendo estampas pesando 0,300 grammas.
Antonio Carneiro de Vasconcellos: Um volume n. 1.608, pesando bruto 2,500 grammas, contendo banha de cêco, pesando 3 kilos.
Elisa Bressiani Farine: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo roupas de casemira de lã, pesando 1,800 grammas.

Lote 26

João Luiz Castro: Um volume n. 466, pesando bruto 2,700 grammas, contendo galões de seda e borracha, pesando 1,300 grammas.
Idem: Um volume n. 467, pesando bruto 2,700 grammas, contendo 0,850 grammas de galões de seda e algodão.
Idem: Um volume n. 468, pesando bruto tres kilos, contendo 1,350 grammas de fitas de seda.
Idem: Um volume n. 472, pesando bruto 2,500 grammas, contendo fitas de pelúcia de seda.
Idem: Um volume n. 463, pesando bruto dois kilos, contendo 1,900 grammas de partes de ligas de seda e borracha.
Idem: Um volume n. 465, pesando bruto dois kilos, contendo 1,900 grammas de parte de ligas de seda e borracha.
Idem: Um volume n. 469, pesando bruto 2,100 grammas, contendo 1,600 grammas de galão de seda e borracha.
Idem: Um volume n. 470, pesando bruto 2,100 grammas, contendo 1,350 grammas de galão de seda e borracha.
João Luiz Castro: Um volume n. 471, pesando dois kilos, contendo fitas de seda, pesando 1,100 grammas.

Lote n. 27

Florio Genesio: Um volume n. 1.489, pesando bruto 1,400 grammas, contendo aparelhos de gymnastica, pesando 0,600 grammas.
Bechamb: Um volume n. 818, pesando dois kilos e quinhentas grammas, contendo tintas para desenho, pesando um kilo e quinhentas grammas.

Lote n. 28

Bechamb: Um volume n. 136, pesando bruto 2,600 grammas, contendo preparos para flores, pesando 1,100 grammas, fio de arame de ferro, pesando 1,150 grammas.
Idem: Um volume n. 135, pesando bruto tres kilos, contendo preparos para flores, dois kilogrammas, papel de seda, pesando 0,600 grammas.

Lote n. 29

Antonio Zanzon: Um volume n. 158, pesando bruto 2,500 grammas, contendo cadaço de algodão e borracha, pesando 2,200 grammas.
Pinheiro Guimarães: Um volume n. 561, pesando bruto 2,300 grammas, contendo um livro de anatomia, pesando dois kilos.
Antonio Zanzon: Um volume n. 169, pesando bruto 2,450 grammas, contendo cadaço de algodão e borracha, pesando 1,700 grammas.
Idem: Um volume n. 161, pesando bruto 2,500 grammas, contendo 1,300 grammas de cadaço de algodão.

Lote n. 30

José Frey: Um volume n. 659, pesando bruto 2,250 grammas contendo 1,650 grammas de lenços de algodão estampados.
S. Geraldo Silva: Um volume n. 655, pesando bruto 3,500 grammas, contendo 2,800 grammas de agulhas de aço para zophonos.
Arrijo Zetug: Um volume pesando bruto dois kilos, contendo um par de sapatos de couro de mais de 22 centímetros.
Henrique Ferreira: Um volume n. 281, pesando 2,150 grammas, contendo couro tinto, pesando liquido 1,700 grammas.
Idem: Um volume n. 282, pesando bruto 1,900 grammas contendo couros tintos, pesando 1,400 grammas.

Lote n. 31

Asen Selgan: Um volume n. 550, pesando bruto 1,420 grammas contendo uma flauta de ebanho de nove chaves.
Krugg & Comp.: Um volume n. 565, pesando bruto 2,950 grammas, contendo ferramentas manuaes, pesando 2,400 grammas.
Edmundo de Mendonça: Um volume n. 800, pesando bruto 1.050 grammas, contendo objectos para bordar, pesando, 5000 grammas.

Lote n. 32

Gomes de Castro: Um volume n. 312, pesando 4.650 grammas contendo botões de massa pesando 2.800 grammas.
José Francisco Lima: Um volume pesando bruto 0,950 grammas contendo clichés de cobre sobre madeira.
Domenico Sá: Um volume n. 155, pesando bruto dois kilos 250 grammas, contendo productos chimicos não classificados, liquido dois kilos.
José Cesar de Mattos: Um dito n. 4, contendo quatro pares de borzeguins de couro de mais de 20 centímetros de comprimento, pesando dois kilos e 900 grammas.

Lote n. 33

Pedro Spzanzon: Um volume n. 541, pesando quatro kilos e 900 grammas, peso bruto, contendo obras de celluloides pesando liquido tres kilos e 100 grammas.
Idem: Um dito n. 540, pesando bruto quatro kilos e 900 grammas, contendo obras de celluloides, pesando liquido tres kilos e 100 grammas.
Idem: Um dito n. 539, idem, peso bruto quatro kilos e 200 grammas, liquido tres kilos e 100 grammas.
Idem: Um dito n. 544, pesando bruto quatro kilos e 900 grammas, contendo obras

de celluloides, pesando tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dito n. 543, idem pesando quatro kilos e 900 grammas, contendo obras de celluloides pesando tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dito n. 542, idem, com o mesmo conteúdo pesando liquido tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dito n. 545, idem, com o mesmo conteúdo, pesando liquido tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dito n. 546, idem peso bruto quatro kilos e 800 grammas, liquido tres kilos e 100 grammas.

Rombams & Comp.: Um dito n. 953, pesando bruto dois kilos e 300 grammas, contendo poupa feita de tecido de algodão, pesando liquido um kilo e 120 grammas.

Lote n. 34

Ramalho & Comp.: Um volume n. 388, pesando bruto dois kilos e 800 grammas, contendo uma photographia, molduras em madeira ordinaria, pesando um kilo.

João Raymundo Teixeira: Um volume numero 650, contendo uma photographia, uma moldura em madeira ordinaria pesando um kilo (peso bruto dois kilos e 800 grammas).

Pericles Rodrigues Gonde: Um dito n. 652, idem photographia e moldura.

Julio Guippon Filho: Um dito n. 309, idem, photographia e moldura.

Juliana Mendes: Um dito n. 281, idem, photographia e moldura.

Odilon Barbosa: Um dito n. 884, idem, photographia e moldura.

Luiz Lourenço: Um dito n. 793, idem, photographia e moldura.

Luiz Gonçalves Mello: Um dito n. 808, idem, photographia e moldura.

Pedro Tozerlo: Um dito n. 876, idem, photographia e moldura.

Pedro F. Barbosa: Um dito n. 790, idem, photographia e moldura.

José Pedro de Souza: Um dito n. 795, idem, photographia e moldura.

Guilherme Alves Silva: Um dito n. 786, idem, photographia e moldura.

Francisco Bento Teixeira da Silva: Um dito n. 887, idem, photographia e moldura.

Flora M. Guimarães: Um dito n. 872, idem, photographia e moldura.

Joaquim Lopes: Um volume n. 886, pesando bruto dois kilos e oitocentas grammas, contendo uma photographia, moldura de madeira ordinaria, pesando 1 kilogramma.

Joaquim Pereira Castro: Um volume n. 815, idem, photographia e moldura.

Leonel Joulis Fisson: Um volume n. 328, idem, photographia e moldura.

José Garcia Duarte Junior: Um volume n. 613, idem, photographia e moldura.

Luiz José Costa Cabral: Um volume n. 316, idem, photographia e moldura.

Manuel Fibronio Fonseca: Um volume n. 794, idem, photographia e moldura.

Manuel José Teixeira Silva: Um volume n. 407, idem, photographia e moldura.

Messias Bêlichior de Almeida: Um volume n. 279, idem, photographia e moldura.

Antonio Monteiro Carvalho: Um volume n. 734, idem, photographia e moldura.

Antonio de Campos: Um volume n. 874, idem, photographia e moldura.

Alfredo Moreira Brazil: Um volume n. 955, idem, photographia e moldura.

Francisco Merim Caste: Um volume n. 869, idem, photographia e moldura.

Ernesto Luchese: Um volume n. 877, idem, photographia e moldura.

Major Arhur de Aguiar Whitolier: Um volume n. 812, idem, photographia e moldura.

José Walergne: Um volume n. 814, idem, photographia e moldura.

Agenor Vieira: Um volume n. 633, pesando bruto 2.800 grammas, contendo uma photographia e moldura da madeira, pesando um kilo.
 Fernandes Malheiros: Um dito n. 818, idem, photographia e moldura.
 Ernesto A. Souza: Um dito n. 818, idem, photographia e moldura.
 Carlos de Vasconcellos: Um dito n. 733, idem, photographia e moldura.
 Bonifacio R. Silva: Um dito n. 933, idem, photographia e moldura.
 Caetano Silveira: Um dito n. 981, idem, photographia e moldura.
 Emmanuel Barbosa: Um dito n. 930, idem, photographia e moldura.
 Aivaldo Piaccozi: Um dito n. 987, idem, photographia e moldura.
 Camillo Thades: Um dito n. 398, idem, photographia e moldura.
 Camillo Gomes Araujo: Um dito n. 391, idem, photographia e moldura.
 Edgar d' Oliveira: Um dito n. 385, idem, photographia e moldura.
 Antonio R. P. Machado: Um dito n. 383, idem, photographia e moldura.
 Augusto Cadernatori: Um dito n. 392, idem, photographia e moldura.
 Reverendissimo J. B. Leão: Um dito n. 396, photographia e moldura.
 José Palla de Gouvêa: Um dito n. 399, idem, photographia e moldura.
 Nerbina Parise: Um dito n. 449, idem, photographia e moldura.
 Marcos Nogueira Cabral: Um volume n. 448, pesando bruto 2.800 grammas, contendo uma photographia, moldura de madeira ordinaria, pesando um kilo.
 Molasto Evaristo Vieira: Um dito n. 431, idem, photographia e moldura.
 José Aurelio Cataldi: Um dito n. 438, idem, photographia e moldura.
 Antonio Verguzi: Um dito n. 462, idem, photographia e moldura.
 J. Theodoro dos Santos: Um dito n. 900, idem, photographia e moldura.
 Major Agostini Castro: Um dito n. 801, idem, photographia e moldura.
 David Guanabara: Um dito n. 644, idem, photographia e moldura.
 Antonio Loli: Um dito n. 962, idem, photographia e moldura.
 Candido Bianci: Um dito n. 793, idem, photographia e moldura.
 Carlos Duazzzi: Um dito n. 503, idem, photographia e moldura.
 Francisco Falconi: Um dito n. 787, idem, photographia e moldura.
 Fidelis Soares: Um dito n. 638, idem, photographia e moldura.
 Olympio Lobato: Um dito n. 806, idem, photographia e moldura.
 Calazans Nogueira: Um dito n. 318, idem, photographia e moldura.
 J. J. de Souza Mello: Um dito n. 282, idem, photographia e moldura.
 Hermínia Alves Braza: Um dito n. 268, idem, photographia e moldura.
 Vittorio Flussali: Um volume n. 257, pesando 2.800 grammas, contendo uma photographia e moldura em madeira ordinaria, pesando kilogramma.
 Francisco de Paula: Um dito n. 317, idem, photographia e moldura.
 Francisco M. Freitas: Um dito n. 273, idem, photographia e moldura.
 Alex. de Formozo: Um dito n. 262, photographia e moldura.
 Brabati Pereira da Silva: Um dito n. 683, idem, photographia e moldura.
 Bertholino Rossi: Um dito n. 236, idem, photographia e moldura.
 Cezario Joaquim Amarante: Um dito n. 261, idem, photographia e moldura.
 Serafim Martins Pedro: Um dito n. 781, idem, photographia e moldura.

Maria Gomes: Um dito n. 894, idem, photographia e moldura.
 Mauricio Angelo: Um dito n. 275, idem, photographia e moldura.
 Rodolpho Silveira: Um dito n. 612, idem, photographia e moldura.
 José Joaquim dos Reis: Um dito n. 633, idem, photographia e moldura.
 Araujo Irmão: Um dito n. 328, idem, photographia e moldura.
 Fernando Ferraz: Um dito n. 307, idem, photographia e moldura.
 Antonio. Alvares Alonso: Um dito n. 814, idem, photographia e moldura.
 R. Martins da Lima: Um volume n. 931, pesando bruto 2.800 grammas, contendo uma photographia, moldura de madeira ordinaria pesando 1 kilo;
 Severiano de Rezende: Um dito n. 918, idem, photographia e moldura;
 J. E. Ribeiro de Campos: Um dito n. 923, idem, photographia e moldura;
 José Gorgulho Nogueira: Um dito n. 749, idem, photographia e moldura;
 Coronel José da Oliveira Macedo: Um dito n. 927, idem, photographia e moldura;
 João Maria Teixeira Nogueira: Um dito n. 923, idem, photographia e moldura;
 Theophilo de Siqueira Prado: Um dito n. 980, idem, photographia e moldura;
 Joaquim Ribeiro dos Santos: Um dito n. 976, idem, photographia e moldura;
 Lydio Alves Pereira: Um dito n. 694, idem, photographia e moldura;
 José Falcão: Um dito n. 914, idem, photographia e moldura;
 Jayme Arnaldo de Souza: Um dito n. 922, idem, photographia e moldura;
 Jacob Blum: Um dito n. 915, idem, photographia e moldura;
 João Nery Ferreira: Um dito n. 921, idem, photographia e moldura;
 José Rodrigues Pereira: Um dito n. 917, idem, photographia e moldura;
 Miguel Augusto dos Santos: Um dito n. 754, idem, photographia e moldura.
 Mario Lopes de Rezende: Um volume numero 764, pesando bruto 2.800 grammas, contendo uma photographia, moldura de madeira ordinaria pesando um kilo;
 Lauro Nery do Conto: Um dito idem n. 826, photographia e moldura;
 Manoel Pereira de Carvalho: Um dito n. 836, idem, photographia e moldura;
 Urbano de Mello: Um dito n. 811, idem, photographia e moldura;
 Pedro Agapito de Aquino: Um dito n. 813, idem, photographia e moldura;
 Oscar de Magalhães Teixeira: Um dito n. 916, idem, photographia e moldura;
 Salvador Reis: Um dito n. 758, idem, photographia e moldura;
 Adam Angel: Um dito n. 760, idem, photographia e moldura;
 Agostinho Afonso Coelho: Um dito n. 767, idem, photographia e moldura;
 Arthur Candido Pereira: Um dito n. 928, idem, photographia e moldura;
 Alberto Silva: Um dito n. 913, idem, photographia e moldura;
 Annibal Epiphânio: Um dito n. 833, idem, photographia e moldura;
 Gervasio de Aquino: Um dito n. 919, idem, photographia e moldura;
 Fernando Fabio da Costa: Um dito numero 921, idem, photographia e moldura;

Lote n. 35

Emygdio Campanella: Um retrato n. 699 pesando um kilo de moldura dourada.
 Joaquim P. Carvalho: Um retrato n. 302 pesando um kilo de moldura dourada.
 Baptista & Irmão: Um retrato n. 448 pesando um kilo de moldura dourada.
 Bernardino Corrêa Mattos: Um retrato n. 909.

Ermelino A. Leão: Um retrato n. 508 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Daceliriano Pegado: Um retrato n. 275 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Augusto Ferreira de Andrada: Um retrato n. 873 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Augusto Bragmann: Um retrato n. 567 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Demetrio Alves Ferreira: Um retrato n. 71 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Delfina de Souza Cardoso: Um retrato n. 545 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Palma: Um retrato n. 980.
 João Evangelista do Castro: Um retrato n. 370 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Pello Carreira: Um retrato n. 235 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Costa: Um retrato n. 640 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Arthur V. de Souza: Um retrato n. 385 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Arthur Mendes: Um retrato n. 641 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Antonio Dall Ing. Filho: Um retrato n. 641 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Antonio Pinto Botelho: Um retrato n. 1498 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Francisco Alex. Lobo: Um retrato n. 214 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Boaventura J. Silva: Um retrato n. 69 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Evaristo F. Pereira: Um retrato n. 79 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Eduardo Preussler: Um retrato n. 903 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Antonio J. Leite: Um retrato n. 750 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Joaquim Ferreira Filho: Um retrato n. 983.
 Francisco Alves da Cunha: Um retrato n. 538 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 José E. Silva Graça: Um retrato n. 338 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Coronel José Souza Barros: Um retrato n. 673 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 José Maria Cardoso: Um retrato n. 218 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Justino de Freitas: Um retrato n. 745 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Viuva Cabral & Filhos: Um retrato n. 354 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 José da Cunha Machado: Um retrato n. 29 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Elyseu Dutra de Medeiros: Um retrato n. 194 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Deusdet de Araujo: Um retrato n. 128 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Rodrigues Fernandes: Um retrato n. 333.
 João Lopes de Carvalho Junior: Um retrato n. 626 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Fernandes Gonçalves: Um retrato n. 301 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Horacio Hagi: Um retrato n. 638 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Horacio Alves Barbosa: Um retrato n. 822 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Isidoro Pereira: Um retrato n. 754.
 Isabel da Cunha Lobato: Um retrato n. 731 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Isabel Maria Nascimento Teixeira: Um retrato n. 710 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Ivo Pastori ou Hartori: Um retrato n. 89.
 José Rodrigues da Silva: Um retrato n. 623 pesando 1 kilo de moldura.
 Honorio Pinheiro de Faria: Um retrato n. 676 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Henrique Conceição da Luz: Um retrato n. 1720 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Henrique de Alvarenga: Um retrato numero 1.539, um kilo de moldura dourada.
 Ernestina Guimarães: Um retrato n. 159, um kilo de moldura dourada.
 Ernestina Ferreira Gomes: Um retrato numero 750.

Antonio Felipe Felbe: Um retrato n. 310, um kilo de moldura dourada.

Antonio Pedro Salazar: Um retrato numero 212.

Antonio Cunha: Um retrato n. 216.

Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro: Um retrato n. 639, um kilo de moldura dourada.

Antonio Carlos Chagas: Um retrato n. 452, um kilo de moldura dourada.

Antonio da Brito: Um retrato n. 751.

Antonio Emilio da Cunha: Um retrato n. 987, um kilo de moldura dourada.

Antonio de Andrade Reis: Um retrato n. 627, um kilo de moldura dourada.

Alexandre Miranda: Um retrato n. 685, um kilo de moldura dourada.

Alexandre Ferreira: Um retrato n. 636, um kilo de moldura dourada.

Aurora Peixoto Carroli: Um retrato numero 1.733, um kilo de moldura dourada.

F. Candido Fonseca: Um retrato n. 681, um kilo de moldura dourada.

F. F. Pielke: Um retrato n. 492, um kilo de moldura dourada.

Feliciano Simon: Um retrato n. 1.103, um kilo de moldura dourada.

Fidelis Deltopo: Um retrato n. 453, um kilo de moldura dourada.

Flora Cunha: Um retrato n. 713, um kilo de moldura dourada.

Guilherme L. Gripp: Um retrato n. 923, um kilo de moldura dourada.

Genasio V. Machado: Um retrato n. 221, um kilo de moldura dourada.

Gonaro Citra: Um retrato n. 70, um kilo de moldura dourada.

Henrique Koenig: Um retrato n. 213, um kilo de moldura dourada.

Clarindo Augusto: Um retrato n. 219.

Carlos Lagoeiro: Um retrato n. 219.

Carlos Candal Junior: Um retrato n. 981.

Cassiano Cardoso: Um retrato n. 639, um kilo de moldura dourada.

Candido Falcão: Um retrato n. 423, um kilo de moldura dourada.

Cherubino Santos: Um retrato n. 416, um kilo de moldura dourada.

Candido Dias Carvalho: Um retrato n. 21, um kilo de moldura dourada.

Clodomiro A. de Oliveira: Um retrato n. 129.

Domingos M. Motta: Um retrato n. 1.579, um kilo de moldura dourada.

João A. Massena: Um retrato n. 387, um kilo de moldura dourada.

B. Zacharias da Silva: Um retrato n. 68, um kilo de moldura dourada.

Sebastian Ramos: Um retrato n. 71, um kilo de moldura dourada.

Levino José Santos: Um retrato n. 71, um kilo de moldura dourada.

Heremegildo A. Ferreira: Um retrato n. 73, um kilo de moldura dourada.

Domingos Vireli: Um retrato n. 449.

Joaquim Rabeller: Um retrato n. 632, um kilo de moldura dourada.

Alonso Kester: Um retrato n. 63, um kilo de moldura dourada.

Francisco Ferreira Martins: Um retrato n. 63, um kilo de moldura dourada.

José Miceli: Um retrato n. 1.009, um kilo de moldura dourada.

Luiz Pardi: Um retrato n. 1.581, um kilo de moldura dourada.

José Miali: Um retrato n. 1.080, um kilo de moldura dourada.

Vivian Theresia Sartori: Um retrato n. 1.067, um kilo de moldura dourada.

Carlos Reis: Um retrato n. 1.557.

Homero Candido: Um retrato n. 1.560, um kilo de moldura dourada.

Ebling de Preck ou Fleck: Um retrato numero 1.562, um kilo de moldura dourada.

Antonio de Almeida Franco: Um retrato n. 1.083, um kilo de moldura dourada.

João Tirolet: Um retrato n. 1.442, um kilo de moldura dourada.

Lazaro R. Mendes: Um retrato n. 856, um kilo de moldura dourada.

João Baptista da Silva: Um retrato n. 263, um kilo de moldura dourada.

Ignacio Augusto Linhares: Um retrato numero 814, um kilo de moldura dourada.

Francisco B. da Silveira: Um retrato numero 246, um kilo de moldura dourada.

Carlos Antonio Pereira: Dois retratos numero 143, dois kilos de moldura dourada.

Alfredo Pacheco: Um retrato n. 328, um kilo de moldura dourada.

João Maria B. de Aragão: Um kilo de moldura dourada n. 1.350.

Albuquerque Cavalcanti: Um retrato n. 14, um kilo de moldura dourada.

ARMAZEM N. 8 DA ALFANDEGA

Lote n. 36

Losango 7.058 T, contra-marca CB: Dazoito fardos ns. 61 a 81 contendo 3.253 kilos de papel para impressão, procedentes de Amsterdam e descarregados dos vapores *Hollandia* e *Prisia* em 2 e 23 de abril de 1912.

ARMAZEM N. 9 DA ALFANDEGA

Lote n. 37

A. M. C.: Uma caixa n. 398, contendo estampa annuncios, pesando bruto sete kilos e meio, procedente de Hamburgo, descarregada do vapor *Belgrano* em abril de 1913.

Lote n. 38

W. R. C.: Tres caixas, ns. 205 a 217, contendo trinta e cinco kilos de obras impressas de uma cor; trinta e tres kilos de capas de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa; trazo kilos de estampas annuncios; dois kilos de obras não classificadas de estanho simples, procedentes de Scotland e descarregadas do vapor *Archimedes* em abril de 1913.

Lote n. 39

M. A. F. C.: N. 6.673, contendo oitenta e nove kilos de alpaca de lã e algodão em partes iguaes; cento e oitenta kilos de tecido de algodão tinto, da base 10 x 10.

M. A. F. C.: Ns. 6.674 a 6.676, contendo oitocentos e noventa e quatro kilos de tecido de algodão tinto, base 10 x 40, peso liquido, procedentes do Liverpool do vapor *Oransa* em 21 de novembro de 1912.

Lote n. 40

D. P. B. C.: Duzentas caixas sem numero com 4.522 kilos, peso em bruto, de vinho espumoso em garrafas.

Lote n. 41

M. S. G.: Quatro engradados ns. 4.702 a 4.705 sem numero em laminas quebradas, procedentes do Genoa e descarregados do vapor *Risa* em 6 de outubro de 1911.

Lote n. 42

J. M. C.: Uma caixa n. 22, pesando bruto 216 kilos, contendo cento e sessenta e tres kilos de tecido adamasado de algodão, de mais de 100 grammas, procedente do Havre e descarregada do vapor *Colombia* em 23 de outubro de 1907.

ARMAZEM N. 10 DA ALFANDEGA

Lote n. 43

E. L.: Uma caixa n. 58, contendo cento e quarenta e dois chapéus de feltro de lã, simples; seiscentas grammas de meias de seda, procedente de Southampton e descarregada em 24 de dezembro de 1912.

Lote n. 44

F. H. Walter & Comp.: Um volume sem numero, contendo cento e quarenta e quatro escalas divididas, de metal; trezentas e trinta ditas de madeira, procedente de Buenos-Aires e descarregado do vapor *Acron* em 21 de janeiro de 1914.

Lote n. 45

C. F. G. E.: Onze volumes ns. 12.000—14.000 a 14.003—15.000 a 15.003—11.000 e 1.397, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido quinhentos kilos, ad valorem;

C. F. G. E.: Dois volumes ns. 43.000 e 43.091, contendo grama não especificada (adragante), pesando cincuenta kilos;

C. F. G. E.: Dois volumes ns. 47.000 e 47.001, contendo cento e quarenta e sete kilos liquidos de sulpho-cyanureto, procedentes de Hamburgo e descarregados do vapor *Gotha* em 28 de dezembro de 1913.

Lote n. 46

Sem marca: Duas malotas sem numero, com quatorze kilos e meio de renda de algodão não especificada (aprehensão).

Lote n. 47

A. M. C., contra-marca R: Uma caixa n. 57, pesando bruto 146 kilos, contendo fechos de ferro de qualquer outra qualidade, pesando 130 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 58, pesando bruto 148 kilos, contendo fechos de ferro de qualquer outra qualidade, pesando 130 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 59, pesando bruto 145, contendo fechos de ferro de qualquer outra qualidade, pesando 130 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 120, pesando bruto 23 kilos, contendo brochas para pintar, pesando 16 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 17, pesando bruto 160 kilos, contendo fechos de ferro simples, pesando 60 kilos; fechos de ferro nickelados, pesando 41 kilos; dobradiças de ferro galvanizadas, pesando 40 kilos.

AMC, contra-marca R: Uma caixa n. 20, pesando bruto 38 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 51 kilos.

AMC, contra-marca R: Uma caixa n. 45, sando bruto 89 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 86 kilos.

AMC, contra-marca R: Uma caixa n. 185, pesando bruto 62 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 47 kilos, procedente de Bremen e descarregada do vapor *Wurzberg*, em 9 de setembro de 1913.

Lote n. 48

Carros Frichs: Um pacote sem numero pesando bruto 16 kilos, contendo amostra de teridos de lã em retalhos, sem valor, procedente do Bremen, descarregado do vapor *Wurzberg*, em 15 de setembro de 1913.

Losango A, contra-marca F.F.C.O.: Uma caixa n. 25, pesando bruto 20 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 16 kilos.

Losango GAZ, contra-marca 1.440: Uma cartica sem numero, pesando bruto 126 kilos, contendo isoladores de louça n. 4, para instalação electrica, pesando 112 kilos.

T.P.P.: Uma caixa n. 1.428, pesando bruto 95 kilos, contendo pastas medicinas de qualquer qualidade, pesando liquido real sete kilos; cartazes annuncios pesando 11 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma barrica pesando bruto 45 kilos, contendo acido citrico tryscillizado, pesando 40 kilos, procedente da Nova York e descarregada do vapor *Canova* em 23 de setembro de 1913.

Lote n. 49

Triangulo P. S.: Uma caixa n. 4.730 contendo galão de linho pesando 110 kilos, procedente de Hamburgo e descarregada do vapor *Gotha* em 3 de outubro de 1913.

Lote n. 50

Joaquim Moreira: Uma caixa (mala) sem numero, usada, com roupas usadas, procedente de Buenos Aires, descarregada do vapor *Vestris* em 23 de julho de 1913;

J. Ferreira Pinto: Uma mala sem numero, estragada, com roupas usadas, procedente de Montevideo, descarregada do vapor *Orion* em 31 de julho de 1913;

J. Z. B.: Uma mala (bahi) sem numero, estragada com roupas usadas, procedente de Montevideo, descarregada do vapor *Orion* em 31 de julho de 1913;

M. Barros Barreto: Uma malinha sem numero, vazia, procedente de Southampton, descarregada do vapor *Aranza* em 23 de julho de 1913;

Sem marca ou R. O.: Uma mala sem numero, usada, com 8 kilos e meio peso liquido, de lençóis de linho e algodão em partes iguais até 36 fios; dois kilos de toalhas de algodão adamascado; um kilo bruto nos papéis de fitas de seda; uma mala de couro de mais de 60 centímetros até 80 centímetros de comprimento, procedente de Southampton, descarregada do vapor *Aranza* em 23 de julho de 1913;

Sem marca: Uma mala n. 83, usada, com roupas usadas, procedente de Buenos Aires, descarregada em 23 de julho de 1913 do vapor *Giessen*;

Sem marca: Um fardo n. 83, com 3.800 grammas de tapetes de juta; um colchão, travessões e cabotór de algodão usados, procedente de Bordeaux e descarregado em 25 de julho de 1913 do vapor *Seguana*;

Sem marca: Um sacco n. 88, com roupas usadas, procedente de Marselha, vapor *Formosa*, descarga em 30 de julho de 1913;

Sem marca: Uma caixa n. 123, com 69 laços de osso; 72 laços de madeira; coberturas e um *edredon* com bastante uso, procedente de Buenos Aires, descarregada do vapor *Giessen* em 30 de julho de 1913;

S. Q.: Duas malas sem numero, com 115 kilos e meio, peso bruto nos papéis, de suspensórios de algodão; duas malas de madeira forradas de anagem de mais de 80 centímetros.

ARMAZEN N. 4 DA ALFANDEGA

Lote n. 51

Sem marca e sem numero: Duzento canetas de borracha com reservatórios (aprehensão).

Lote n. 52

Fres saccos e um amarrado de quatro pacotes, pesando bruto 143 kilos, contendo mil e noventa e oito subnotas em caixinhas de tres sabonetes cada uma, pesando com as caixinhas 135 kilos e vinte grammas (aprehensão).

Lote n. 53

Um pacote com doze (12) pilles preparadas com pillo, pesando bruto dois kilos e 730 grammas (aprehensão).

AVISO

Na vespóra do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao el do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1915. — O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 15

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 1, 4 e 9 de junho, ao meio dia, serão vendidas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, em hasta publica, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permittido aos interessados retirar-as até á vespóra do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos:

Armazem de refugio dos *colis*, junto ao armazem n. 8, da Alfandega:

Lote n. 1

Sem marca: Um pacote n. 1, pesando bruto 2.800 grammas, contendo fio de algodão cru;

Idem: Um pacote n. 29, pesando bruto 300 grammas, contendo 160 grammas de roupa feita de seda;

Idem: Um pacote n. 31, pesando bruto 300 grammas, contendo 190 grammas, peso liquido, de obras de madreperola, não classificadas;

Idem: Um pacote n. 37, pesando bruto dois kilos, contendo diversas miudezas, pesando 1.600 grammas;

Idem: Um pacote n. 38, pesando bruto dois kilos, de obras não classificadas, de cobre;

Idem: Um pacote n. 41, pesando bruto sete kilos, contendo fechaduras de ferro de duas voltas;

Idem: Um pacote n. 42, pesando bruto tres kilos, contendo dois kilos e meio de peças soltas para relógios de cima de mesa;

Idem: Um pacote n. 43, pesando bruto 750 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 centímetros;

Idem: Um pacote n. 53, pesando bruto 2.400 grammas, contendo dois kilos de roupa feita de tecido de algodão branco, base de 10 X 10, de mais de 49 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 59, pesando bruto 800 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 centímetros;

Idem: Um pacote n. 62, pesando bruto um kilo, contendo lã frouxa para bordar;

Idem: Um pacote n. 65, pesando bruto dois kilos, contendo 1.600 grammas de grêgas de algodão;

Idem: Um pacote n. 71, pesando bruto dois kilos, contendo 500 grammas de roupa feita de tecido de lã bordado;

Idem: Um pacote n. 72, pesando bruto um kilo, contendo 900 grammas de toalhas de ponto de crochet estragadas;

Idem: Um pacote n. 82, pesando bruto um kilo, contendo 500 grammas de obras de madreperola não classificadas;

Idem: Um pacote n. 83, pesando bruto 1.100 grammas, contendo tres camisas de algodão simples; duzentas grammas de lençóis de algodão;

Idem: Um pacote n. 84, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 500 grammas de estampas não classificadas;

Idem: Um pacote n. 88, pesando bruto 580 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 centímetros;

Idem: Um pacote n. 93, pesando bruto tres kilos, contendo 1.400 grammas de tecidos de filó ponto de crochet; 1.500 grammas de tecido de linho até 12 fios;

Idem: Um pacote n. 96, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 1.700 grammas de tapetes de pelo curto de lã;

Idem: Um pacote n. 97, pesando bruto dois kilos, contendo duas duzias e meia de leques de papel e madeira tosca ordinaria;

Idem: Um pacote n. 102, pesando bruto 360 grammas, contendo 300 grammas de tecido de cassa de algodão; de fantasia, de mais de 40 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 104, pesando bruto 1.500 grammas, contendo duas camisas de algodão simples; duas ceoulas de algodão;

Idem: Um pacote n. 105, pesando bruto 1.200 grammas, contendo um par de botinas de couro, de mais de 22 centímetros;

Idem: Um pacote n. 112, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 800 grammas de tecido de algodão de fantasia, bordado, até 100 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 114, pesando bruto 480 grammas, contendo 400 grammas de coberturas de algodão, para chapéus de sol;

Idem: Um pacote n. 117, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 1.800 grammas de chapas de cobre sobre madeira;

Idem: Um pacote n. 121, pesando bruto 950 grammas, contendo aparelhos physicos, não especificados;

Idem: Um pacote n. 124, pesando bruto cinco kilos, contendo cinco kilos de bolões de cobre para farda, com emblemas;

Idem: Um pacote n. 125, pesando bruto 500 grammas, contendo 12 pares de luvas de algodão;

Idem: Um pacote n. 127, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1.500 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco; 1.200 grammas de roupa feita de tecido de algodão tinto;

Idem: Um pacote n. 129, pesando bruto 2.200 grammas, contendo dois kilos de roupa feita de casemira de lã, singular;

Idem: Um pacote n. 131, pesando bruto 600 grammas, contendo lã frouxa para bordar;

Idem: Um pacote n. 136, pesando bruto 1.650 grammas, contendo 1.500 grammas de tecido de linho até 12 fios;

Idem: Um pacote n. 137, pesando bruto 1.100 grammas, contendo seis relógios de metal ordinario;

Idem: Um pacote n. 138, pesando bruto 1.900 grammas, contendo tres chapéus de sol estragados.

Lote n. 2

Caetano Roterio: Dois pacotes ns 136 e 137, pesando bruto 5.100 grammas, contendo tecido de seda, não especificada, pesando liquido 4.550 grammas;

Idem: Dois pacotes ns. 138 e 139, pesando bruto 4.200 grammas, contendo tecido de algodão, não especificado, até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido quatro kilos

Lote n. 3

Alfredo Campos: Um pacote n. 974, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 1.200 grammas de filé de algodão liso de menos de quatro kilos por 100 metros quadrados;

Idem: Um pacote n. 975, pesando bruto 2.300 grammas, contendo 1.300 grammas de filé liso, de menos de quatro kilos por 100 metros quadrados.

Castro Lima: Um pacote n. 334, pesando bruto 2.600 grammas, contendo dous kilos, nos envoltórios, de acessórios para instrumentos de madeira;

Idem: Um pacote n. 335, pesando bruto 2.800 grammas, contendo dous kilos de acessórios para instrumentos de madeira.

Hampel & Comp.: Um pacote n. 664, pesando bruto dous kilos, contendo um kilo de bijouteria de cobre;

Manfredo Caimini: Um pacote n. 335, pesando bruto 1.900 grammas, contendo dous chapéus de castor.

Kosing & Comp.: Um pacote n. 46, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 1.500 grammas de fumo para cachimbo;

Idem: Um pacote n. 47, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 1.500 grammas de fumo para cachimbo.

Lote n. 4

Jarçai Antunes: Onze pacotes numerados 668 a 678, pesando bruto 30 kilos, contendo 23.500 grammas de tiras de cassa de algodão bordado.

Lote n. 5

G. Pichergill: Um pacote n. 457, pesando bruto 4.900 grammas, contendo uma machina photographica;

Domingos Carino: Um pacote n. 383, contendo nove chapéus de palha ordinarios;

Alberto Etienne: Um pacote n. 763, pesando bruto 1.300 grammas, contendo brinquedos não especificados;

Antonio Dias Rolemberg: Um pacote n. 62, pesando bruto 400 grammas, contendo um espartilho de algodão;

Companhia Braga Costa: Um pacote n. 962, pesando bruto tres kilos, contendo tres chapéus de palha;

Idem: dous pacotes ns. 963 e 964, pesando bruto 4.400 grammas, contendo oito chapéus de palha de Italia;

J. Oliveira e Silva: Um pacote n. 431, pesando bruto um kilo, contendo roupa feita de tecido de algodão branco;

Leonel Porto: Um pacote n. 263, pesando bruto 3.600 grammas, contendo um kilo de roupa feita de tecido de algodão tinto, bordada; 1.800 grammas de colcha de lagodão adamascada;

Idem: Um pacote n. 264, pesando bruto 1.600 grammas, contendo tres camisas de algodão simples; 900 grammas de roupa feita de tecido de lã singela;

Idem: Um pacote n. 265, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 300 grammas de roupa feita de tecido de lã singela; um chapéu de sol de seda com enfeites de renda.

Lote n. 6

Sociedade Anonyma do Gaz: Sete pacotes ns. 112, 333, 79, 198, 199, 424 e 346, pesando bruto 20 kilos e 560 grammas, contendo 17.710 grammas de tecido de ponto de meia, de seda;

Oliveira Carvalho Filho: Um pacote n. 1, pesando bruto 2.350 grammas, contendo dous aparelhos physicos não classificados;

Manoel Pereira: Vinte e cinco pacotes ns. 128 a 152, pesando bruto 58.650 grammas, contendo tiras de seda bordadas, pesando liquido 36.500 grammas.

Lote n. 7

J. D. Valle & Comp.: Seis pacotes numerados 800 a 805, pesando bruto 5.930 grammas, contendo 3.600 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

Leonel Porto: Um pacote n. 524, pesando bruto 2.300 grammas, contendo 500 grammas de roupa feita de casemira dobrada; um kilo de roupa feita de casemira de lã, singela;

Antonio Silva Pinheiro: Um pacote n. 355, pesando bruto 1.400 grammas, contendo 300 grammas de lapis para lapiseira;

Stami d'Angelino & Irmãos: Tres pacotes ns. 396 a 398, pesando bruto oito kilogrammas, contendo 3.400 grammas de dragonas e 3.300 grammas de galões falsos;

J. B. Ferrini: Tres pacotes ns. 465 e 467, pesando bruto 7.500 grammas, contendo 6.500 grammas de cabos para chapéus de sol;

Jamagata Glukai: Cinco pacotes numerados 547 a 551, pesando bruto 14.100 grammas, contendo 13.500 grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão em partes iguaes.

Lote n. 8

Pensão America: Duos pacotes numerados 436 e 437, pesando bruto 3.600 grammas, contendo 2.200 grammas de brinquedos não especificados;

Dr. Gouvêa: Um pacote n. 704, pesando bruto um kilo, contendo um aparelho physico não especificado;

Julio Costa: Um pacote n. 434, pesando bruto 2.800 grammas, contendo 800 grammas de mantas de seda;

Idem: Um pacote n. 495, pesando bruto dous kilos, contendo 200 grammas de mantas de seda; 600 grammas de faixas de lã;

Idem: Um pacote n. 578, pesando bruto dous kilos, contendo 1.100 grammas de rendas de algodão;

Idem: Um pacote n. 579, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1.300 grammas de rendas de algodão;

Idem: Um pacote n. 988, pesando bruto 1.400 grammas, contendo 1.300 grammas de tecido de seda não especificado;

Idem: Um pacote n. 989, pesando bruto um kilo, contendo 600 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

Ribeiro Castro: Um pacote n. 46, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 900 grammas de roupa feita de tecido de lã singela;

Sousard: Um pacote n. 279, pesando bruto 2.200 grammas, contendo um kilo de obras de aluminio;

L. Bron: Um pacote n. 404, pesando bruto 2.550 grammas, contendo 2.500 grammas de tecido de algodão branco, b. 10 X 10, de mais de 49 grammas;

Idem: Um pacote n. 405, pesando bruto 930 grammas, contendo 700 grammas de roupa feita de tecido de lã singela;

Idem: Um pacote n. 406, pesando bruto 4.600 grammas, contendo dous kilos de brins de algodão;

Idem: Um pacote n. 407, pesando bruto 2.200 grammas, contendo dous kilos de brins de algodão;

Idem: Um pacote n. 408, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 1.400 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco, b. 10 X 10, de mais de 49 grammas;

Idem: Um pacote n. 409, pesando bruto 2.100 grammas, contendo um kilo de brim de algodão;

Henri: Quatro pacotes ns. 457 a 460, pesando bruto 10.300 grammas, contendo 7.800 grammas de perfumarias;

J. P. Domingues Silva: Tres pacotes ns. 37 a 39, pesando bruto 8.500 grammas, contendo 6.900 grammas de roupa feita de setineta lisa.

Lote n. 8

Sloper Irmãos & Comp.: Um pacote n. 369, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 700 grammas de caixinhas para joias;

Alberto Alvares: Um pacote n. 39, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1.500 grammas de molduras de madeira dourada;

Baudet: Um pacote n. 49, pesando bruto dous kilos, contendo setenta grammas de plumas crespas;

Cesar Sampaio: Um pacote n. 997, pesando bruto dous kilos, contendo 300 grammas de amostras de colheças de cobre e suas ligas;

Beutemuller & Comp.: Um pacote numero 177, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1.500 grammas de formas de madeira para calcado;

John J. Glonof: Um pacote n. 216, pesando bruto dous kilos, contendo 1.700 grammas de peças para machinas;

Idem: Dous pacotes ns. 247 e 248, pesando bruto tres kilos, contendo peças para machinas;

John Lippmann: Tres pacotes numerados 286, 289 e 290, pesando bruto oito kilos, contendo livros em branco para escripturação mercantil;

R. Walker: Um pacote n. 806, pesando bruto 500 grammas, contendo 150 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco, enfeitado;

José Francisco Marques: Um pacote n. 258, pesando bruto 700 grammas, contendo um espartilho de algodão;

Souza Filho & Comp.: Um pacote numero 2.735, pesando bruto 1.200 grammas, contendo dous espartilhos de algodão;

Joseph Bauer: Um pacote n. 875, pesando bruto 970 grammas, contendo um cinto electrico;

Carlos Zuchaman: Um pacote n. 207, pesando bruto 400 grammas, contendo pannos de algodão para mesa;

Teixeira de Castro: Um pacote n. 61, pesando bruto 900 grammas, contendo seis collarinhos de linho;

Joaquim Leal: Um pacote n. 233, pesando bruto 2.500 grammas, contendo um kilo de roupa feita de casemira de lã singela;

Bernardo Staselft: Um pacote n. 633, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1.500 grammas de molduras de madeira dourada;

Paulo Roberto Schuman: Um pacote n. 313, pesando bruto 1.900 grammas, contendo 500 grammas de passaros para enfeites; 90 grammas de plumas crespas;

Heitor Levy: Um pacote n. 675, pesando bruto 1.300 grammas, uma photographia;

Henrique José Gonçalves: Um pacote n. 1, pesando bruto 1.800 grammas, contendo seis ceroulas de algodão;

Idem: Um pacote n. 2, pesando bruto 2.400 grammas, contendo seis camisas de algodão;

Samuel Tela: Um pacote n. 685, pesando bruto 2.700 grammas, contendo 1.200 grammas de cintos de algodão e um kilo de bolsas de couro simples;

Samuel Tela: Um pacote n. 735, pesando bruto 2.800 grammas, contendo

1.700 grammas de adereços de gelulolide.

Lote n. 10

Julio Martins Gomes: Um pacote numero 9, pesando bruto 2.200 grammas; contendo dous kilos de roupa feita de casemira de lã dobrada;

C. M. Zachsen: Um pacote n. 307, pesando bruto 1.300 grammas, contendo um kilo de roupa feita de casemira de lã dobrada;

Cabil Harronan Irmãos: Um pacote n. 63, pesando bruto 1.700 grammas; contendo dous pares de botinas de couro, de mais de 22 centímetros; um par de chinillos de couro de mais de 22 centímetros;

Companhias Tijuca: Um pacote n. 38, pesando bruto 2.500 grammas, contendo dous kilos de correntes de ferro, não especificadas;

Idem: Dous pacotes ns. 39 e 40, pesando bruto cinco kilos, contendo correntes de ferro, não especificadas;

Cecilia Rohbard: Um pacote n. 599, pesando bruto 890 grammas, contendo um espartilho de algodão;

R. Paiva: Um pacote n. 352 a 351, pesando bruto 2.600 grammas, contendo quatro camisas de lã;

Barros Freire: Dous pacotes ns. 155 e 156, pesando bruto 3.700 grammas, contendo 1.900 grammas de roupa feita de tecido de lã, singela;

Idem: Tres pacotes ns. 157 a 159, pesando bruto seis kilos, contendo 3.900 grammas de roupas feitas de lã, enfeitada;

Idem: Tres pacotes ns. 160 a 162, pesando bruto 5.300 grammas, contendo 3.300 grammas de roupa feita de lã, singela;

Casa Calombo: Um pacote n. 89, pesando bruto 580 grammas, contendo 500 grammas de roupa feita de renda de algodão;

V. Bergeret: Um pacote n. 78, pesando bruto 420 grammas, contendo 300 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco;

Alfredo Azevedo Nagalhães: Um pacote n. 566 a 567, pesando bruto 5.100 grammas, contendo 2.500 grammas de tecido de seda, não especificada.

Lote n. 11

Marcellino Campos: Dous pacotes numeros 1.268 e 1.269, pesando bruto quatro kilos, contendo 2.400 grammas de setinelas de algodão, lisas, tintas;

Idem: Dez pacotes ns. 1.270 a 1.277, 1.281 e 1.282, pesando bruto 22.800 grammas, contendo 14.600 grammas de tecido de algodão fantasia, até 100 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 1.283, pesando bruto 2.000 grammas, contendo 800 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes, com defeito;

Idem: Dous pacotes ns. 1.281 e 1.285, pesando bruto 3.400 grammas, contendo dous kilos de tecido de algodão, fantasia, até 100 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote n. 1.286, pesando bruto dous kilos, contendo 1.500 grammas de tecido de algodão e seda, em partes iguaes;

Idem: Um pacote n. 1.287, pesando bruto tres kilos, contendo dous kilos de tecido de algodão tinto, de fantasia, de mais de 100 grammas por metro quadrado.

Lote n. 12

Almeida: Um pacote n. 772, pesando bruto 2.700 grammas, contendo um kilo de roupa feita de tecido de algodão, bor-

dada; 300 grammas de obras de lã, ponto de malha;

Demetrio Schoueri: Um pacote n. 772, pesando bruto dous kilos, contendo duas duzias de leques de papel, de madeira polida;

Idem: Sete pacotes ns. 771 a 780, pesando bruto 12.400 grammas, contendo 19 duzias e meia de leques de papel, ordinarias;

Carlos Hamberger: Um pacote n. 366, pesando bruto dous kilos, contendo 1.500 grammas de roupa feita de casemira de lã, dobrada.

Lote n. 13

Joseph Bauer: Um pacote n. 829, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 500 grammas de peças para relógios de parede;

H. B. Telefonesbaten: Um pacote numero 151, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 500 grammas de travesseiros;

Brocca Bartlet: Um pacote 45 a 47, 70 a 72, pesando bruto 44.500 grammas; seis kilos de livros em branco para escripturação mercantil; oito kilos de catalogos, sem valor mercantil;

Latiffe Esper: Um pacote n. 2.370 a 2.371, pesando bruto 5.700 grammas, contendo 3.200 grammas de cadarço de algodão;

Idem: Um pacote n. 658 a 660, pesando bruto quatro kilos, contendo 3.200 grammas de cadarços de algodão;

Julio Soares: Um pacote n. 162, pesando bruto dous kilos, contendo 500 grammas de filô, ponto de crochet; dous espartilhos de algodão;

Mario Pereira Dias de Castro: Um pacote n. 312, pesando bruto 2.400 grammas, contendo 1.700 grammas de roupa feita de casemira de lã singela;

Baroness Biedt: Um pacote n. 25, pesando bruto 1.900 grammas, contendo 1.800 grammas de chales de lã, lisos;

Leal Ferreira: Um pacote n. 241, pesando bruto 240 grammas, contendo 100 grammas de plumas crespas;

T. C. Silveira: Um pacote n. 546, pesando bruto um kilo, contendo tres duzias de escovas para dentes;

J. Kastrup: Um pacote n. 962, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 1.500 grammas de cabos de madeira, para chapéus de sol;

M. Toledo: Um pacote n. 791, pesando bruto 1.800 grammas, contendo um kilo de moldura de madeira dou-rada;

Theophilo Goulart: Um pacote n. 816, pesando bruto 1.800 grammas, contendo um aparelho photographico;

Toeth: Um pacote n. 406, pesando bruto 2.200 grammas, contendo um kilo de violinhos;

Maroni & Comp.: Um pacote n. 318, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 1.500 grammas de papel chloruretado para photographia;

Pedro Matheus Junior: Um pacote n. 318, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 1.500 grammas de pastas forradas de paño;

M. J. Ribeiro: Um pacote n. 628, pesando bruto 2.600 grammas, contendo 2.500 grammas de torcidas enceradas para lampião;

Idem: Um pacote n. 629, pesando bruto 2.500 grammas, contendo dous kilos de torcidas enceradas para lampião;

Macedo: Um pacote n. 200, pesando bruto 1.300 grammas, contendo um kilo de perfumarias em frascos ordinarios;

Banco Nacional Brasileiro: Um pacote n. 815 a 816, pesando bruto quatro kilos, contendo seis camisas de algodão simples; um kilo de roupa feita de casemira de lã singela;

Socur Ricard: Um pacote n. 2.569 a 91, pesando bruto 6.700 grammas, contendo diversas miudezas, pesando quatro kilos;

Elpenor Leivas: Dous pacotes ns. 610 e 611, pesando bruto 2.100 grammas, contendo tres chapéus de palha de aveia;

Antonio Pereira: Um pacote ns. 91 a 103, pesando bruto 5.400 grammas, contendo cinco kilos de roupa usada;

Pereira Cavalcanti: Um pacote n. 610, pesando bruto 1.900 grammas, contendo um chapéu de sol de algodão;

J. Gilberto: Um pacote n. 44, pesando bruto 1.050 grammas, contendo um aparelho physico não classificado;

Me. Lauchland Machado: Um pacote n. 53, pesando bruto 1.020 grammas, contendo um aparelho physico não classificado;

Izabel Costa Barreto: Um pacote n. 232, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 1.500 grammas de casemira de lã, até 450 grammas;

Antonio Martins: Um pacote n. 227, pesando bruto 4.100 grammas, contendo um kilo de lençol de algodão, não especificado;

Idem: Um pacote n. 228, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 500 grammas de lenços de algodão, não especificado;

Curth Lechner: Um pacote n. 279, pesando bruto um kilo, contendo obras de cobre;

Gaslavo Marques: Seis pacotes numeros 370 e 371; 372 e 373; 374 e 375; 376 e 377; 378 e 379, 382, pesando bruto 11.600 grammas, contendo diversas miudezas e 7.700 grammas de bijouteria de cobre.

Lote n. 14

E. Salvi & Comp.: Cinco pacotes ns. 1.501 a 1.505, pesando bruto 14.100 grammas, contendo dez kilos de essencias artificiaes de qualquer qualidade.

Lote n. 15

Waldomiro Passos: Um pacote n. 3, pesando bruto 1.300 grammas, contendo 800 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

Manoel Corrêa: Um pacote n. 52, pesando bruto 1.600 grammas, contendo um par de botinas de couro, de mais de 22 centímetros;

A. Veitas: Um pacote n. 466, pesando bruto 2.200 grammas, contendo 1.500 grammas de roupa feita de tecido de lã, singela;

G. Darcey: Um pacote n. 763, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 700 grammas de miudezas;

Poimini: Um pacote n. 2.576, pesando bruto 2.200 grammas, contendo um colthurno de tecido de lã, de mais de 22 centímetros; um par de sapatos de couro, de mais de 22 centímetros; um par de chinillos de lã, de mais de 22 centímetros;

Alfredo Hertz: Um pacote n. 5, pesando bruto um kilo, contendo roupa sem valor mercantil; amostras de papel sem valor e 200 grammas de roupa de seda, simples;

Livraria Schettini: Um pacote n. 16.757, pesando bruto 3.500 grammas, contendo estampas não especificadas;

Gustavo Lefèvre: Um pacote n. 390, pesando bruto 1.400 grammas, contendo 48 escovas para dentes;

Manoel Dias Simões: Tres pacotes numero 188 a 190, pesando bruto 8.100 grammas, contendo estampas não especificadas;

Alves Lima: Um pacote n. 370, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 1.300 grammas de roupa feita de casemira de lã, singela;

P. H. Lodel: Um pacote n. 1, pesando bruto 1.300 grammas, contendo um par de botinas de couro, de mais de 22 centímetros;

Couret: Um pacote n. 867, pesando bruto 2.600 grammas, contendo 1.500 grammas de roupa feita de lã, singela.

Lote n. 16

Araujo Freitas & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo peças para machinas;

Alfredo Pereira: Um pacote sem numero, pesando bruto 600 grammas de cordões de seda;

Antunes dos Santos: Um pacote n. 359, pesando bruto dous kilos, contendo peças para machinas;

Annibal Serpa: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.700 grammas, contendo 1.500 grammas de filó imitando renda;

Antonio Pinto: Um pacote n. 444, pesando bruto 1.700 grammas, contendo peças de machinas;

Angelo C. Serlori: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.300 grammas, contendo 12 camisas de linho simples;

Brazilian Bank: Um pacote n. 585 a 588, pesando bruto 9.500 grammas, contendo mortaldas, em folhas, para cigarros;

Mme. Cruz: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo seis camisas de algodão simples;

Camillo Lefèvre: Dous pacotes sem numero, pesando bruto 8.400 grammas, contendo 18 camisas de meia de algodão e seis pares de meias de algodão, compridas de mais;

Charles Handersen: Um pacote pesando bruto um kilo, contendo 500 grammas de roupa feita de renda;

Calvi Joseph: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.700 grammas, contendo um kilo de chales de lã lisos;

Sousard: Um pacote n. 280, pesando bruto 1.700 grammas, contendo peças de machinas;

Gonçalves Lopes: Um pacote n. 516, pesando bruto 3.400 grammas, contendo 1.900 grammas de bijouteria de cobre.

Lote n. 17

Jorge Meyer: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 800 grammas de bijouteria de cobre;

Gaspar Medeiros: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo seis camisas de algodão simples;

Heleodoro Silva: Um pacote n. 586, pesando bruto 1.900 grammas, contendo 1.400 grammas de roupa feita de tecido de seda;

Humberto Guaney: Um pacote n. 177, pesando bruto um kilo, contendo linha de algodão em novellós;

J. H. Neves: Um pacote n. 541, pesando bruto 2.300 grammas, contendo dous kilos de panno de algodão felpudo para toalhas;

Jean Albuquerque: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.700 grammas, con-

tendo 2.500 grammas de filó de algodão, ponto de *crochet*;

Julio de Moraes: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.300 grammas, contendo tres kilos de filó de algodão, ponto de *crochet*;

José Luiz Guimarães: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.400 grammas, contendo seis ceroulas de algodão; 1.500 grammas de roupa feita de casemira de lã, singela;

José Martini: Dous pacotes sem numero, pesando bruto 5.700 grammas, contendo tres kilos de filó de algodão, ponto de *crochet*; 1.500 grammas de roupa feita de casemira de lã singela;

Julio de Moraes: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.600 grammas, contendo 36 ventarolas de papel, com cabo de madeira;

José da Cunha: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo 36 ventarolas de papel, com cabo de madeira ordinaria.

Lote n. 18

Julio Aronen: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.900 grammas de cartuchos vãos, para armas de fogo;

J. D. do Valle & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo um kilo de obras de aluminio;

K. Paula: Um pacote n. 353, pesando bruto 7.300 grammas, contendo 6.500 grammas de vidros em obras, não classificadas;

R. Paiva: Um pacote n. 432, pesando bruto 1.400 grammas, contendo miudezas;

Kalil Zarzur: Cinco pacotes sem numero, ns. 2.795, 2.799, 2.769 e 2.502, pesando bruto 13.600 grammas, contendo 9.500 grammas de obras não classificadas de aluminio e 1.500 grammas de cadaço de algodão;

Liga Maritima Brasileira: Um pacote n. 57, pesando bruto 2.500 grammas, contendo um aparelho de ferro batido;

Dr. Luiz Bahia: Um pacote n. 196, pesando bruto 250 grammas, contendo peças avulsas de metal para cirurgia;

L. Fontes: Um pacote sem numero, pesando bruto 370 grammas, contendo peças avulsas de metal para cirurgia;

Morton Schmidt: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo peças avulsas para machinas;

Manoel Carvalho Silva: Um pacote n. 10, contendo um par de botinas de tecido de algodão;

Maina Irmãos: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.300 grammas, contendo 500 grammas de filó liso, de algodão;

Manoel Alver Fontinha: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.600 grammas, contendo 1.300 grammas de roupa feita de casemira de lã, singela.

Lote n. 19

Manoel Simas da Silva: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 2.500 grammas de chales de lã, lisos;

Maina Irmãos: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo 1.400 grammas de filó de algodão, ponto de *crochet*;

Manoel Teixeira: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo quatro kilos de livros de leitura;

Paschoal Anibal: Um pacote sem numero, pesando bruto quatro kilos, con-

tendo 3.500 grammas de brins de algodão tintos;

A. J. Garcia: Um pacote sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo 900 grammas de fitas de algodão;

Madame Berger: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.200 grammas, contendo tres kilos de stores de algodão;

Idem: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.700 grammas, contendo 3.600 grammas de stores de algodão;

Curio: Um pacote sem numero, pesando bruto 5.500 grammas de estampas não especificadas;

De Silva: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.400 grammas, contendo 900 grammas de roupa feita de casemira de lã, singela; 1.300 grammas de roupa feita de brim de algodão tinto;

Raul Souto Maior: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.600 grammas, contendo uma duzia de pares de meias de algodão, compridas;

Jornal do Brazil: Um pacote n. 610, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 1.250 grammas de obras de madreperola não classificadas;

P. A. C.: Um pacote n. 17, pesando bruto 1.200 grammas, contendo quatro pares de sapatos de couro, de mais de 22 centímetros.

Lote n. 20

Angelino Ferreira: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.500 grammas, contendo livros de leitura;

C. Bazin: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.600 grammas, contendo estampas não especificadas;

Aronen & Comp.: Um pacote n. 256, pesando bruto 2.400 grammas, contendo estampas não especificadas;

Manoel Vianna: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo livros de leitura;

Tertuliano Fonseca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.400 grammas, contendo um kilo de galões de lã;

Juan Garreta: Um pacote n. 617, pesando bruto dous kilos, contendo 900 grammas de cabellos humanos em crescentes;

Adolpho Lopes: Um pacote n. 590, pesando bruto 1.700 grammas, contendo um kilo de traveseiro de panna;

Eurico A. Carvalho: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 200 grammas de roupa feita de cassa de algodão bordada; um chapéo de tecido de algodão enfeitado;

Angelo Brunetti: Um pacote sem numero, pesando bruto seis kilos, contendo estampas não especificadas;

De Silva: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.600 grammas, contendo um kilo de roupa feita de tecido de algodão branco;

Angelo Brunetti: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo estampas não especificadas;

Manoel Vianna: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.200 grammas, contendo livros de leitura;

Carlos Affonso Cruz: Um pacote numero 443, pesando bruto 1.400 grammas, contendo 800 grammas de luvas de seda.

Lote n. 21

Madame Ansover: Um pacote numero 580, pesando bruto 900 grammas, contendo 700 grammas de pannos bordados para mesa;

P. Mendes: Um pacote n. 516, pesando bruto 2.400 grammas, contendo 24 navalhas com cabo de osso;

Leonzi Diamond: Um pacote n. 311, pesando bruto 1.800 grammas, contendo um aparelho physico;

Carolina da Silva Lopes: Um pacote n. 820, pesando bruto tres kilos, contendo 1.800 grammas de roupa feita de tecido de linho;

Noemia Mattos Costa: Um pacote numero 2.616, pesando bruto 2.700 grammas, contendo cinco camisas de algodão simples;

Alaide Bomilear Cunha: Um pacote n. 732, pesando bruto 2.900 grammas, contendo um espelho com tres lados, defeituoso;

Alfredo Schlick & Comp.: Um pacote n. 200, pesando bruto 2.990 grammas, contendo estampas não especificadas;

Mello Dejean: Um pacote n. 237, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amarras;

Alfredo Schlick & Comp.: Um pacote n. 625, pesando bruto 1.800 grammas, contendo obras de passamanheiro;

Jarr Handall: Um pacote n. 246, pesando bruto 2.500 grammas, contendo um kilo de renda de algodão;

Igreja do Rosario: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.500 grammas, contendo dois kilos de bijouteria de cobre;

Carolina Silva Lopes: Um pacote numero 812, pesando bruto 2.200 grammas, contendo 600 grammas de roupa feita de tecido de algodão, enfeitada;

Maria Preite: Um pacote n. 293, pesando bruto dois kilos, contendo 800 grammas de roupa feita de tecido de lã, singela;

Lote n. 22

Antonio Moreira: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.900 grammas, contendo um kilo de tecido de seda, não especificado;

Madame Rosenvall: Um pacote numero 7.721, pesando bruto 900 grammas, contendo 300 grammas de fitas de seda;

Alves Lima: Um pacote n. 295, pesando bruto 1.700 grammas, contendo dois espantalhos de seda;

Joaquim Lins: Dois pacotes ns. 104 e 105, pesando bruto tres kilos, contendo 600 grammas de jozarias de coco; 600 grammas de obras de aluminio;

Asser Salgado Cunha: Um pacote numero 39, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 1.500 grammas de lençóis de linho, até 24 fios;

M. Zefebre: Um pacote n. 304, pesando bruto dois kilos, contendo 700 grammas de obras de cobre, não especificadas.

Lote n. 23

Hertz: Um pacote n. 674, pesando bruto 1.880 grammas, contendo tres camisas de algodão simples; cinco ceroulas de algodão, 700 grammas de roupa feita de algodão, enfeitada;

Idem: Um pacote n. 675, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 600 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco, enfeitado; dez camisas de algodão simples;

Idem: Um pacote n. 676, pesando bruto tres kilos, contendo 10 camisas de algodão simples; 600 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco enfeitado;

Idem: Um pacote n. 677, pesando bruto 2.800 grammas, contendo cinco camizas de algodão simples; quatro espantalhos de algodão; seis pares de

meias de algodão não especificadas, compridas de mais;

Luigi Ramos Junior: um pacote numero 787, pesando bruto 2.550 grammas, contendo 1.500 grammas de molduras de madeira dourada;

Matheus H. Montefiro de Paiva: Um pacote n. 726, pesando bruto 2.950 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada;

Francisco Danoffi: Um pacote n. 449, pesando bruto 2.800 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada;

José da Silva Passos: Um pacote numero 159, pesando bruto 2.650 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada;

José Diniz Almeida: Um pacote numero 65, pesando bruto 2.800 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada;

Eugenio Francisco Camargo: Um pacote n. 2, pesando bruto tres kilos, contendo um kilo de molduras de madeira dourada.

Lote n. 24

Francisco Furtado de Mendonça, Alayde de Araujo Salgado, José Ferreira Andrade, José Fiaschi: Quatro pacotes numeros 510, 629, 293 e 454, pesando bruto 10.250 grammas, contendo quatro kilos de molduras de madeira dourada;

Sebastião Souza: Um pacote numero 499, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 200 grammas de roupa feita de casemira de lã singela;

Morgan Suenes: Um pacote n. 438, pesando bruto 1.900 grammas, contendo um chapéu de feltro;

Mack: Um pacote n. 865, pesando bruto 2.800 grammas, contendo dois pares de colunares de tecido de lã, de mais de 22 centímetros;

Dois pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros;

Vitorio Tamini: Um pacote n. 33, pesando bruto 2.800 grammas, contendo um kilo de molduras de madeira dourada.

Lote n. 25

Vicente Gonçalves Santos, Alfredo G. Silva e Renato Maranhães: Tres pacotes ns. 785, 741 e 159, pesando bruto 8.050 grammas, contendo tres kilos de molduras de madeira dourada;

José Mendonça: Um pacote n. 170, pesando bruto 1.170 grammas, contendo sellos usados, coleção philatelica;

Ferreira Cunha: Um pacote n. 218, pesando bruto 2.650 grammas, contendo 1.500 grammas de bijouteria de cobre;

Michel Effeli: Um pacote n. 376, pesando bruto 2.740 grammas, contendo perfumarias;

Cattansa Borselli: Um pacote n. 160, pesando bruto 1.200 grammas, contendo peças para machinas;

Vasco Ortigão: Um pacote n. 715, pesando bruto 2.200 grammas, contendo aparelhos para electricidade;

Maria Brause: Um pacote n. 5.060, pesando bruto 3.950 grammas, contendo 2.900 grammas de vestidos de seda e algodão com uso;

Falquet & Comp.: Um pacote n. 149, pesando bruto 2.400 grammas, contendo obras de cobre, não classificadas, pesando bruto 2.400 grammas;

Idem: Um pacote n. 150, pesando bruto 2.200 grammas, contendo obras de cobre, pesando bruto 2.200 grammas;

Idem: Um pacote n. 151, pesando bruto 2.800 grammas, contendo obras de cobre, pesando bruto 2.800 grammas.

Lote n. 26

Elvira Cunha: Um pacote n. 10, pesando bruto 2.600 grammas, contendo roupa feita de tecido de casemira de lã singela;

Manoel G. Junior, Raphael L. Tavares, Serra & Comp., Mauricio F. Moreira, Luiz F. Prado, Osorio Mendes, Raphael L. Tavares, J. B. P. Santos, Januaria Alves e Carlos Faissier: Dez pacotes ns. 1.663, 418, 426, 538; 1.428, 914, 415, 835, 1.656 e 744, pesando bruto 21.100 grammas, contendo 10.500 grammas de molduras de madeira dourada;

Americo Moreira: Um pacote n. 118, pesando bruto 2.600 grammas, contendo dois kilos de roupa feita de casemira de lã singela;

José Santos Junior: Um pacote n. 445, pesando bruto 850 grammas, contendo 300 grammas de roupa feita de tecido de algodão branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado;

Jorge Nicola: Um pacote, pesando bruto 1.950 grammas, contendo 300 grammas de fitas de seda; um kilo de fivelas de ferro nickelado;

Idem: Um pacote n. 320, pesando bruto dois kilos, contendo 150 grammas de fitas de seda; 800 grammas de fivelas de ferro nickelado;

Artur Guimarães: Um pacote n. 909, contendo dois pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros.

Falquet & Comp.: Um pacote n. 626, pesando bruto tres kilos, contendo dois kilos de capas de algodão para cobrir chapéus de sol;

Idem: Um pacote n. 6.269, pesando bruto 2.500 grammas, contendo dois kilos de capas de algodão para cobrir chapéus de sol;

Abraão Zarzur: Um pacote n. 1.922, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 900 grammas de echarpes de escamilla de seda;

Idem: Um pacote n. 903, pesando bruto 1.600 grammas, contendo um kilo de véos de filô de algodão bordados.

Lote n. 27

J. M. Silva, Persini Rodrigues, José A. Francisco E. Pinto, Henri Robert, Benedicto M. Carvalho, Antonio F. de Almeida, J. L. Camargo, Francisco Tavares, Ernesto C. Pinto, Oswaldo Wilcktek, João Roiz Castro, Sebastião A. Roiz, Leon Boucher, Luiz C. F. Rocha, Maria José Souza, Lucinda Medeiros, Juvenia Silva, José M. Silva Mattos, Pedro P. Francisco, Paulo F. Amaral, Vicente Zaurita, Valentim S. Lopes, Rufino S. Ribas, Orestes Lopes Tavares, Luiza Lamenha, Jeronymo Roiz, José A. Benco, Luiz Souza Brandão, Raphael Z. Tavares, Idem, Manoel M. Nascimento, M. C. Braga, J. Antonio S. B. Velho, P. Manoel R. Louzada, Paschoal Perroni, Aristides B. Oliveira, Hermogenes A. Silva, João B. Junior, José Alves Junior, Manoel P. Santos, Jacintho Prado, José A. Silva, Zaportz Vito, e William Read: 45 pacotes numeros 674, 223, sem numero, 977, 1.534, 829, 382, 602, 684, 546, 41, 668, 1.756, 373, 889, 220, 682, 333, 180, 281, 556, 583, 81, 430, 439, 1.609, 898, 273, 1.234, 435, 411, 856, 284, 531, 72, 564, 423, 786, 669, 537, 45, 446, 784, 986 e 664, pesando bruto 123 kilos e meio, contendo 45 kilos de molduras de madeira.

Lote n. 28

Robine Oliveira Junior: Um pacote n. 704, pesando bruto 2.500 grammas.

contendo um kilo de tecido branco de algodão;

Antonio Ribeiro: Dous pacotes numerosos 2.179 e 2.180, pesando bruto 4.400 grammas, contendo um kilo de bijuteria de cobre;

Gaspar Paulo Major, Alvaro Aranha, Celso Nasari Padua, Luiz J. Munick; Afonso Dutra Nicolão, Osorio Antonio Corrêa, Antonio F. Pinto, Augusto Flavio Oliveira, J. Leite Vieira Ottoni, Avena Alfredo, Guilherme Oliva, Oswaldo Simalli, Hermenegildo Pereira Nunes, Martiniano V. Santos, Justino José Coimbra, Roque Moraes Bastos, Tito A. Sant'Anna, João G. Almeida, Antonio J. M. Andrade, Torquato Santos Leite, Mathias Behn, Luiz Almeida, João B. Ferreira; Carolina Hilckner, Maria Guilhermina de Almeida, Anísio Silva Barbosa, J. A. Vasconcellos, Abílio G. Santos, Nicóia Jacobaci, José R. Prado, Abel Jorge, Isidoro J. Oliveira, Emilio Holtzehen, José Maria A. Machado, João Peixoto de Souza, José Izolino Araújo, Alfredo A. Machado, Paulo G. Souza, Mario Lopes Fonseca, Innocencio P. Teixeira, Saturnino G. França, João Soccol, Manoel J. Araújo Pimpão, Fausto A. Magalhães, Antonio Fivelli, Pedro B. Quevedo, Porcina F. Machado, Alfredo M. Gomes, Aprigio Torres de Vasconcellos, Roaventura F. Silva, Francisco Pesce, Gabriel Lott, João Vasconcellos, José Vieira Andrada Palma, Manoel Gomes dos Anjos, Nicolau Ambrozio, Norberto Almeida, Sezerfredo Pinto Fiuza, Valentim Tobias, sem marca, idem, idem, idem, idem, idem, sessenta e cinco pacotes ns. 253, 695, 264, 268, 269, 265, 257, 271, 254, 258, 251, 252, 250, 576, 574, 582, 581, 563, 862, 882, 1.405, 1.749, 760, 1.579, 1.700, 514, 293, 519, 395, 577, 428, 284, 282, 516, 391, 1.174, 430, 258, 880, 325, 246, 249, 400, 877, 100, 905, 792, 985, 697, 527, 237, 341, 549, 675, 1.329, 624, 8.131, 149, 228, 315, 147, sem numero, sem numero, 203 e 269, pesando bruto 173 kilos e 900 grammas, contendo 65 kilos de molduras.

Paulo Bozano: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.900 grammas, contendo 12 pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais;

T. S. Messias Gomes, Francisco Maria Merotta e Alzira de Almeida Lisboa: Tres pacotes ns. 212, 549 e 598, pesando bruto 7.600 grammas, contendo tres kilos de molduras de madeira;

A. M. A. Brandão: Um pacote n. 188, pesando bruto 1.900 grammas, contendo roupa feita de casemira de lã dobrada, pesando 1.800 grammas;

L. Zacharias Lima, J. A. Vasconcellos, Frutuoso Mendes, José Luiz Gonzaga, João Ferreira Moreira, José Gonçalves Negrão, Francisco Assis Mello, José Edmundo Cunha, Ambrozino Magalhães, Bráulio Corrêa, José Tribolino Machado, Eleuterio Leite Machado e Alfredo Francisco Namede: Treze pacotes ns. 261, 293, 339, 447, 817, 552, 446, 344, 280, 612, 1.706, 509 e 729, pesando bruto 31 kilos e 800 grammas, contendo 13 kilos de molduras, de madeira.

CAPATAZIAS

Lote n. 29

Fratelli Zari: Um hydro-aeroplano sem numero, procedente de Fiume, vapor Budha II, descarregado em 11 de janeiro de 1914. (avariado).

Ponier: Um monoplane aviado n. 1, vindo de Antuerpia, descarregado do vapor Reapnell, em 27 de janeiro de 1914.

ARMAZEM N. 4 DA ALFANDEGA

Lote n. 30

Cinco volumes, contendo: duas duzias de facas com cabos de metal ordinario, para mesa; sete kilos de caixas para talheres; 3.600 grammas de baixellas de cobre simples; oito kilos de toalhas de algodão felpudo; seis kilos de cobertores de algodão adamascado; nove kilos de lenços de linho até 36 fios; 1.700 grammas de toalhas de tecido de algodão adamascado; tres kilos de tecido de linho adamascado; dous kilos de lenços de tecido de algodão não especificado; um kilo de fronhas de linho adamascado; 1.700 grammas de cortinas de algodão ponto de crochet bordadas; 17 kilos de aparelhos de louça n. 3, não classificadas; diversas miudezas. (Participação.).

Lote n. 31

Tres pares de meias não especificadas de algodão, curtas, de mais de 26 centímetros; 56 pares de meias de seda, pesando liquido 1.780 grammas; 36 baralhos de cartas de jogar. (Apprehensão.).

Lote n. 32

Um volume, contendo 1.600 grammas de tecido de seda não especificado. (Apprehensão.).

Lote n. 33

Um pacote, sem numero, pesando bruto 600 grammas, contendo 550 grammas de tiras de cassa de algodão bordadas. (Apprehensão.).

Lote n. 34

Duas cortinas de filó de algodão bordadas, pesando um kilo; dous relógios de metal ordinario, pequenos, não especificados. (Apprehensão.).

Lote n. 35

Um sacco pesando bruto 17 kilos, contendo pellica, pesando 16 kilos. (Apprehensão.).

Lote n. 36

Um pacote, sem numero, pesando bruto 500 grammas, contendo cinco camisas de algodão enfeitadas. (Apprehensão.).

Lote n. 37

Um pacote sem numero, pesando bruto 950 grammas, contendo 11 pelles de camurça, pesando 950 grammas. (Apprehensão.).

Lote n. 38

Um pacote sem numero, pesando bruto 610 grammas, contendo 21 cintas umbellicas. (Apprehensão.).

Lote n. 39

Um pacote, pesando bruto 2.200 grammas, contendo seis pistolas de dous canos. (Apprehensão.).

Lote n. 40

Um sacco n. 1, pesando bruto 23 kilos, contendo: 57 duzias de pares de meias de seda, para homem, pesando liquido 19 kilos;

Um sacco n. 2, pesando bruto 28 kilos, contendo: 70 duzias de pares de meias de seda para homem, pesando liquido 23 kilos e 850 grammas. (Apprehensão.).

Lote n. 41

Um pacote, pesando bruto 1.100 grammas, contendo 12 chapéus de palha, do Chile. (Apprehensão.).

Lote n. 42

Um pacote sem numero, pesando bruto 4.800 grammas, contendo 46 baralhos de cartas de jogar. (Apprehensão.).

Lote n. 43

FE: Uma mala n. 1, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.200 grammas.

Idem: Uma mala n. 2, pesando bruto 42 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.900 grammas.

Idem: Uma mala n. 3, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18 kilos.

Idem: Uma mala n. 4, pesando bruto 41 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 19.200 grammas.

Idem: Uma mala n. 5, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.500 grammas.

Idem: Uma mala n. 6, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.300 grammas.

Idem: Uma mala n. 7, pesando bruto 49 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 4.750 grammas; 21 kilos e 200 grammas de tranças de seda com qualquer materia; procedentes de Hamburgo e descarregados em 10 de junho de 1913.

Lote n. 44

FE: Uma mala n. 8, pesando bruto 50 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 13 kilos; 14.800 grammas de tranças de seda.

Idem: Tres malas ns. 9, 10 e 11, pesando bruto 151 kilos, contendo tranças de seda, pesando 82 kilos.

Idem: Uma mala n. 12, pesando bruto 53 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 21 kilos e 8.850 grammas de tranças de seda.

Idem: Uma mala n. 13, pesando bruto 52 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.840 grammas; 18 kilos de tranças de seda; procedentes de Hamburgo e descarregados do vapor K. F. August, em 10 de junho de 1913.

GUARDAMORIA DA ALFANDEGA

Lote n. 45

30 colchões, seis almofadas, 47 bandeiras, 32 signaes, 49 patronas, 24 cartucheiras, 43 correames, tres morecos, tres carabinas; reflex; quatro camisas de ferro, dous lampeões belgas, um croque de ferro, um barril para agua, duas ancorélas, uma banca de cosinha, um cabide de pé, um dito de parede, duas taboetas de madeira e um remo.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar; bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1915. — O escripturario, Adriano Ferreira.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta alfandega, em virtude de ordem do Ilmo. Sr. Inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM INTERNO N. 16

Manifesto n. 714 — Marca Pacheco: Seis caixas ns. 2.959/61, vindas de Amsterdam no vapor *Hollandez Ryndland*, a 27 de maio de 1914, não declarando a consignação.

Manifesto n. 729 — Marca CS—C: Sete caixas ns. 8/14, vindas de Bordeaux no vapor francez *Sequana*, a 2 de junho de 1914, consignadas a Paulo Chandeou.

Manifesto n. 729 — Marca DC: Uma caixa ns. 101, vinda de Bordeaux no vapor francez *Sequana*, a 2 de junho de 1914, consignada a Delphin Coelho & Comp.

Manifesto n. 729 — Marca IOK: Uma caixa n. 56, vinda de Bordeaux no vapor francez *Sequana*, a 2 de junho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 729 — Marca JP: Uma caixa n. 354, vinda de Bordeaux no vapor francez *Sequana*, a 2 de junho de 1914, consignada a Max Hileman.

Manifesto n. 767 — Marca ARSC: Duas caixas ns. 61/62, vindas de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 767 — Marca D: Quatro caixas ns. 9/12, vindas de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 767 — Marca Dr. Caio Tavares: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 767 — Marca JGF: Uma caixa n. 3.717, vinda de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, consignada a José Gomes da Fonseca.

Manifesto n. 767 — Marca Jorge Tauile & Filho: Um pacote sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 767 — Marca R—LJK—R: Uma caixa n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 767 — Marca MH: Uma caixa n. 254, vinda de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 767 — Marca MN: Dous volumes ns. 899/900, vindos de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, consignados a M. R. Guimarães.

Manifesto n. 767 — Marca 28: Tres caixas ns. 2.494/96, vindas de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914.

Manifesto n. 767 — Marca RN: Quatro caixas ns. 116/19, vindas de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 767 — Marca TFF: Tres caixas ns. 23/5, vindas de Southampton no vapor inglez *Andes*, a 9 de junho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 767 — Marca AD: Uma caixa n. 4.849, vinda de Antucria no vapor allemão *Tucuman*, a 11 de junho de 1914, consignada a Souza Machado & Comp.

Manifesto n. 777 — Marca 4.550: Sessenta e um volumes ns. 8.822/33, 8.853, 8.817/19, 8.828/29, 8.834/38, 8.818/50, 8.852, 8.809/16, 8.820/27, 8.830/31, 8.829/47, 8.851 e 8.854/69, vindas de Antucria no vapor allemão *Tucuman*, a 11 de junho de 1914, consignados a Fabrica de Tecidos Botafogo.

Manifesto n. 869 — Marca Albino Castro & Comp.: Uma caixa n. 320, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, a 29 de junho de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 869 — Marca ACS: Uma caixa n. 100, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, a 29 de junho de 1914, consignada a Theodor Wille.

Manifesto n. 869 — Marca CAF: Duas caixas ns. 10/11, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, a 29 de junho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 136 — Marca VFA: Um pacote n. 3, vindo de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, a 28 de janeiro de 1914, consignado a ordem.

Manifesto n. 962 — Marca Instituto Benjamin Constant: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, a 21 de julho de 1914, consignada a Manoel Mendes Ferreira.

Manifesto n. 962 — Marca J—C—J: Seis caixas ns. 10/16, vindas de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, a 21 de julho de 1914, não declara a consignação.

Manifesto n. 962 — Marca ND: Uma caixa n. 1.885, vinda de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, a 21 de julho de 1914, consignada a Nagib David.

Manifesto n. 962 — Marca PS: Uma caixa n. 7.751, vinda de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, a 21 de julho de 1914, consignada a K. M. Welge.

Manifesto n. 962 — Marca RI: Duas caixas ns. 724/25, vindas de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, a 21 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 934 — Marca C—MC: Uma caixa n. 2.168, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *La Bretagne*, a 13 de julho de 1914, consignada a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 1.000 — Marca JMP—MB: Tres caixas ns. 10.146/19, 9.961/62, 9.941/42, 2.792/91, 5400 e 7.096, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 28 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.000 — Marca RB: Uma caixa n. 814, vinda de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 28 de julho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 1.000 — Sem marca: Dous volumes de ferro sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 28 de julho de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.000 — Marca SC: Tres caixas ns. 6.545/6 e 2.022, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 28 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.000 — Marca SC: Tres caixas ns. 6.122/3 e 1.796, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 28 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.000 — Marca SP: Duas caixas ns. 48.753/51, vindas de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 28 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 879 — Marca AB: Uma caixa n. 10, vinda de Bordeaux no vapor francez *Lutetia*, a 24 de julho de 1914, consignada a André Brule.

Manifesto n. 930 — Marca AF: Seis caixas ns. 1/6, vindas de Fiume no vapor austriaco *Buda II*, a 15 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 930 — Marca EDC: Cinco caixas ns. 3.116/20, vindas de Fiume no vapor austriaco *Buda II*, a 15 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 930 — Marca FA: Duas caixas e um engradado ns. 8.752/53 e 8.751, vindas de Fiume no vapor austriaco *Buda II*, a 15 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 930 — Marca JCH: Uma caixa sem numero, vinda de Fiume no vapor austriaco *Buda II*, a 15 de julho de 1914, consignada a E. H. C. Konalerg.

Manifesto n. 930 — Marca LC: Oito caixas ns. 3.799/806, vindas de Fiume no vapor austriaco *Buda II*, a 15 de julho de 1914, consignadas a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 930 — Marca LC: Uma caixa n. 992, vinda de Fiume no vapor austriaco *Buda II*, a 15 de julho de 1914, consignada a Bilano & Comp.

Manifesto n. 941 — Marca ACC: Quatro caixas ns. 23/6, vindas de Nova York no vapor inglez *Vestris*, a 15 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 941 — Marca COD: Quatro caixas ns. 1/4, vindas de Nova York no vapor inglez *Vestris*, a 15 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 941 — Marca RFD: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Vestris*, a 15 de julho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 1.024 — Marca PS—3.515: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Welsh Prince*, a 4 de agosto de 1914, consignada a Welge.

Manifesto n. 1.015 — Marca CC: Uma caixa n. 2.851, vinda de Dunkerque no vapor francez *Ango*, a 1 de agosto de 1914, consignada a Cunha & Comp.

Manifesto n. 1.015 — Marca DB: Duas caixas ns. 338 e 338, vindas de Dunkerque no vapor francez *Ango*, a 1 de agosto de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.015 — Marca F: Vinte e cinco caixas ns. 539/63, vindas de Dunkerque no vapor francez *Ango*, a 1 de agosto de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.015 — Marca MB: Uma caixa n. 2.996, vinda de Dunkerque no vapor francez *Ango*, a 1 de agosto de 1914, consignada a Moura Brazill.

Manifesto n. 1.015 — Marca RP: Uma caixa n. 420, vinda de Dunkerque no vapor francez *Ango*, a 1 de agosto de 1914, consignada a Robert Perigois.

Manifesto n. 1.015 — Marca Silva: A de C: Tres caixas ns. 1.801/3, vindas

de Dunkerque no vapor francez *Ango*, a 1 de agosto de 1914, consignadas a Silva & Comp.

Manifesto n. 1.015 — Marca TC: Seis caixas ns. 116, vindas de Dunkerque no vapor francez *Ango*, a 1 de agosto de 1914, consignadas a Torquato & Comp.

Manifesto n. 1.015 — Marca VA: Uma caixa n. 36, vinda de Dunkerque no vapor francez *Ango*, a 1 de agosto de 1914, consignada a Carvalho Silva & Comp.

Manifesto n. 1.015 — Marca VR: Duas caixas ns. 457-457, vindas de Dunkerque no vapor francez *Ango*, a 1 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.075 — Marca IDC — EBV — CEI: Uma caixa n. A 3, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Muansa*, a 19 de agosto de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.126 — Marca MJS: Cinco caixas ns. 1115, vindas de Amsterdam no vapor holandez *Tubantia*, a 12 de setembro de 1914, não declarando consignação.

ANIMAZEM N. 17

Manifesto n. 293 — Marca BM: Uma caixa n. 2, vinda de Nova York no vapor inglez *Eastern Prince*, a 28 de fevereiro de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 293 — Marca ROC 82.373: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Eastern Prince*, a 28 de fevereiro de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 519 — Marca Ornstein & Comp.: Uma caixa n. 35.379, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Bragança*, a 17 de abril de 1914, consignada a Ornstein & Comp.

Manifesto n. 727 — Marca CF: Uma caixa n. 353, vinda de Antuerpia no vapor belga *Buenos Aires*, a 1 de junho de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 727 — Marca C: Uma caixa n. 14, vinda de Antuerpia no vapor belga *Buenos Aires*, a 1 de junho de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 727 — Marca VSB — 351: Uma caixa n. 410, vinda de Antuerpia no vapor belga *Buenos Aires*, a 1 de junho de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 732 — Marca Dr. Paulino Werneck: Onze engradados ns. 111, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Tocantins*, a 1 de junho de 1914, consignados ao Dr. Paulino Werneck.

Manifesto n. 765 — Marca AS: Cinco caixas ns. 100104, vindas de Amsterdam no vapor holandez *Gebria*, a 8 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 765 — Marca BB: Quatro caixas ns. 114, vindas de Amsterdam no vapor holandez *Gebria*, a 8 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 765 — Marca KC: Uma caixa n. 9.514, vinda de Amsterdam no vapor holandez *Gebria*, a 8 de junho de 1914, consignada a Koblér & Comp.

Manifesto n. 765 — Marca RF: Tres caixas ns. 20618, vindas de Amsterdam no vapor holandez *Gebria*, a 8 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 792 — Marca AB: Um sacco n. 101, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Erlangen*, a 15 de junho de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 792 — Marca EL: Uma caixa n. 534, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Erlangen*, a 15 de junho de 1914, consignada á Companhia Ceramica Brasileira.

Manifesto n. 792 — Marca BJE: duas caixas ns. 34135, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Erlangen*, a 15 de junho de 1914, consignadas a J. B. Ferreira.

Manifesto n. 792 — Marca Livraria Araujo: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Erlangen*, a 15 de junho de 1914, consignada a Livraria Araujo.

Manifesto n. 792 — Marca SACR: Quatro caixas ns. 1.257160, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Erlangen*, a 15 de junho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 792 — Marca OL: Tres caixas ns. 2961303, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Erlangen*, a 15 de junho de 1914, consignadas a Otto Lowe.

Manifesto n. 792 — Marca Topo Encarnado: Um trilha sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Erlangen*, a 15 de junho de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 892 — Marca BC: Tres caixas ns. 4.614146, vindas de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 892 — Marca CC: Uma caixa n. 661, vinda de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 892 — Marca CSC: Uma caixa n. 6.870, vinda de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, consignada a Carvalho da Silva & Comp.

Manifesto n. 892 — Marca FMC: Uma caixa n. 6.430, vinda de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, consignada a Fonseca Machado.

Manifesto n. 892 — Marca L. Robinson: Um pacote sem numero vindo de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, consignado a L. Robinson.

Manifesto n. 892 — Marca LCP: Uma caixa n. 46.498, vinda de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 892 — Marca Merro Velho. Honório Bicalho, E. F. C. P.: Um encajado n. 2, vindo de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 892 — Marca PARC: Uma caixa n. 6.396, vinda de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, consignada a Vasco Ortigão & Comp.

Manifesto n. 892 — Marca RS: Uma caixa n. 54, vinda de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, consignada ao Lond Rode P'ate Bank.

Manifesto n. 892 — Marca SACR: Duas caixas ns. 1.262163, vindas de Southampton no vapor inglez *Alcantara*, a 7 de julho de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 892 — Marca Moore & Comp.: Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Deseado*, a 9 de julho de 1914, consignado a Moore & Comp.

Manifesto n. 1.120 — Marca G: Duas caixas ns. 2.682183, vindas do Havre no vapor francez *Amiral de Kerscht*, a 10 de julho de 1914, consignadas a Carlos Cruz.

Manifesto n. 1.120 — Marca NMIK: Uma caixa n. 4.560, vinda do Havre no vapor francez *Amiral de Kerscht*, a 10 de julho de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.002 — Marca CEG: Uma caixa n. 582, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ortega*, a 29 de julho de 1914, consignada á Companhia Brasileira Glaser Filho.

Manifesto n. 1.002 — Marca SGI: Uma caixa n. 483, vinda de Liverpool

no vapor inglez *Ortega*, a 29 de julho de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.018 — Marca BRC: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor inglez *Highland Laird*, a 3 de agosto de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.018 — Marca Companhia Expresso Federal: Uma caixa n. 2, vinda de Nova York no vapor inglez *Highland Laird*, a 3 de agosto de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.018 — Marca Machado-SAFETYDHC: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Highland Laird*, a 3 de agosto de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.018 — Marca Machado-SUNDRY: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor inglez *Highland Laird*, a 3 de agosto de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.018 — Marca P-A-782-T-C: Doze barricas e duas caixas ns. 1112, 15124 e 1314, vindas de Nova York no vapor inglez *Highland Laird*, a 3 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.018 — Marca P-A-789-T-C: Uma caixa n. 43, vinda de Nova York no vapor inglez *Highland Laird*, a 3 de agosto de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.018 — Marca PATCO: Duas caixas ns. 112, vindas de Nova York no vapor inglez *Highland Laird*, a 3 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.083 — Marca C-M-C: Uma caixa n. 2.234, vinda de Bordeaux no vapor francez *Sequana*, a 21 de agosto de 1914, não declarando a consignação.

Manifesto n. 1.072 — Marca BC: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 18 de agosto de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.072 — Marca CA: Duas caixas ns. 4.622123, vindas de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 18 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.072 — Marca GR: Duas caixas ns. 6.66165, vindas de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 18 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.072 — Marca GI: Duas caixas ns. 450151, vindas de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 18 de agosto de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.072 — Marca JSC — Casa Guarany: Uma caixa n. 249, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 18 de agosto de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.072 — Marca JMP: Vinte caixas ns. 17, 19137, vindas de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 18 de agosto de 1914.

Manifesto n. 1.072 — Marca KB: Uma caixa n. 6.627, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 18 de agosto de 1914.

Manifesto n. 1.072 — Marca NB: Uma caixa n. 175, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 18 de agosto de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.072 — Société Anonyme Casa Raunier: Um pacote sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 18 de agosto de 1914, consignado á Société Anonyme Casa Raunier.

Manifesto n. 1.114 — Marca C: Cinco tardos ns. 2.882/86, vindos de Bilbao no vapor hespanhol *Leão XIII*, a 9 de setembro de 1914.

Manifesto n. 1.114 — Marca SC: Uma caixa e sete engradados ns. 8 e 17, vindos de Bilbao no vapor hespanhol *Leão XIII*, a 9 de setembro de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.152 — Marca EME — RC: Uma caixa n. 27, vinda de Nova York no vapor inglês *Vandick*, a 21 de setembro de 1914.

Manifesto n. 1.152 — Marca Elma Morgan: Uma maleta sem numero, vinda de Nova York no vapor inglês *Vandick*, a 21 de setembro de 1914, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.152 — Marca LR: Um engradado n. 1, vindo de Nova York no vapor inglês *Vandick*, a 21 de setembro de 1914.

Manifesto n. 1.018 — Marca SS: Duas caixas ns. 101 e 103, vindas de Nova York, no vapor inglês *Highland Laird*, a 3 de agosto de 1914.

ARMAZEM INTERNO N. 1

Manifesto — Marca KFC: Uma caixa n. 221, vinda de Liverpool no vapor inglês *Camocens*, entrada de Buenos Aires a 17 de agosto de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 785 — Marca AC: Vinte e sete caixas ns. 2.658/65, 1.410, 1.329 a 1.331, 71.206/71.220, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 785 — Marca AJGC: Uma caixa n. 70, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 785 — Marca Arthur Degner: Um encajado sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, consignado a Arthur Degner.

Manifesto n. 785 — Marca CBC: Uma caixa n. 1.018, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, consignada a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 785 — Marca CSC — 3.438: Duas caixas ns. 2.790 e 841, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 785 — Marca DMC: Uma caixa n. 6.350, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 785 — Marca GB: Dezesete caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, consignadas a Germano Boettcher.

Manifesto n. 785 — Marca MSC: Uma caixa n. 24.999, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, consignada a Janowitz & Comp.

Manifesto n. 785 — Marca G: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 785 — Marca RL: Uma caixa n. 4.477, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, a 11 de junho de 1914, consignada a C. A. Lallemand.

Manifesto n. 884 — Marca FEP: Um acaixa n. 809, vinda de Trieste no vapor austriaco *Columbia*, a 4 de junho de 1914, consignada a Werneck Theodor Korvaki.

Manifesto n. 888 — Marca MMC — SACL: Cinco caixas ns. 181/185, vindas de Amsterdam no vapor holandês *Tubantia*, a 6 de julho de 1914, consignadas a Sociedade Anonyma da Casa Leuzinger.

Manifesto n. 912 — Marca AWR: Trinta e seis amarrados ns. 136, vindos de Liverpool no vapor inglês *Camocens*, a 9 de julho de 1914, consignados a William Robertson.

Manifesto n. 912 — Marca CAP: Uma caixa n. 6.562/2, vinda de Liverpool no vapor inglês *Camocens*, a 9 de julho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 897 — Marca F: Duas caixas ns. 3.543/44, vindas de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, a 10 de julho de 1914, consignadas a Compagnie Chargeurs Reunies.

Manifesto n. 897 — Marca PARA — HG: Tres encajados sem numero, vindos de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, a 10 de julho de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 407 — Marca DC: Dez barricas ns. 2.695/704, vindas de Genova no vapor italiano *Indiana*, a 8 de fevereiro de 1915.

Manifesto n. 1.115 — Marca H — B — A: Uma caixa n. 6.233, vinda de Nova York no vapor inglês *Highland Harris*, a 8 de setembro de 1914.

Manifesto n. 1.115 — Marca EJM: Sete caixas ns. 1, 3/5, 7, 15 e 16, vindas de Nova York no vapor inglês *Highland Harris*, a 8 de setembro de 1914.

Manifesto n. 1.115 — Marca EJM: Quatorze engradados ns. 6, 2, 8/14 e 17/21, vindos de Nova York no vapor inglês *Highland Harris*, a 8 de setembro de 1914.

Manifesto n. 1.115 — Marca LPM: Uma caixa n. 8, vinda de Nova York no vapor inglês *Highland Harris*, a 8 de setembro de 1914.

Manifesto n. 1.008 — Marca J — EK — P — F: Duas caixas ns. 6.415 e 6.416, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 30 de julho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1.008 — Marca KC: Uma caixa n. 441, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 30 de julho de 1914; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.008 — Marca MMC — CL: Nove bobinas ns. 620/28, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 30 de julho de 1914, consignadas a Sociedade Anonyma Casa Leuzinger.

Manifesto n. 1.008 — Marcas G — C — 90 — B: Duas caixas ns. 500 e 65.309, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 30 de julho de 1914, consignadas a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.008 — Marca OS: Uma caixa n. 442, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 30 de julho de 1914, consignada a Kramer & Comp.

Manifesto n. 1.008 — Marca WF: Uma caixa n. 7.695, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 30 de julho de 1914, não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.008 — Marca Haas Clemence: Um pacote n. 241.616, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 30 de julho de 1914.

Manifesto n. 4.076 — Marca Daleki: Duas barras sem numero, vindas de Nova York no vapor brasileiro *Tapajós*, a 20 de agosto de 1914.

Manifesto n. 4.076 — Marca José C. Garcia: Uma caixa n. 1, vinda de Nova York no vapor brasileiro *Tapajós*, a 20 de agosto de 1914.

Terceira seção da Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1915. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Araújo.

Inspectoria de Seguros

Tendo a companhia de seguros sobre a vida « Guanabara », autorizada a funcionar pelo decreto n. 10.140, de 18 de setembro de 1913, com sede nesta Capital e agencias em Fortaleza, S. Salvador, Friburgo, Brotas, S. Carlos, Santos, S. Paulo e Porto Alegre, requerido o levantamento do deposito de 50:000\$ feito no Thesouro Nacional em garantia das suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar, da ordem do Sr. inspector de seguros se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaisquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas nesta Capital á Inspectoria de Seguros e nos Estados aos delegados regionaes das 2ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscripções, os quaes funcionam nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional do Maranhão, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias a contar data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 29 de abril de 1915. Aristoteles Vergue Guimarães, 2º escripturio.

Ministerio da Marinha

Directoria Geral de Contabilidade

PAGADORIA DA MARINHA

De ordem do Sr. director geral aviso aos interessados que os pagamentos referentes ao exercicio de 1914 se encerram no dia 29 do corrente mez.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Pagadoria, 24 de maio de 1915. — O escriptivo, José Guilherme de Moura.

Directoria do Armamento

Edital, com prazo de 60 dias, convocando a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Armamento da Marinha na Ponta da Armação, Niteroy.

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço saber que se acha cercado todo o terreno pertencente á Directoria do Armamento no morro da Armação em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito á propriedade daquelle terreno, devo apresentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação do edital, sob pena de ser considerado como anuente, si nada disser dentro do referido prazo, ficando, em taes condições, firme e valiosa a demarcação ajustada, conforme se vê na planta do terreno demarcado já assignado pelo Sr. presidente da Companhia de Serviços dos Portos o pelo director.

A planta acha-se na directoria, á disposição dos interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril de 1915. — José Antonio Garcia, amanuense.

Inspectoria de Machinas

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, deve comparecer a esta inspectoria, no prazo de tres dias, sob pena de ser considerado desertor, o mecanico naval de 2ª classe Sylvio Carneiro da Silva, que, fazendo parte da guarnição do contra-torpedeiro *Pará*, deixou de comparecer a bordo por occasião da sahida deste navio.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1915. — Carlos Arthur da Costa Bastos, capitão de corveta engenheiro machinista reformado, sub-inspector interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 48 horas, o ex-praticante de 1ª classe Francisco José dos Santos Wernneck, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 10\$ (dez mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 478/2, de 18 de março ultimo e relativa ao extravio do registrado n. 277.863, procedente desta Capital e endereçado a Octaviano Carlos de Souza, em Bom Sucesso, Minas Geraes.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 23 de maio de 1915.
— O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo, nos 1º e 2º trimestres de 1903, a comparecer na thesouraria desta repartição, afim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado, procedencia, destinatario e remittente:

N. 8.261 — Largo de Santa Rita — Antonia M. Faria Souto — Augusto J. Rodrigues.
N. 11.598 — Largo de Santa Rita — Bernardo R. Dias Martins — Ignorado.
N. 600 — Praça Quinze de Novembro — Francisco Polissaro — Ignorado.
N. 8.130 — Largo de Santa Rita — Hyllarino Manoel Santos — Athayde & Comp.
N. 11.390 — Praça Quinze de Novembro — Ignacia Nascimento — Ignorado.
N. 23.243 — Largo de Santa Rita — Julia Maricetta — Ignorado.
N. 4.245 — Praça Quinze de Novembro — Luiza Monteiro — Ignorado.
N. 4.307 — Praça Quinze de Novembro — Maria Celestina dos Anjos — Laudelino F. Mendonça.
N. 5.318 — Largo de Santa Rita — Maria Juliana — Maria Juliana.
N. 2.328 — Praça Quinze de Novembro — Samuel Teixeira Siqueira — Souza Lopes.
N. 89 — Alto da Boa Vista — Sebastião Dias da Silva — Benedito da Costa.
N. 171 A — S. Francisco Xavier — Antonio Laurindo — Hortencia M. Conceição.
N. 2.676 A — Avenida Rio Branco — Alberto & Comp. — Octavio S. Cypriano.
N. 595 — Praça Soto de Março — Alberto Liekens — Domingos Barbosa.
N. 19.556 — Setima secção — Adolina B. da Conceição — Ignorado.
N. 3.923 C — Setima secção — Antonio Justiano — Emilio.
N. 7 — Rua da Passagem — Antonio Campos de Siqueira — Conceição.
N. 30.432 A — Setima secção — Dionysia M. da Conceição — Francisco L. Forraz Salles.
N. 4.409 A — Avenida Rio Branco — Emilio Penacino — Joaquim G. Ferreira.
N. 120 A — Villa Isabel — Emiliana F. da Conceição — Ignorado.
N. 37.412 C — Setima secção — Francisco M. Lacerda — Nazareth & Comp.

N. 3.349 A — Avenida Rio Branco — José Bonifacio Mesquita — Paes Hortigão & Comp.
N. 2.656 A — Avenida Rio Branco — Joaquina F. Sotio Posso — Adolpho Lima.
N. 332 A — Avenida Rio Branco — José Martins Pinto Lima — Ludovina.
N. 34.210 — Setima secção — José de Oliveira — Anna de Jesus.
N. 29.740 C — Setima secção — Joanna Maria Costa — Didimo Lopes.
N. 46.112 C — Setima secção — José Pinheiro Freire — Nazareth & Comp.
N. 97 A — S. Francisco Xavier — Lydio Pinheiro Martins — Ignorado.
N. 28.681 — Setima secção — Luiz Alves Filzuciras — Nazareth & Comp.
N. 36.173 V — Setima secção — Petronilha Barros — Antonio.
N. 61 — São Christovão — Rosa Joaquina Paes — Joaquina M. da Conceição.
N. 96.950 — Setima secção — Gutomar C. Sant'Anna — Vidal da Rocha Araujo.
N. 78.057 — Setima secção — Magdalena M. da Conceição — Elias J. dos Santos.
N. 254.241 — Setima secção — Aida Pianosi Zordan — Giovanni Pianosi.
N. 5.449 — Praça Tiradentes — José Carneira — Ignorado.
N. 119.317 — Setima secção — Julio do E. S. Monteiro — Ignorado.
N. 111.053 — Setima secção — Anna Glebank — Ignorado.
N. 2.028 — Ignorado — Theophilo Zananz — Pedro Silva.
N. 10.388 — Avenida Rio Branco — Zeca Sara Mandeija — Peisa.
N. 124.228 — Setima secção — Cossonfiel — Clement (Paul).
N. 15.630 — Praça Tiradentes — Francisco Zettieri — Ignorado (rua da Carioca n. 60).
N. 37.793 — Setima secção — Antonio José dos Santos — Manoel M. dos Santos.
N. 115.479 — Avenida Rio Branco — Maria da Conceição — Perpetua F. Almeida.
N. 845 — Rua da Passagem — Maria Luiza — Felicia Maria.
N. 134.540 — Setima secção — Bernard Resten Carine — Paul.
N. 219.154 — Setima secção — F. Bandoira — Armodio Pontes.
N. 1.024 — Praça 11 de Junho — Victoria Pinna — Sarah Ruezzo.
N. 8.306 — Praça Municipal — Francisco S. Ferreira — Balmallo.
N. 505 — Todos Santos — The Brevet Company — Waldemar Meira.
N. 2.259 V — Leolono — Juvena Laureana — Maximiano Corrêa.
N. 8.165 VP — Setima secção — The Brevet Company — Paulino Gomes Flores.
N. 1.028 V — Estação Central — C. Maria Conceição — Ignorado.
N. 1.859 — Estação Central — Joanna M. Conceição — Gregorio Biliz.
N. 2.418 — Praia Vermelha — José B. Dias da Silva — João Z. Carneiro Campello.
N. 490 — Bordo do Bahia — Antonio da Silva Gomes — Ignorado.
N. 298 — São Christovão — Maria Rosa Conceição — Aristides F. Santos.
N. 613 VP — Praça Duque — Maria Clara Guimarães — Starinapa.
N. 177 — Botafogo — Joanna Florencia Conceição — Antonio J. Ignacio Bittencourt.
N. 288 — Bordo do Bahia — Helona da Fonseca — Ignorado.
N. 209 — Avenida Rio Branco — Georgina Idares — Sarita.
N. 119.763 — Avenida Rio Branco — Maria da Silva — Guilhermino Silva.
Rio — Alfalfa — Chemical Comp. — J. Mardiant.
Engenho de Dentro — Romão F. de Souza — José E. de Souza.
Rio — Rosalina Moutinho — José Santos Ferreira.

Piedade — Judith Pereira Borges — Delphina Mattos.

Ignorado — Mario Nunes — Alzira Carvalho Ribeiro.

Rio — Augusta G. Dias — Ignorado.
Praça Duque — Dr. Theodomiro Vaz — Ignorado.

Rio — H. Verlog — Anna Bungart.
Praça Municipal — Jina Tamar — Camillo.
Ignorado — Hippolyto Capelli — Ignorado.

Rio de Janeiro, 1ª secção da sub-directoria do Trafego Postal em 26 de agosto de 1914.
— Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo da correspondencia com e sem valor declarado cahida em refugo no primeiro trimestre do anno proximo findo (1914) a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remittente

N. 311 A — Antonio Paiva Garcia — S. S. Christovão — Ignorado.
N. 27.620 C — Anna Candida Polseh — 7ª secção — Manoel Carneiro.
N. 36.685 — Anna Augusta Paes — 7ª secção — Francisco Xisto.
N. 3.911 — Aluizio Braz dos Santos — 7ª secção — Heliodoro J. Stos. Valença.
N. 30.615 C — Antonio Costa Carvalho Bastos — 7ª secção — Maneco.
N. 726 — Antonio Moreira — 7ª secção — Olyntho Modesto.
N. 20.682 C — Anna de O. Gomes — 7ª secção — Ignorado.
N. 4.921 — Cecilia Geralda — Frei Caneca — Eulina da Graça.
N. 28.171 C — Etelvina M. da Conceição — 7ª secção — Alexandrina.
N. 1.272 — Eugenie Gondaid — 7ª secção — Raul.
N. 21 — Francisco Dias da Cruz — S. S. Christovão — Maria Lopes Abellha.
N. 192 — Jeronymo José Lera — Gavea — Manoel dos Santos.
N. 375 — José Pereira da Silva — F. de Mello — Henrique Felipe.
N. 31.366 C — José Martins Rodrigues — 7ª secção — Irmã Paula.
N. 9.473 — Josephina Maria da Conceição — Ag. Embarcado — Balbino Miguel da Silva.
N. 17.268 C — José Marques Miranda — Ag. Embarcado — Ignorado.
N. 30.546 — Linda Maria Conceição — 7ª secção — Ursulino dos Santos.
N. 17.865 C — Maria Lucena Conceição — 7ª secção — Ignorado.
N. 1.265 — Marcollina Rabello — Santo Christo — Jorgina Maria Conceição.
N. 3.224 — Maria Rosa Filha — Ag. Embarcado — Manoel Ferreira da Silva.
N. 19.595 — Maria Collecta dos Santos — 7ª secção — Ignez Mathilde de Jesus.

Número do registrado — Destinatário —
Procedência — Remetente

- N. 4.029 A — Manoel Vieira — Praça 11 de Junho — João Fernandes Moreira.
N. 4.578 — Norberto Gomes da Silva — S. Francisco Xavier — Aureliano Gomes da Silva.
N. 410 A — Porcina Maria Moura — Praça 11 de Junho — Ignorado.
N. 319 A — Pedro Corrêa — Praça 11 de Junho — Eduarda.
N. 4.293. — Rosa Domingues Conceição — Copacabana — Balbina.
N. 356 — Benedicto Cecília — Fabrica das Chitas — Ignorado.
N. 249 — Thomaz Gine — 7ª secção — Mariçolita.
N. 33.691 — Vicentina de Barros — 7ª secção — Ignorado.
N. 25.359 — Cícero V. Mattos — 7ª secção — Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

- N. 19.857 — Guilhermina da Costa — Estação Central — Ignorado.
N. 593 — João de Deus e Souza — Catumbi — Carlos Francisco de Souza.
N. 3.813 — Morelli Pietro — Casca-dura — Antonio Moretti.
N. 531 — Juan Otero Arimes — Leme — Angel Otero.
N. 1.152 — Martha Dalloret — Campo Grande — Ignorado.
N. 4.071 — Josepha Albuquerque Silva — Thesouraria — Arnolbio Silva.
N. 365 — Justo Alves da Costa — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 475 — Ignez Souza Castro — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 561 — Alfredo Faria — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 210 — Ceazina Cozar — Villa Izabel — Mario Adolpho Santos.
N. 3.750 — Ago. Linho M. de Carvalho — Thesouraria — Genes de Abreu Lima.
N. 2.378 — Alice Costa Ribeiro — Praça 11 de Junho — Etamar Lourenço Braga.
N. 441 — Antônio Silva Pinto — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 2.438 — Marcelina Maria Conceição — Arsenal Marinha — Moyzês Ferreira Marques.
N. 183.780 — Virgílio Felix Sant'Anna — 7ª secção — Deodato Silveira da Malla.

CARTAS ORDINARIAS

- Sem numero — Bertoldo Costa — 2ª secção — Ignorado.
Sem numero — Manoela Gemardo — Engenho Novó — Vicenta C. de Senro.
Rio de Janeiro, 6 de março de 1915.
O secretario, *Sereno Neiva*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS DE 430 GRAMMAS DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARRO.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 22 do corrente mez por edital de 7 de abril ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ENTREGA A DOMICILIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE BAGAGENS, ENCOMENDAS E MERCADORIAS.

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, serão recebidas na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, propostas para o serviço de entrega a domicilio na cidade do Rio de Janeiro, de bagagens, encomendas e mercadorias, de accordo com as bases que se acham na mesma Intendencia, á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço para o transporte e o modo pelo qual será o mesmo cobrado, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente sylladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de am outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula da completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 1 do proximo mez de junho, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de lenha, convocada para o dia 20 do corrente mez por edital de 8 do corrente, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ENTREGA A DOMICILIO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE BAGAGENS, ENCOMENDAS E MERCADORIAS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para quando for annunciada a concorrência para o serviço acima declarado, convocada por edital de 8 do corrente mez para o dia 29.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 24 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, por ter expirado o prazo do contracto lavrado entre esta repartição e o Sr. Antonio Soares de Andrada, na qualidade de procurador legalmente constituído do Sr. José Alves dos Santos, arrendatario dos predios da rua Senador Euzébio ns. 32 e 34, nesta cidade do Rio de Janeiro, que já foram desocupados, e por não haver sido encontrado o alludido procurador para que se procedesse á restituição das respectivas chaves, convido o referido Sr. Antonio Soares de Andrada a comparecer nesta vice-directoria para aquelle effeito, eximindo-se esta repartição da responsabilidade do aluguel dos mesmos predios desde esta data.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1915. — *Leonoldo Ignacio Weiss*, vice-director interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

AVISO AO PUBLICO

De ordem da directoria, faço publico que no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas, haverá no armazem de mercadorias da estação desta cidade leilão de mercadorias incurras no art. 169 do regulamento de transportes.

A relação de volumes está afixado na pedra de avisos da mesma estação.

São João d'El Rey, escriptorio do trafego, 15 de maio de 1915. — *Pedro Magalhães*, chefe do trafego.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

De ordem da directoria, faço publico que no dia 30 do corrente, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da estação desta cidade, serão vendidos em leilão os volumes abaixo, incurras no art. 159 do regulamento de transportes:

- 1 caixão com latas de verniz, sem marca.
- 1 caixão com azeite de Oliveira, marca S.
- 16 fornos de ferro, marca S.
- 1 barrica de cimento, marca S.
- 1 machina de costura (mão), marca S.
- 1 caixa com agua gazosa, marca JP.
- 1 caixote com centro tel., sem marca.
- 1 encapado com papeis, marca CD.
- 1 caixa com sôda, marca JC.
- 1 caixa com cerveja, sem marca.
- 1 caixa com cerveja, marca OBS.
- 1 engradado com bálhus, marca FFA.
- 3 amarrados com ferraduras, sem marca.
- 4 saccos de arroz com casca, marca F.
- 1 sacco com chapéos de palha, sem marca.
- 2 fardo de algodão tinto, marca FJI.
- 1 caixa de bacalhão, sem marca.
- 1 caixote de ferragens e louça, marca JJS.
- 1 engradado de formas de sapateiro, marca JC.
- 1 sacco com semente de capim, marca OCL.
- 2 saccos com semente de capim, marca FF.

- 1 caixa com sôda, marca JP.
- 1 caixa com cerveja, marca AP.
- 1 sacco com macarrão, marca D.
- 3 chapas de ferro para fogão, sem marca.
- 1 amarrado de enxadas, sem marca.
- 1 caixote com estopim, sem marca.
- 1 lata de óleo de amendoas, sem marca.
- 1 lata de kerosene, sem marca.
- 1 facão para arado, sem marca.
- 1 lata de óleo, sem marca.
- 1 amarrado de ferraduras, sem marca.
- 1 lata para leite, sem marca.
- 1 caixote do óleo para machina, sem marca.
- 1 encapado com jarro e bacia, sem marca.
- 1 encapado com arreios, sem marca.
- 1 encapado ignorado, marca J. F. Brazil.
- 1 barrica com panollas, sem marca.
- 1 engradado com duas latas de biscoitos, sem marca.
- 1 lata com óleo de linhaça, sem marca.
- 1 sacco com semente de capim marca CC.
- 1 caixote ignorado, sem marca.
- 3 taboas brutas, marca MN.
- 1 lata de manteiga, marca FOC.
- 1 caixote com chapéus nacionais, marca JSM.
- 1 encapado com chapéus nacionais, marca JSM.
- 1 barrica de cimento, marca n. 4.
- 1 cama de arame (velha), sem marca.
- 1 caixote com fio de algodão, sem marca.
- 2 saccos de carvão, sem marca.
- 1 caixote de preparados pharmaceuticos, marca JFII.
- 2 latas para leite, lottreiro.
- 1 encapado com chapéus, lottreiro.
- 3 barricas de cimento, sem marca.
- 1 amarrado de barras de aço, sem marca.
- 1 quinto vasio, sem marca.
- 1 caixão com livros de literat marca NIM.
- 2 caixotes com cigarros, sem marca.
- 1 Caixão com inflammaveis, sem marca.
- 3 caixões com inflammaveis, sem marca.
- 1 caixão com inflammaveis, marca FLG&F.
- 1 caixão com inflammaveis, sem marca.
- 1 caixão com alcool, marca MMS.
- 1 caixão com inflammaveis, sem marca.
- 1 caixão com dynamites, marca EFOM.
- 1 caixão com formicida, marca Adif.
- 1 lata com óleo de linhaça, sem marca.
- 1 ancorote com inflammaveis, sem marca.
- 3 latas de banha, sem numero.
- 3 saccos com sementes do algodão, marca M.
- 43 rolos de fumo, marca G&I.
- 41 canudos vasio para queijos, sem marca.
- 4 brucacas com sal, sem marca.
- 1 pregado com latas vasias, marca PFM.
- 3 amarrados de ferro, sem marca.
- 2 caixas com cerveja, sem marca.
- 5 saccos de cal em pó, marca E.
- 1 pipote de vinho, marca JD.
- 42 caixas com garrafas vasias, marca diversos.
- 1 encapado com fomo, marca diversos.
- 2 saccos de cal em pó, sem marca.
- 10 caixas de kerosene, sem marca.
- 4 caixas com botijões vasio, sem marca.
- 1 engradado com rodas de ferro, sem marca.
- 2 canastras com roupas, sem marca.
- 1 sacco com travessaios, sem marca.
- 1 encapado com saccos vasio, sem marca.
- 3 pacotes com americano queimado, sem marca.
- 2 decimos com bebidas, sem marca.
- 1 lata vasia, sem marca.
- 1 amarrado com ferro, sem marca.
- 2 caixas com cerveja, sem marca.
- 1 amarrado com ferraduras, sem marca.
- 1 caixa com acido, sem marca.
- 1 caixote com machina de costura, sem marca.

- 1 barril vasio, sem marca.
- 1 pregado com latas vasias, sem marca.
- 3 caixas de creolina, marca EJ.
- 1 caixa de azeite doce, marca EJ.
- 7 caixas de sabão nacional, sem marca.
- 1 encapado, ignorado, marca DC - sem valor.
- 1 sacco de assucar bruto, sem marca.
- 31 saccos de milho, sem marca.
- 10 barricas de ocre, sem numero.
- 3 caixas com garrafas vasias, sem marca.
- 189 taboas, sem marca.
- 1 caixote com miudeza, marca PO.
- 1 sacco com grampos, marca AFA.
- 14 amarrados com fazendas estragadas, marca lottreiro.
- 1 caixa com óleo de machina, marca EAJ.
- 2 caixas de cerveja, marca AL&C.
- 1 mesa de madeira com tres pés, sem marca.
- 1 amarrado de taboas, sem marca.
- 2 cavalletes de madeira, sem marca.
- 5 saccos de cal, sem marca.
- 1 amarrado com balde de zinco, marca AHS.
- 1 caixote com livros de leitura, marca AHS.
- 1 caixote com tinta, cera, etc.
- 1 Instrumento de musica, marca EFM.
- 1 caixão com miudezas, marca lottreiro.
- 1 sacco com cesca, sem marca.
- 1 sacco de fubá, marca AASS.
- 1 amarrado com balde de zinco, marca FM.
- 12 pipas de madeira, sem marca.
- 3 saccos de cal, sem marca.
- 2 saccos de cal, sem marca.
- 1 decimo de aniz, sem marca.
- 11 barricas vasias, sem marca.
- 3 pacotes com saccos vasio sem marca.
- 1 sacco de feijão, marca M.
- 1 quinto com vinagra, marca S.F.
- 1 caixa ignorada, marca F.T.T.G. (uma lata chioia e outra vasia).
- 1 caixote com machina, sem marca.
- 1 sacco com milho, sem marca.
- 3 quintos com bebidas, sem marca.
- 2 pipotes com bebidas, sem marca.
- 1 rolo de arame, sem marca.
- 1 sacco com polvilho, sem marca.
- 1 sacco com semente de capim, sem marca.
- 1 lata de phosphoros, sem marca (aberta com peso de 15 kilos).
- 1 caixote com garrafas vasias, sem marca.
- 4 saccos de sal, sem marca.
- 1 encapado com velas de cera, sem marca.
- 1 sacco de farinha, sem marca.
- 1 encapado de papel, sem marca.
- 1 sacco de ocre, sem marca.
- 2 amarrados com colchão, sem marca.
- 2 amarrados com chapas de ferro, sem marca.
- 10 amarrados com chapas de zinco, sem marca.
- 2 bahús com roupa, sem marca.
- 1 bahú com roupa, sem marca.
- 2 latas para transporte de leite, sem marca.
- 1 engradado.
- 5 latas vasias, sem marca.
- 1 amarrado com tampas de latas, sem marca.
- 1 sacco de pães, sem marca.
- 1 barril com óleo, sem marca.
- 3 decimos com bebidas, sem marca.
- 1 sacco com polvilho, sem marca.
- 1 sacco com assucar, sem marca.
- 1 amarrado com rabo de foguetos, sem marca.
- 1 lata com kerosene, marca A.
- 1 caixa com fogareiros, marca travessão.
- 1 caixa com garrafas vasias, marca II.
- 3 saccos com assucar bruto, marca lottreiro.
- 3 couros saccos, sem marca.
- 1 sacco com assucar, marca A.

- 2 rolos de arame liso, sem marca.
- 1 balaio com castanhas, sem marca.
- 1 amarrado com quatro calderões, sem marca.
- 1 sacco com milho, sem marca.
- 2 saccos com milho, sem marca.
- 6 quintos vasio, marca lottreiro.
- 1 caixa de kerosene: sem marca.
- 1 decimo com bebidas, marca M.
- 7 manilhas de barro, sem marca (quebradas).
- 7 pedaços de manilhas de barro, sem marca.
- 1 fardo de fazendas, sem marca.
- 2 caixotes com miudezas, sem marca.
- 1 sacco com roupa, sem marca.
- 1 lata vasia, sem marca.
- 3 saccos com areia, sem marca.
- 2 saccos com macarrão, marca agente.
- 1 tachô cobre velho.
- 1 sineta.
- 1 amarrado de garrafas vasias.
- 1 pacote de saccos vasio.
- 5 rolos de arame.
- 2 volumes com banheiro.
- 1 quinto com vinho.
- 10 saccos com milho.
- 1 caixote com cafeitoiras.
- 1 caixote com queijos.
- 2 encapados de fazendas queimadas.

Escritorio do trafego, em S. João d'El-Rey.
15 de maio de 1915. — *Pedro Magalhães*, chefe do trafego.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Jardim Botanico

De ordem do Sr. ministro, acha-se aberta, na secretaria desta repartição, a inscripção do concurso para provimento do cargo de escripturario-bibliothecario do Jardim Botanico, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

Só poderão concorrer os terceiros officiaes addidos da Secretaria do Ministerio da Agricultura, os escripturarios addidos do Serviço Geologico e da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1915. — O director do Jardim Botanico, *Pacheco Leão*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

- N. 8.737, de Antonio João Eis;
- N. 8.738, de E. da Cunha Sotto Maior;
- N. 8.739, de Edward Bignell;
- N. 8.740, de Arthur Wellesly Small;
- N. 8.741, de Lage Innãos;
- N. 8.742, de Jakob Huber;
- N. 8.743, de Joseph Albert Hill;
- N. 8.744, da Norsk Hydro-electrisk Kvaestofaktieselskab;
- N. 8.745, de Harry Pauling;
- N. 8.746, da Stelle & Kopke e Rudolf Russ;
- N. 8.747, da Powers Accounting Machine Company.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 26, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envelopos que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 24 de maio de 1915. — O director geral interino, *Goncalo Marinho*.

Escola de Minas

EDITAL N. 182

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, de conformidade com o disposto no art. 53 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, está aberta, nesta secretaria, desta data a 18 de agosto do corrente anno, em todos os dias uteis, das 9 às 15 horas, a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental desta Escola, comprehendendo, como preceitua o art. 10, § 1º do regulamento de 26 de maio de 1910, : Desenho de imitação e geometrico, no 1º anno; Desenho de aguadas e topographico, no 2º e Desenho e construcção de cartas geodesicas no 3º anno. A habilitação para a inscripção no referido concurso, far-se-á nos termos dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do citado Código de Ensino, em vigor nesta Escola, em virtude do art. 2º do regulamento, que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de maio de 1915.— O secretario, *Francisco A. Lopes.*

Escola de Minas

EDITAL N. 220

Do ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, fica espçada, por espaço de tres mezes, a inscripção do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo no dia 19 de agosto futuro, ás 14 horas. A 7ª secção comprehende-se das seguintes materias: grapho estatistica e resistencia dos materiais, estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (1ª cadeira do primeiro e 1ª do 2º annos do curso especial). Hydraulica: liquidos e gases: machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimentos de aguas e esgotos e hydraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos (2ª cadeira do primeiro e 3ª do segundo annos do curso especial), de accordo com o regulamento de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de maio de 1915.— O secretario, *Francisco A. Lopes.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Compnhia Amparo Industrial

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Venho, como me cumpre, trazer ao vosso conhecimento o que occorreu relativamente aos negocios desta companhia durante o anno de 1914.

Pelo balanço que vos apresento podereis orientar-vos com segurança sobre o estado financeiro em que a mesma se encontra.

A esse respeito pouco se me offerece dizer, visto como os negocios effectuados foram de pouco vulto devido a situação desfavoravel e por demais precaria não apresentar ensino

para a realização de transações vantajosas e seguras.

Assim, achei de bom aviso aguardar época mais propicia para tal fim. Por esse motivo tornou-se impossivel a distribuição de dividendos neste exercicio, apesar de ter havido o maior rigor em todas as despesas e mais encargos obrigatórios desta companhia.

Devo sciencificar-vos que durante o exercicio de 1914 não houve transferencia de accções.

São estas as informações que se offerecem a directoria fornecer-vos com respeito ao exercicio que terminou em 1914. Si, porém, outras se tornarem necessarias, promptamente serão fornecidas.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1915.— *Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo

Accionistas.....	9:905\$070
Accções de bancos e companhias.....	158:189\$789
Baus da raiz.....	23:143\$980
Contas correntes, saldos devidores.....	582:398\$973
Caução da directoria.....	37:073\$00
Diversas contas.....	17:094\$900
Contractos e concessões.....	7:255\$130
Movéis e utensilios.....	1:003\$00
Caixa.....	3:491\$100
	829:368\$955

Passivo

Capital.....	250:000\$700
Deposito da directoria.....	37:073\$00
Alugueis a receber.....	16:073\$00
Diversas contas.....	136:266\$300
Contas correntes, saldos credores.....	155:130\$830
Lucros e perdas.....	241:072\$125
	829:368\$955

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914.— *Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa*, presidente.— *Afonso Castro*, pelo guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado as contas e actos referentes á administração da Companhia Amparo Industrial relativos ao exercicio de 1914, cumpre-nos declarar que se acha em boa ordem, estando a escripturação feita com a necessaria clareza e sob a forma legal exigida, com os respectivos documentos archivados. Somos, por isso, de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da directoria relativos ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1914.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1915.— *Dr. Juguanhara da Rocha Miranda.* — *Dr. Joaquim Catamby.*—*José Ricardo Augusto Leal.*

Compnhia Força e Luz Norte Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1915

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e quinze, reunidos em uma sala do primeiro andar do predio n. 59 da Avenida Rio Branco, nesta cidade do Rio de Janeiro, vinte e cinco accionistas representando duas mil e quinhentas e quinze accções, o Sr. Julien Derenne, director da companhia declara aberta a sessão e convida os Srs. accionistas

a escolherem dentre si o que deve presidir a assembléa, como dispõe o artigo nono dos estatutos sociais. Acclamado o Sr. Francisco Candido Pereira convidou este para secretarios os Srs. Henrique de Passos Corrêa e Antonio Augusto Cardoso Porto e declara instalada a assembléa. Daem seguida a palavra ao Sr. Julien Derenne que, expondo os fins da presente convocação publicada nos dias 18 e 19 do corrente no *Jornal do Commercio* disse que, tendo o Sr. Dr. J. G. Boesch renunciado o cargo de director tecnico em virtude de muitos e novos affazeres e mesmo por ter cessado a sua missão de tecnico, visto já estar a companhia em seu pleno desenvolvimento e inaugurados todos os trabalhos com absoluto exito, precisa se torna a eleição de um novo director para o substituir. Proceedendo-se á eleição obteve unanimidade de votos o Sr. Affonso Vizeu, pelo que o Sr. presidente o proclamou eleito. O Sr. Julien Derenne propoz um voto de louvor ao ex-director Sr. Dr. J. G. Boesch pelo zelo, empenhamento e dedicacão com que desempenhou os deveres do cargo de director tecnico e sendo posto a votos pelo Sr. presidente foi, unanimemente, approvado. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente acta que vai por todos assignados depois do ter sido lida. — *Francisco Candido Pereira.* — *Henrique de Passos Corrêa.* — *Antonio Augusto Cardoso Porto.* — *Julien Derenne.* — *Julio Ferreira Vianna.* — Por procuração de Domingos Gonçalves Netto e Comte de Agostinho, *Julio Ferreira Vianna.* — *J. Müller.* — Por procuração de Julius Harman, e Gustav Reichenback e de José Luiz Martins de Souza, *Henrique de Passos Corrêa.* — *Afonso Vizeu.* — *Afonso Vizeu*, por seus filhos menores. — *A. Wally.* — Por procuração da Sociedade Commercial e Industrial do Brazil, *J. G. Boesch* e *A. Wally.* — *J. G. Boesch.* — *Juanc Augusto Pereira Porto.* — *Nicolau Baptista Filho.* — *Manoel de Castro Silva.* — *Fred Figner.* — *Joaquim Pedro do Couto Pereira.* — *Conrado Borlado Maia de Niemeyer.* — *Luiz Carlos de Araujo Pereira.* — *Antonio Theodoro Lopes Bhering.* — *Dr. Alvaro José Rodrigues.*

Compnhia Uti-las Nacionais

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EFFECTUADA EM 30 DE ABRIL DE 1915

A's duas horas da tarde do dia 30 de abril de 1915, de conformidade com a convocação feita pela imprensa, compareceram na sala da companhia, á rua Coronel Pedro Alves n. 319, 17 Srs. accionistas representando 5.251 accções com 524 votos, e o Sr. Dr. J. G. Pereira Lima, presidente da companhia, verificando achar-se a assembléa legalmente constituída com mais de metade do capital social, que é de 7.500 accções, indica para presidente da mesma o Sr. Pepe Benhimol Benhamon, que é unanimemente aceito, e, agradecendo a honrosa escolha, occupa o respectivo logar e convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Manoel de Moraes Arruda Franklin e Antonio Marques Quelhas.

O Sr. presidente diz que, de conformidade com a convocação, a reunião tem por fim o julgamento do relatorio e contas da directoria referentes ao periodo social de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1914, a eleição da directoria para o futuro quadriennio, que começa nesta data, e a do conselho fiscal e supplementes para o presente exercicio, mandando o 1º secretario proceder á leitura do relatorio, a qual é dispensada por proposta do Sr. Agostinho Fortes.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é feita pelo Sr. Dr. José do Miranda

Valverde, relator do mesmo conselho, o qual é do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os fiscaes da Companhia Usinas Nacionais, tendo minuciosamente examinado os negocios e operações sociaes referentes ao anno da sua eleição, e, tendo outrossim, procedido a cuidadoso exame do inventario, do balanço e das contas que lhes foram presentes, offereceram o presente parecer, no qual manifestam a sua inteira approvação aos actos da directoria, pelo modo acertado por que conduziu os negocios e operações sociaes como se vê, aliás, do balanço apresentado, que merece ser approvado pelos Srs. accionistas. Offerecendo em aos termos este parecer, o conselho fiscal em cumprimento o seu dever para com os Srs. accionistas e para com a digna directoria da companhia.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1915.—Octavio de Souza Leão.—José de Miranda Valverde.—Antonio Fernandes dos Santos.

Em consequencia o Sr. presidente pôs em discussão conjunctamente o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e, ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submette-os á votação, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos da assembleia, o Sr. presidente diz que se vai proceder á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e pede aos Srs. accionistas que recolham á urna as respectivas cédulas.

Isto feito, os escrutadores, 1º e 2º secretarios, verificaram a existencia de 17 cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para directores:

	Votos
Dr. J. G. Pereira Lima.....	514
João Duarte de Albuquerque.....	504
Francisco Xavier Ram's Tozer.....	514
Victor M. M. Santos Pereira.....	434
Alberto M. Hallier.....	444
José Rodrigues Mattos.....	514
Benjamin Magalhães.....	507
e outros menos votados.	

Para membros do conselho fiscal

Effectivos:

	Votos
Dr. José de Miranda Valverde.....	519
Bertholdo Wachneldt.....	524
Dr. Octavio de Souza Leão.....	519
e outros menos votados.	

Supplentes:

	Votos
Paulo dos Santos Jacintho.....	524
Agostinho Fortes.....	514
Francisco Pinto dos Santos.....	524
e outros menos votados.	

O Sr. presidente proclama eleitos directores os sete senhores mais votados, bem como membros do conselho fiscal, effectivos e supplentes, os tres primeiros em identicas condições. Em seguida, faz algumas considerações sobre as difficuldades que a companhia teve de vencer no decurso do anno social findo e conclue propondo um voto de louvor á directoria e aos demais funcionarios da companhia, pela dedicação com que desempenharam os seus cargos, o que foi unanimemente approvado, com abstenção dos directores.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a sessão ás 3 1/2 horas e manda lavrar a presente acta por mim Manoel de Moraes Arruda Franklin, 1º secretario da assembleia, que a subscrevo e assigno com o mesmo Sr. presidente, 2º secretario e reais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1915.—M. M. Arruda Franklin, 1º secretario.—Pepe

Benjamin Magalhães, presidente.—Antonio Marques Quelhas, 2º secretario.—Dr. J. G. Pereira Lima.—Victor M. M. dos Santos Pereira.—Alberto M. Hallier.—Gastão Waddington.—Francisco Tozer.—Bernardo de Oliveira Barbosa.—Por procuração de Custodio Coelho & Comp., Bernardo de Oliveira Barbosa.—José Rodrigues de Mattos.—Francisco Pinto dos Santos.—Agostinho Fortes.—João Duarte de Albuquerque.—José de Miranda Valverde.—Octavio de Souza Leão.—Benjamin Augusto Magalhães.

Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA ÁS 15 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1915

Aos 30 dias do mez de abril de 1915, ás 15 horas, no sobrado do predio n. 113 da rua da Quitanda, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando mais de metade do capital social, conformo o livro de presença, e que assignam esta acta, ahi, pelo directry-presidente Dr. José de Miranda Valverde, foi dito que a presente assembleia geral ordinaria foi convocada de accordo com os annuncios publicados no *Diario Official* de 31 de março e de 14 do corrente mez e no *Jornal do Commercio*, dos mesmos dias, e mozes deste anno, para os fins determinados no art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e no art. 17 dos estatutos sociaes, e bem assim para eleição dos fiscaes e seus supplentes pelo que na forma do art. 20 dos ditos estatutos e por se acharem reunidos accionistas em numero legal, convidou-os a proceder á eleição do presidente da assembleia. Foi eleito o Sr. Theo. Fierz por 380 votos, tendo 20 votos o accionista Sr. José Maria Botelho. Assumindo a presidencia da assembleia o Sr. Theo. Fierz convidou, com a approvação dos accionistas presentes, e na forma dos estatutos sociaes, para secretarios os Srs. accionistas José Maria Botelho e Alfredo dos Santos Romano. Annunciou o Sr. presidente que pelo secretario, Sr. José Maria Botelho, ia mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, balanço apresentado e parecer dos fiscaes, tudo publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de hontem, sendo este o teor do parecer dos fiscaes: «O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann apresenta aos Srs. accionistas o seu parecer sobre os negocios e operações sociaes, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1914. Os Srs. accionistas verificarão do relatorio, balanço e contas dos administradores e que servem de base para este parecer, que merecem inteira approvação não só as operações e negocios sociaes do anno findo, como ainda o balanço e as contas dos administradores. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1915.—G. L. Chandler.—José Manoel da Cunha Osorio.—C. H. Hayward».

Concluida a leitura, declarou o Sr. presidente que estavam em discussão o relatorio, balanço e parecer referidos, e, ninguém tendo pedido a palavra, foi pelo mesmo Sr. presidente dito que ia se proceder á votação para a approvação ou não dos referidos relatorio, balanço e parecer dos fiscaes. Feita a votação foram approvados por todos os accionistas presentes os mencionados relatorio, balanço e parecer, abstendo-se os directores de votar sobre o balanço e relatorio, e os fiscaes sobre o parecer. Em seguida o Sr. presidente annunciou que se ia proceder á eleição dos fiscaes e seus supplentes e foram eleitos para fiscaes os Srs. G. L. Chandler, Manoel José da Cunha Osorio e C. H. Hayward, o primeiro por 400 votos e os dous ultimos por 340 votos, cada um; e para supplentes os Srs. J. F. E. Bowill, José Maria Botelho e

Alfredo dos Santos Romano, o primeiro por 400 votos e os dous outros por 340 votos cada um, tendo sido tambem votados para fiscaes e supplentes os Srs. H. Robertson e A. W. Collier. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou que fosse encerrada a assembleia, caso nenhum Sr. accionista pedisse a palavra, e como ninguém a pedisse, foi pelo mesmo Sr. presidente encerrada a assembleia, e por sua designação, eu, José Maria Botelho, lavro esta acta, que vai assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1915.—José Maria Botelho.—Alfredo dos Santos Romano.—Theo. Fierz.—A. W. Collier.—C. H. Hayward.—H. Robertson.—Manoel José da Cunha Osorio.—José de Miranda Valverde.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.723—Memorial descriptivo da invenção de «um novo preparado dentifício» para o qual pretende privilegio a Companhia Usinas de Productos Chimicos, estabelecida nesta Capital Federal.

O objecto da presente invenção é um novo preparado dentifício, que devido á sua composição tem as qualidades de limpar e conservar os dentes. O preparado consiste dos seguintes elementos: Glicerina pura medicinal, silicato de terra lavada, mel de abelha, perborato de soda de 10 %, menthol, oleo de rosa e acido borico 5 %.

Este preparado tem a propriedade de desenvolver, quando usado, exygeneo puro.

Em resumo se reivindica como pontos e caracteres da invenção um novo preparado dentifício composto de glicerina pura, silicato de terra lavada, mel de abelha, perborato de soda de 10 %, menthol, oleo de rosas e acido borico 5 %.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1914.—Por procuração, C. Buschmann.

N. 8.724—Relatorio da invenção de «um novo processo para distillar, por um systema continuo, alcatrão (pixe), petroleo e semelhantes», para que pretende privilegio a Julius Pintsch Aktiengesellschaft, com sede em Berlim, Alemanha, autorizada a funcionar no Brasil.

O processo conhecido de distillar alcatrão se baseia no tratamento do mesmo por meio de retortas, o que não só offerece difficuldades, perigos e grandes despesas, como tambem não permite uma installação para pequenas capacidades. O novo systema de distillar alcatrão, do qual não se tenha extrahido a agua e ao qual se refere a invenção, é um processo continuo que permite usinas pequenas com bom rendimento, de installação simples, segura e sem perigos.

A differença caracteristica entre este novo processo continuo e o antigo por meio de retortas consiste no facto do alcatrão previamente aquecido a uma alta temperatura ser reduzido a pó, por meio de uma pressão muito alta (até 25 atmosferas), em um apparelho especial de vacuo, munido de uma serpentina, chamado vaporizador.

Consegue-se assim, uma gazeificação repentina de todos os elementos volateis do alcatrão, correspondentemente á pressão e temperatura empregadas, sendo esses elementos levados aos apparelhos condensadores, emquanto que os residuos liquidos e solidos se precipitam no vaporizador, donde são escoados para o collecter de residuos.

O alcatrão percorre, devido ao funcionamento de uma bomba de pressão, a referida serpentina, externamente aquecida, o que é um característico especial da presente invenção.

ção, de maneira tal, que, graças á alta pressão applicada, a vaporização da água e dos elementos volatéis, na temperatura aleanada, não tem lugar no proprio conjunto dos tubos, pelo que se evita o deposito de bolhas de gaz ou vapor nas paralles dos tubos como tambem o de particulas de coque, o que, nos systemas antigos com um aquecimento precedente em caldeiras separadas, motivava a destruição dos tubos pelo calor.

Pode-se, pois, empregar uma serpentina de numerosas voltas, isto é, compida, ou tambem diversas serpentinas separadas, de modo que o alcatrão, mesmo passando com grande velocidade pela serpentina, no seu percurso é sufficientemente aquecido, pelo que se consegue um augmento consideravel de rendimento.

Em opposição ao systema antigo de retortas, segundo o qual se distilla primeiramente a água, depois os oleos fraccionadamente e finalmente os resíduos pesados, neste novo systema, a separação se effectua numa ordem inversa, condensando-se primeiramente os vapores de temperaturas de ebulição mais elevadas e depois os de temperaturas de ebulição menores; obtendo-se, portanto, em primeiro lugar os resíduos pesados, em segundo lugar os oleos e em ultima a água com os oleos leves.

O desenho annexo apresenta, a título de exemplo, uma disposição geral do systema a que se refere a invenção, indicando A a fornallha de alcatrão guardada de um manto de materia refractaria ao fogo; B é uma bomba que liga a vala de alcatrão á caldeira A, sendo essa vala munida de uma serpentina afin de aquecer o alcatrão para tornal-o liquido e permitir a sua passagem pela bomba B. C é o gaseificador que se encontra sob vacuo; D é o condensador de oleos pesados; E são os collectores de oleos pesados; F o deposito dos oleos pesados; G é o condensador de oleos leves; H é o recipiente de separação dos oleos leves; J é o ejector ou bomba de vacuo; K é o lugar de accesso para osapparehos C, D, F e J; L é o collector de resíduos; M é o lugar de accesso para osapparehos G e H; N é o collector de água; O é o collector do oleo leve.

Modo de funcionar: O alcatrão (pixe) que não estiver bastante liquido, é primeiramente aquecido, afim de poder ser sugado pela bomba B.

Para essa fim a vala de alcatrão terá uma serpentina de vapor.

A bomba B aspira o alcatrão da vala, empregando-se uma pressão de cerca de 12 a 25 atmospheras, em corrente continua, sendo o alcatrão comprimido através de um systema tubular que se encontra em uma fornallha devidamente forrada de materia refractaria.

A fornallha pode ser aquecida directa ou indirectamente.

O alcatrão assim aquecido é conduzido para o gaseificador C que se encontra sob o vacuo.

Ahi, quando o alcatrão sob alta pressão sahir pelo bico regulavel, elle encontra-se repentinamente no vacuo e se gaseifica. A mistura de vapores d'água e oleo segue do gaseificador para o condensador D de oleos pesados emquanto que os resíduos solidos e liquidos (pixe pastoso e duro) se depositam no fundo do gaseificador C, sendo escoados em estado ainda quente no collector L. No dito condensador B, que se compõe de uma serpentina tubular contida em um banho de água e oleo, são precipitados todos os oleos, cuja temperatura de condensação ou de ebulição é maior do que a temperatura do liquido de condensação.

O producto precipitado corre para o collector E de oleos pesados e delle para a cuba F, enquanto que os vapores restantes de água e

oleo por um encanamento se dirigem para o condensador de oleos leves G. Nesta condensador os ultimos vapores são condensados correndo o producto para o recipiente H, onde a água e o oleo leve se separam devido aos seus diferentes pesos especificos. A água especificamente mais pesada se colloca abaixo do oleo, sendo escoada para o collector N de água ammoniacal, correndo o oleo pela parte superior do recipiente para o collector O. O ejector J, que tambem pode ser substituido por uma bomba de vacuo, produz o vacuo nos condensadores e nosapparehos de gaseificação e provoca a expellção para o ar livre dos gazes que se libertam durante a gaseificação do alcatrão.

Reivindicações:

1.) Um novo processo para distillar, por um systema continuo, alcatrão (pixe), petroleo e semelhante, caracterizado pelo facto do alcatrão, em estado fluido, em uma temperatura necessaria, por meio de uma bomba, como B, ser impellido com grande velocidade, sob alta pressão (até cerca de 25 atmospheras), através de uma longa serpentina ou serpentinas, para evitar que se depositem bolhas de ar ou gaz ou particulas de coque nas paredes da serpentina, sendo assim o alcatrão sob alta pressão injectado em um gaseificador sob vacuo, como C, onde se gaseifica, e de onde os gazes de água e oleo são conduzidos para um condensador de oleos pesados, como D, e para o condensador de oleos leves, como G, captando-se respectivamente os productos do condensador de oleo pesado, como D, em um collector, como E, e os productos do condensador de oleo leve, como G, sendo separados no separador, como H, depositando-se o oleo leve em um collector, como O, e a água em um recipiente, como N, substancialmente como descrito e representado.

2.) Um novo processo para distillar, por um systema continuo, alcatrão e semelhante, caracterizado pelo facto do alcatrão passar, com grande velocidade, sob alta pressão, por dentro de uma longa serpentina, aquecida directamente, para dentro de um recipiente sob vacuo onde é gaseificado, precipitando-se os resíduos solidos e liquidos no gaseificador e sendo o producto gaseificado devidamente condensado, separado e captado na seguinte ordem: como oleos pesados, leves e como água, substancialmente como descrito.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1915. — Por procuração, C. Buschmann.

N. 8.725 — Relatorio da invenção de um novo paliteiro higienico para que pretende privilegio Guilherme A. dos Santos, domiciliado nesta cidade

Os paliteiros até hoje usados são, geralmente, pequenos objectos de fantasia, completamente anti-hygienicos, pois trazem espatados ou soltos um certo numero de palitos expostos ás moscas e outros insectos e á atmosphera impregnada de poeira, o que constitue um sério perigo á saúde. Em certos paizes este modo de offerecer ao uso os palitos é prohibido pela hygiene, tendo-se então creado o systema de acondicionar cada um de por si em um envoltorio de papel de seda. Este systema não se vulgarizou por ser dispendioso, continuando em uso aquelle anti-hygienico, que não deveria ser permitido.

Procurando evitar os inconvenientes apontados inventei o paliteiro que apresento no desenho annexo, a título de exemplo com dois feitos, cylindrico e sextavado; consistindo o paliteiro em uma especie de agulheiro de grandes dimensões. Esse paliteiro poderá ter diferentes formas, variar quanto ás suas di-

mensões, ser fabricado de qualquer materia adequada e póde ser um objecto simples de uso commum, um objecto de arte, ou ser constituido como artigo para reclame e annuncio.

Reivindicação:

Um paliteiro higienico caracterizado pelo facto de ser constituido por um recipiente fechado, em forma de agulheiro, com as faces externas de feito cylindrico, sextavado ou outro, fabricado de qualquer material, constituido como objecto simples, de arte ou como artigo de propaganda trazendo annuncios e reclames.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — Por procuração, C. Buschmann.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

No escriptorio da companhia, á rua D. Manoel n. 33, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1914.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1915. — Francisco Lopes Ferraz - Sobrinho, presidente.

Sociedade Anonyma « Casa Louzinger »

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 26 da corrente mez, ás 16 horas, na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor 89, afim de tomar conhecimento do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1914, e elegorem o novo conselho e um membro da Directoria.

Os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, continuam á disposição dos Srs. accionistas na sede da sociedade.

Ficam suspensas as transferencias de accções até á realização da assembleia. — A directoria.

Garantia Dotal

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convido os Srs. associados a se reunirem no dia 1 de junho proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 16, em assembleia geral extraordinaria, para deliberarem sobre o pedido de renuncia de directores e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1915. — Antonio da Silva Corrêa, presidente.

Fallencia de F. Guimarães

AVISO AOS CREDORES

Julio Lima & Comp., syndicos desta fallencia, avisam aos interessados que se encontram á disposição dos mesmos, diariamente, das 3 ás 5, á rua S. Pedro n. 66, para receberem as declarações de seus creditos na forma do art. 82 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e que a assembleia de credores está marcada para o dia 7 de junho proximo futuro, ás 13 horas.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alundagas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalizações das), por Leopoldo L. de Alencar.. \$5000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... \$5000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... \$500

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Ação Penal (Ampla a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

Automoveis (Tabelas para os preços dos)..... \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... \$500

B

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. \$500

Bolsa de Corretores (Mercado rias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) o Regimento interno.... \$500

C

Código Civil:

Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados - 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (L)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Trabalhos do Senado:

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. \$5000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... \$5000

Chorographia da Provincia do Ceará..... \$5000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.163, de 13 de março de 1897..... \$5000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... \$5000

Código Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... \$5000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. \$5000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabelas para os preços dos)..... \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... \$500

Constituição da Republica..... \$5000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfandegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... \$5000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... \$100

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake - 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Reportorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000
de março de 1890..... 2\$000
de julho de 1890..... 2\$000
de outubro de 1890..... 7\$500
de novembro de 1890..... 4\$000
de dezembro de 1890..... 3\$000
de janeiro de 1891..... 2\$000
de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000
3º e ultimo..... 2\$000
Additamento..... 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	35000
de 1833.....	35000
de 1850.....	35000
de 1891.....	43500
de 1892.....	43000
de 1893.....	28500
de 1894.....	45000
de 1895.....	35000
de 1896.....	35000
de 1897.....	35000
de 1898.....	25000
de 1899.....	33500
de 1900.....	35000
de 1901.....	35000
de 1902.....	35000
de 1903.....	45000
de 1904.....	45500
de 1905.....	45500
de 1906.....	45500
de 1907.....	55600
de 1908.....	55000
de 1909.....	55000
de 1910.....	65000

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 15000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5500

E

Exames parcellados (Instrucções para 6s). Decr. n. 1.227, de 23 de novembro de 1901..... 15000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5500

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... 5200

Exames de invalidez. Decreto n. 11.437..... 5500

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 15000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 15000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903..... 15000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 15000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 15000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 3200

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 35000

Hugoniana — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 25000

Hydrographie du Haut-Saint-François por Emm. Lais..... 153000

Heraucas. Dec. n. 1.839..... 5500

Higiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços do) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento nos serviços a cargo da União Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 15000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 25000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 65000

Isenção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5500

Industria e profissões (Regulamento)..... 15000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9285 de 30 de dez. de 1911 55000

J

Jocelyn (Poema), de Arn. Lamartine..... 35000

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acórdãos):

do anno de 1895.....	25500
" " " 1896.....	45000
" " " 1897.....	65000
" " " 1898.....	85000
" " " 1899.....	95000
" " " 1900.....	95000
" " " 1901.....	105000

Justica do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 2 de dezembro de 1911..... 15800

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 15000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 15000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5500
Do 1º Districto Geral.....	35000
Da 2ª Secção da 5ª Pretoria.....	15000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	23505
de 1810 a 1811.....	25500
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000
de 1820.....	25000
de 1821.....	25000
de 1822.....	25000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	15500
de 1830.....	25000
de 1832.....	41200
de 1833.....	45600
de 1834.....	35200
de 1835 — 2 volumes.....	45000
de 1836.....	35600
de 1837.....	35000
de 1838.....	25300
de 1839.....	15400
de 1840.....	25000
de 1841.....	15300
de 1842.....	35500
de 1843.....	25500
de 1844.....	25800
de 1845.....	25300
de 1846.....	25600
de 1847.....	25600
de 1848.....	15600
de 1849.....	35400
de 1850.....	75000
de 1852 — 2 volumes.....	55200
de 1853 — 2 volumes.....	45600
de 1855.....	65600
de 1856.....	55300
de 1857 — 2 volumes.....	55600
de 1858 — 2 volumes.....	55600
de 1859 — 2 volumes.....	55500
de 1860 — 3 volumes.....	105000
de 1861 — 2 volumes.....	55500
de 1862 — 2 volumes.....	55500
de 1863 — 2 volumes.....	55600
de 1864 — 2 volumes.....	55500
de 1864 — artilamentos.....	5500
de 1865 — 2 volumes.....	75500
de 1866 — 2 volumes.....	75500
de 1867 — 2 volumes.....	65000
de 1868 — 2 volumes.....	65000
de 1874 — 3 volumes.....	95000
de 1875 — 3 volumes.....	95500
de 1876 — 3 volumes.....	105000
de 1877 — 3 volumes.....	75500
de 1878 — 2 volumes.....	85000
de 1879 — 2 volumes.....	65000
de 1880 — 2 volumes.....	75000
de 1881 — 3 volumes.....	105000
de 1882 — 3 volumes.....	125000
de 1883 — 3 volumes.....	105000
de 1884 — 2 volumes.....	65000
de 1886 — 2 volumes.....	65000
de 1887 — 2 volumes.....	65000

de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000

Leis de orçamento?

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$500
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 (2 vols.).....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica do E. U. do Brazil** pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000**Lições de Cosas**, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia internacional de Haia)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr. n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904 3\$000**Lei Organica do Ensino Superior**. Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes** n. 496..... 3\$000**Lei sobre tomadas de contas** L. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. 3\$000**Loterias** (reg. das), Decreto numero 8.597..... 3\$000**M****Minas no Brazil** (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... 5\$000**Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem**..... 1\$000**Modelo de Balanço**..... 4\$500**Montepio dos funcionarios Publicos** (Regulamento do) Decr. numero 8.904..... 5\$000**Moratoria** (Leis sobre) Decrs. ns. 2862 2866 2895..... 5\$000**N****Nova luz sobre o passado**..... 10\$000**Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)**..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas collegit descripsit et iconibus illustravit (Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000**P****Prosadores e Poetas Latinos** pelo Dr. Cozar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro de 1808 (M)**..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.110, de 30 de setembro de 1909 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Mineiro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000**Regimento de Custas da Justiça Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Justiça Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades Anonymas**..... 5\$000**Regulamento das Compagnias de Seguros**..... 5\$000**Regulamento dos Clubs de Mercadorias**..... 5\$000**Regulamento do sello**..... 5\$000**Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União Civil e Militares** (Decreto n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913)..... 2\$000**Repressão de contrabando** (Regulamento para o serviço de) Decr. n. 10037, de 6 de fevereiro de 1913... 1\$900**S****Stenographia Internacional** por A. Pfeil..... 1\$000**Sorteio Militar**. Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1903..... 5\$000**Syndicatos Agricolas** (Regulamento dos). Dec. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$000**Saude Publica** (Regulamento da Directoria Geral de). Decr. n. 10.821, de 18 de março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinho** (Regulamento sobre). Dec. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000**Trausporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910. 3\$000**Tilburys** (Tabellas para os preços dos)..... 2\$000**Tarifas das Alfandegas** 8\$000**Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil**..... 1\$500**Tomada de Contas** (Decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911) 5\$000**V****Vida do Marquez de Barbacena**, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**. (Lei numero 2.290)..... 5\$000

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 o/o (art. 4º do regulamento).

As obras que estão assinaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 o/o, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 3 de agosto de 1904.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional